



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de março de 2012

SÉRIE 3 ANO IV N°046

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)**ATO DECLARATÓRIO N°09/2012**

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes das Guias de Estorno emitidas aos 30/12/2011 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo N°09641439-1, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos**, para quaisquer efeitos, os **Documentos da Arrecadação Estadual – DAE** do contribuinte **R. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, abaixo relacionados e não honrados pelo contribuinte/responsável;

IDENTIFICADOR	CÓDIGO RECEITA	DATA EMISSÃO	DATA RECOLHIMENTO	BANCO	VALOR	N° CHEQUE	DATADO
2004.20.0360425-41	1023	09/12/2004	10/12/2004	B. REAL	3.307,56	013445-7	09/12/2004
2004.20.0360423-80	1031	09/12/2004	10/12/2004	B. REAL	283,92	013445-7	09/12/2004
2004.20.0363297-51	1023	12/12/2004	13/12/2004	B. REAL	3.505,01	013187-3	12/12/2004
2005.20.0182838-14	1023	28/06/2005	29/06/2005	B. REAL	3.650,17	015876-3	28/06/2005
2006.20.0083316-85	1023	30/03/2006	31/03/2006	C.ECONOMICA	3.843,32	605580-0	30/03/2006

2. Os DAEs referidos no item anterior não terão validade para: 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2 Acobertar mercadorias em circulação ou porventura estocada; 2.3 Serem utilizados para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 05 de março de 2012

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°10/2012

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações constantes das Guias de Estorno emitidas aos 30/12/2010 e 30/12/2011 pela Coordenadoria de Execução Tributária – COREX, peça integrante do Processo N°09709633-4, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos**, para quaisquer efeitos, os **Documentos da Arrecadação Estadual – DAE** do contribuinte **MANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, abaixo relacionados e não honrados pelo contribuinte/responsável;

IDENTIFICADOR	CÓDIGO RECEITA	DATA EMISSÃO	DATA RECOLHIMENTO	BANCO	VALOR	N° CHEQUE	DATADO
2005.20.0378543-41	1023	20/12/2005	21/12/2005	B. RURAL	11.738,40	661701-8	20/12/2005
2005.20.0378547-75	1023	20/12/2005	21/12/2005	B. RURAL	5.869,20	661702-6	20/12/2005
2005.20.1001954-78	1023	22/12/2005	23/12/2005	B. RURAL	5.869,20	661703-4	22/12/2005
2006.20.0008921-30	1023	11/01/2006	12/01/2006	B.SUDAMERIS	11.738,40	000153-8	20/12/2005

2. Os DAEs referidos no item anterior não terão validade para: 2.1 Comprovar quitação de recolhimento de RECEITAS ou penalidade pecuniária; 2.2 Acobertar mercadorias em circulação ou porventura estocada; 2.3 Serem utilizados para efeito de crédito fiscal. 3. Publique-se e cumpra-se. 4. Tramite-se para CEPAG-COTES, conforme dispõe o art.30 incisos II alínea d, da Instrução Normativa 05/2000. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CATRI, em Fortaleza, aos 05 de março de 2012

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°011/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital n°03, 04 e 05/2012 (publicado no D.O.E. de 14 de fevereiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 28 de fevereiro de 2012.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°011/2012,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) N°(S) 03, 04 E 05/2012

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.371122-2	CONSTRUTORA ROCHA FRANCA LTDA
02	06.696476-8	CLOTHMEN - INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.000556-4	ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA
04	06.203755-2	JOAO GESSE DE BARROS ME
05	06.215998-4	ANTONIO IRANILDO PEREIRA LIMA ME
06	06.301683-4	UNIFORMES BANDEIRA LTDA
07	06.360247-4	F.R. BASTOS DE OLIVEIRA
08	06.409419-7	F FERREIRA DE SOUZA MANUTENCAO
09	06.410196-7	J.G. ALMEIDA CAMPELO-ME
10	06.580833-9	WAGNER BARTOLOMEU DA COSTA SILVA

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°012/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°103/2011 (publicado no D.O.E. de 16 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.676263-4	MARIA ELIZABETE GONCALVES DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 01 de março de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de fevereiro de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.389776-8	F C COELHO COSTA
02	06.390318-0	VENEZA MESQUITA MONTEIRO ME
03	06.934860-0	F IKEDA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 10 de fevereiro de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2012 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.380422-0	ROGERIO BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA
02	06.381245-2	ISAAC DE OLIVEIRA MENDES-ME
03	06.387764-3	RODRIGO FERREIRA LOPES
04	06.415414-9	T L RODRIGUES COSTA HORTIFRUTIGRANJEIRO ME
05	06.668705-5	OTICA NATHALIA LTDA
06	06.690861-2	SOCORRO COSTA SANTIAGO DE MARIA
07	06.696488-1	HUMBERTO CAVALCANTE GONDIM FILHO CONFECÇÕES EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 14 de fevereiro de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.296498-4	ANASTACIA CARNEIRO SILVA
02	06.415403-3	ZENILDA RAMOS DE A BATISTA
03	06.854881-8	ANTONIA DALVANI MARQUES MOTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 16 de fevereiro de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205368-0	MARIA DE LOURDES DE MENEZES DA COSTA ME
02	06.300862-9	FRANCISCA WALERIA PEREIRA DINIZ MICROEMPRESA
03	06.399279-5	SORVMARES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
04	06.574646-5	ITA FASHION CRIACOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME
05	06.694775-8	EVA MARIA DE SOUSA COELHO ME
06	06.904606-9	JOSE NILTON SILVESTRE MICROEMPRESA
07	06.908095-0	M CONCEICAO DE SOUSA ARMARINHO - MICROEMPRESA
08	06.985346-0	F M RIBEIRO DA SILVA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência,

às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 29 de fevereiro de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº010/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.292351-0	JOANA MARINHO BARROS - EPP
02	06.381474-9	LUMA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
03	06.389110-7	A N BARROS MERCADINHO ME
04	06.412013-9	FRANCISCO CARLOS MARTINS BATISTA ME
05	06.571183-1	FRANCISCA EDNA DE LIMA
06	06.676874-8	S. GOMES FERNANDES ME
07	06.693116-9	EDIANE PEREIRA LIMA ME
08	06.824559-9	J I SANTOS - MICROEMPRESA
09	06.885494-3	LUCIA DE FATIMA FREITAS MONTEIRO - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 01 de março de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº011/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.310818-6	M A DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
02	06.360115-0	ELIS MARIA CARNEIRO CAVALCANTE - ME
03	06.376753-8	LUIS CLAUDIO B DE OLIVEIRA ME
04	06.377124-1	FERNANDO JEFFERSON DUTRA ROCHA ME
05	06.395800-7	ANTONIO JOILSON ALEXANDRE SOUSA ME
06	06.402658-2	GLEIDISON SOUSA LUZ
07	06.572270-1	ALLAN RUDSON HOLANDA SOTERO ME
08	06.947432-0	DINAMICA GRAFICA E EDITORA LTDA
09	06.964130-7	MARIA AURENISA DE SOUSA BARROS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 29 de fevereiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº13/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.287641-4	MARIA ROSANGELA OLIVEIRA CANDIDO
002	06.363143-1	JACINTA DA SILVA COSTA ME
003	06.394239-9	CARLOS ROBERTO FERREIRA LIMA - ME
004	06.425056-3	TECNOACO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº23/2012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381.173-1	V G COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - ME
02	06.997.849-2	ROSE MARY FREITAS DE CASTRO ALVES - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº24/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.578.588-6	A L BARROS CARLOTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº25/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.412.682-0	M A DA SILVA SOUSA MERCEARIA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade

de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº26/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.700.886-0	LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.389.472-6	F EVANDY CANDIDO PEREIRA	2012.01900-7
02	06.389.472-6	F EVANDY CANDIDO PEREIRA	2012.01901-9
03	06.412.299-9	A S SILVA ME	2012.01899-8
04	06.382.696-8	4A IND. E COM. DE ACESS. PARA CAMA, MESA E BANHO LTDA. ME	2012.01897-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.683.667-0	MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS - MICROEMPRESA	2012.01282-7

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **FRANCISCA VANILDA DE SOUSA PEREIRA ME**. OBJETO: **Fornecimento**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **500 (quinhentos) garrações de água mineral** natural da fonte (só o líquido), sem gás, para consumo humano, envasada em garração de policarbonato, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, contendo dados de identificação do produto: data da envase, validade, composição química, características físico-químicas, para uso do Posto Fiscal da Batateira. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº13/2012, datada de 20/01/2012. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta

Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG Irregular. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910001.04.122.500.28262.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Francisca Vanilda de Sousa Pereira - Sócia da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **POSTO IRMÃOS LEITÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 120 (cento e vinte) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13kg (somente o líquido)** para uso nos Postos Fiscais de Ipaumirim, Monte Alegre e Pereiro. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº08/2012, datada de 12/01/2012. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$140,00 (cento e quarenta reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Antonia Lucineide Leitão Machado - Sócia da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. OBJETO: **Confeção e instalação de peças em inox e de vidraçaria.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº20110076. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93 e encerramento após o recebimento definitivo do objeto. VALOR GLOBAL: R\$9.770,00 (nove mil, e setecentos e setenta reais), pagos em única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado em única parcela, até o 10º (décimo) dia útil após o Recebimento Definitivo do Objeto, condicionado à apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pela Célula de Infraestrutura – CEINF, conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais. Os preços serão fixos e irreajustáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.339039.00.0 e 19100001.04.122.500.28262.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Souza Bessa, matrícula nº106008-1-2. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Rino Silva Costa - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2012

PROCESSO Nº: 2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 3.500M³ (TRÊS MIL E QUINHENTOS METROS CÚBICOS) DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA PARA ATENDER AO POSTO FISCAL DE JATI E 5.500M³ (CINCO MIL E QUINHENTOS METROS CÚBICOS) PARA ATENDER AO POSTO FISCAL DE PENAFORTE.** JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$102.500,00 (CENTO E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.3390. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **AVELAR PEREIRA ÂNGELO.** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2012

PROCESSO Nº11809681-8/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CURSO: SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** - Marcus Augusto Vasconcelos

Coelho, Ciro Nogueira Coelho Rocha e Antonia Helena Teixeira Gomes. JUSTIFICATIVA: ART.25, INC. II, E ART.13, INC. VI DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR: R\$5.850,00 (CINCO MIL OITO-CENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.0412228262.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.13, Inc. VI c/c Art.25, Inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **APRIMORA TREINAMENTOS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2011 para a prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada da CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA;** IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PREÇO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato passado as parcelas de R\$7.718,87 (sete mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) para R\$8.441,23 (oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilantes 2012/2013, a partir de 01.01.2012; VIII - VIGÊNCIA: Até 09/11/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 28/02/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Elias Dantas Silveira - Sócio Gerente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2008 para a prestação dos serviços nas áreas de vigilância armada em Unidades Fazendárias localizadas na capital e no interior do Estado; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA;** IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas de R\$26.332,22 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) para R\$28.902,94 (vinte e oito mil, novecentos e dois reais e noventa e quatro centavos) referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilância 2012/2013, a partir de 01.01.2012; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/06/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 28/02/2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Elias Dantas Silveira - Sócio Gerente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº025/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELPIDIO JOSE BORGES CÂMARA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4260701-0, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no dia 27 de fevereiro de 2012 a fim de Acompanhar as Obras de Internalização das Redes Elétricas e de Telecomunicações do Sítio Histórico de Sobral entre as ruas Pe. Fialho e Menino Deus, Fiscalizar o Contrato nº001/2012,

concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 20% (vinte por cento)), totalizando R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de 02 de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ COSTA ROLIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4260641-3, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Granja, Viçosa do Ceará, Santa Quitéria, Itaira, Novo Oriente, Arneiroz, Assaré, Santana do Cariri, Caririçu e Aracati, no período de 12 a 17 de março de 2012 a fim de realizar Vistoria de Obra de Eletrificação Rural, dentro do Programa Luz para Todos, nos referidos municípios, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de 03 de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº12031683/8. OBJETO: Para a **contratação dos serviços de odorização de gás natural**, JUSTIFICATIVA: Justifica-se por ser a proprietária do gasoduto e que executa diretamente a odorização, inviabilizando, desta forma, a contratação por outra empresa. VALOR: R\$373.860,00 (Trezentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: isenta; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **PETROBRÁS TRANSPORTE SA – TRANSPETRO**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada Por ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (DIRETOR PRESIDENTE DA CEGÁS). RATIFICAÇÃO: Ratificada Por FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) Data: 24 de fevereiro de 2012;

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER
CONTRATADA: **STE-SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A** e **ENGEPLUS-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ - DER/CE**. ABRANGENDO: DECLARAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL; MODELO DE GESTÃO AMBIENTAL; MANUAL DE PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS E; SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como Fundamento Contrato de Empréstimo Nº2169/OC-BR celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o BID – PROJETO BR L1181; Lei Federal Nº8666, de 21/06/93 e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 13 MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$754.658,13 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.004.12656. DATA DA ASSINATURA: 23.01.2012 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e O SR. JOSÉ ANTÔNIO ACAUAN ROCHA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2011;
II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº04.894.089/0001-38, neste ato representada legalmente pela Sra. EDINEILA FARIAS DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, nº1317, Ed. Nordeste Center, sala 807, bairro Aldeota, CEP 60.135-100, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11792412-1, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar a razão social, titularidade e endereço da CONTRATADA**, em decorrência das alteração nº17 e 18, do Contrato Social da empresa, bem como, a CÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO, do Contrato Original Nº037/2011, cujo objeto é a contratação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as diversas atividades finalísticas da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. De acordo com a alteração nº17, a sociedade altera sua denominação para EMT – EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA., retirando a sócia EDINEILA FARIAS DOS SANTOS, tendo como sócia ingressante LUCIANA VANESSA SOUSA PEREIRA DE SOUSA, a quem cabe, doravante, administrar e representar, isoladamente, a sociedade. Através do 18ª (décimo oitavo) aditivo contratual, a empresa EMT – EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA. altera seu endereço para a Rua Fausto Cabral, nº147, bairro Vicente Pizon, CEP 60.175-415, Fortaleza (CE). O preâmbulo de referido Contrato nº037/2011 passa, assim, a vigorar com a seguinte redação: - “O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada em Fortaleza (CE), na Rua Tenente Benévolo, nº1055 – Meireles, CEP 60.160-040, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, portadora do CPF/MF nº624.278.733-49 e do RG Nº93014009609 SSP/CE, e a EMT – EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.894.089/0001-38, com sede em Fortaleza-CE, na Rua Fausto Cabral, nº147, bairro Vicente Pizon, CEP 60.175-415, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente pela Sra. LUCIANA VANESSA SOUSA PEREIRA DE SOUSA, portadora do CPF/MF nº830.839.873-15 e do RG nº98002266580-2ª Via - SSP/CE, que apresentou os documentos exigidos por lei, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, a seguir expressas”. A execução do objeto do presente Contrato passará a ser acompanhada e fiscalizada pelo Servidor, Gestor do Contrato, Sr. ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE SENA; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº037/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 23/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; EDINEILA FARIAS DOS SANTOS, CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA.; LUCIANA VANESSA SOUSA PEREIRA DE SOUSA, EMT – EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA.; ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE SENA, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117014540/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º,

parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar MARCOS AURELIO ARAUJO BRAGA, CPF: 399.099.133-72, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº110.814-1-X com óbito em 30/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.284,81 (Hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRAGA	CONJUGE	00958036373	642,40
LARISSA ZILDA SILVA BRAGA	FILHA MENOR	06528177341	642,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117014443/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar AMARILIO PEQUENO DA SILVA, CPF: 092.205.853-91, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM com soldo proporcional ao tempo de serviço de 27 cotas, nível/referência NAO TEM, matrícula nº025.416-1-0, com óbito em 20/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.578,80 (Hum mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/09/2011: MARIA CALISTO DE BRITO PEQUENO; (viúva); CPF: 17319250349; Valor: R\$1.578,80. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117014389/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar STENIO ANACLETO DE SOUSA, CPF: 154.288.343-15, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº025.985-1-5 com óbito em 26/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.351,66 (Hum mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA AUGUSTA SILVA DE SOUZA	CONJUGE	51847752349	1.351,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117014508/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ALISSON WENDELL MOREIRA SOARES, CPF nº029735723-98, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência não tem, matrícula nº301366-1-6 com óbito em 29/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.284,81 (Hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/11/2011: LARICY EVELIM ALCANTARA DE LIMA; (viúva); CPF: 017392273-28; Valor: 1.284,81. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117014044/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO CLEITON TAVARES FEITOSA, CPF nº244878993-20, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de Soldado com proventos de 3º Sargento PM, nível/referência não tem, matrícula nº036956-1-1, com óbito em 05/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.323,44 (Hum mil, trezentos e vinte e tres reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JENILCE ARAUJO RIBEIRO	companheira	29129149819	661,72
CLEIRTON ALVES FEITOSA	Filho Menor	05838724331	661,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117014222/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar MAURICIO GOMES DE CARVALHO, CPF nº023174003-49, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 2º Sargento PM, nível/referência não tem, matrícula nº019566-1-2, com óbito em 19/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.550,11 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais e onze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA RITA GOMES DE CARVALHO	Cônjuge	25826174315	1.550,11

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2011

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117014486/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE BARBOSA DE LIMA NETO, CPF: 751.078.303-82, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº112.924-1-0 com óbito em 31/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.284,81 (Hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ESTER DA MOTA	COMPANHEIRA	98478281304	642,40
ANA CAROLINY DA MOTA LIMA	FILHA MENOR	06491760308	321,20
ANDERSON PEREIRA DE LIMA	FILHO MENOR	06491716325	321,20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115667130/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO ARAUJO BENIGNO, CPF: 032.961.643-91, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º Sargento PM com soldo de 2º Tenente PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº018.695-1-5, com óbito em 26/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.380,72 (Dois mil, trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LUCIMAR BENIGNO	CONJUGE	62135953334	2.380,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117014460/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar LUIZ ALEXANDRE DA COSTA, CPF: 056.300.613-72, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº022.552-1-9, com óbito em 04/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.383,86 (Hum mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MONTE DA COSTA	CONJUGE	35949287304	1.383,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115667113/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar KOSMO DAMIAO ALVES, CPF: 058.568.173-20, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 2º SARGENTO PM com soldo de 1º SARGENTO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº018.130-2-1, com óbito em 08/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.593,06 (Hum mil, quinhentos e noventa e três reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA RAMOS ALVES	CONJUGE	63867915334	1.593,06

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de 01 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117014605/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GERALDO MARQUES PEREIRA, CPF: 034.361.103-10, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº018.170-1-9, com óbito em 05/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.291,58 (Hum mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/12/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANA CELIA GONÇALVES GOMES PEREIRA	CONJUGE	31041566387	1.291,58

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115667431/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada

pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, CPF: 058.535.913-04, reformado pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de SOLDADO PM com soldo de 3º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº371/016648-1-6, com óbito em 05/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.559,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/11/2011: MARIA DO CARMO MESQUITA DA SILVA.....1.559,00; (Viúva, CPF: 153.879.413-68). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115667393/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO ALVES DA COSTA, CPF: 033.699.433-87, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM com soldo de 3º SARGENTO PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº022.524-1-4, com óbito em 29/20/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.384,50 (Hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA ELODI MAGALHAES DA COSTA	CONJUGE	20363419349	1.384,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de 01 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **SANTOS & MAYER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de suprimentos de informática**, Lote 1, conforme especificações constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital, do Pregão Eletrônico nº20110027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº20110027, Processo nº11560006-0, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº28.089 de 10/01/06 e Dec. Estadual nº27.922, de 20/0905 (CENFOP), com aplicação da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e alterações FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: De 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$11.988,95 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) pagos em até 30 (trinta) após a apresentação das faturas, com o devido atesto do responsável pela execução do objeto realizado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.126.500.28028.01.339030.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Jefferson Santos - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2008

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora Av. Ministro José Américo, S/N, Ed. SEPLAG, 2º andar- Cambeba,

Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, 1.370 - Fátima, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II e inciso I; alínea b, c/c §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência e a redação do item 2.4 da CLÁUSULA SEGUNDA e item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato Nº04/2008**; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.141,20 (dez mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, correspondendo ao período 03.03.2012 a 02.03.2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: 29 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - Diretor Geral e Contratada: José Cláudio Coelho Ribeiro - DIRETOR COMERCIAL.

Débora de Andrade Mariano
GERÊNCIA ADM. FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2012**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - (IPECE) CONTRATADA: **BMR CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA.** OBJETO: **Contratação de consultoria para a elaboração de 2 (dois) Relatórios Produto Resultado**, que fazem parte das metas da SEPLAG para com a Operação SWAP II. Os temas dos relatórios são referentes aos LOTES 3 e 6, (LOTE 3 - Taxa de homicídios de Jovens de 12 a 24 anos por mil habitantes e Jovens de 15 a 24 anos que não estudam e não trabalham e LOTE 6 - Taxa de Escolarização do Ensino Médio). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº20110003 - IPECE, e seus anexos, devidamente homologada pelo DIRETOR-GERAL do IPECE, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais), pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.019.14162.22.33903500.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - DIRETOR GERAL e CONTRATADA: Marcelo Ponte Barbosa - REPRESENTANTE LEGAL.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2012**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE). CONTRATADA: **FRANCIS CARLO PETTERINI LOURENÇO**. OBJETO: **Contratação de consultoria para a elaboração de 2 (dois) Relatórios Produto Resultado**, que fazem parte das metas da SEPLAG para com a operação SWAP II. Os temas dos relatórios são referentes aos LOTES 2 e 7, (LOTE 2 - Trabalho Infantil (crianças de 5 a 14 anos) e LOTE 7 - Número de Acidentes no Trânsito por mil habitantes). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº20110003 - IPECE, e seus anexos, devidamente homologada pelo DIRETOR-GERAL do IPECE, a proposta do CONTRATADO, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.019.14162.22.33903500.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - Diretor Geral e CONTRATADO: Francis Carlo Petterini Lourenço.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2012**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE). CONTRATADA: **GUILHERME DINIZ IRFFI**. OBJETO: **Contratação de consultoria para a elaboração de 2 (dois) Relatórios Produto Resultado**, que fazem parte das metas da

SEPLAG para com a operação SWAP II. Os temas dos relatórios são referentes aos LOTES 1 e 4, (LOTE 1 - Gravidez Precoce e Índice de Violência Sexual Contra Criança e Adolescentes por mil habitantes e LOTE 4 - Razão da Mortalidade Materna por 100 mil Nascidos Vivos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº20110003 - IPECE, e seus anexos, devidamente homologada pelo DIRETOR-GERAL do IPECE, a proposta do CONTRATADO, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$43.430,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta reais), pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.019.14162.22.33903500.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - DIRETOR GERAL e CONTRATADO: Guilherme Diniz Irffi.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2012**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE). CONTRATADA: **RODOLFO ALVES SILVA**. OBJETO: **Contratação de consultoria para a elaboração de 1 (um) Relatório Produto Resultado**, que fazem parte das metas da SEPLAG para com a operação SWAP II. O tema do relatório é referente ao LOTE 5, (Acesso a Serviços Públicos de Infraestrutura Urbana). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº20110003 - IPECE, e seus anexos, devidamente homologada pelo DIRETOR-GERAL do IPECE, a proposta do CONTRATADO, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.019.14162.22.33903500.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - DIRETOR GERAL e CONTRATADO: Rodolfo Alves Silva.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº035/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, à estagiária **LUCILENE DA SILVA AMARILLA**, durante os meses de FEVEREIRO E MARÇO DE 2012, R\$6,00 e R\$40,00 respectivamente. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Katerine Brito Jucá

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ/MF: 64.799.539/0005-69; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº2088/Sala 501/Aldeota/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº003/2012/ISSEC ao Contrato Nº002/2010/ISSEC, firmado com respaldo na Ata de Registro de Preços nº11/2009, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº023/2009/SEPLAG, tem respaldo na Cláusula Terceira do Contrato inicial, e como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº11789441-9 e à Proposta da Contratada, os quais passam fazer parte integrante deste termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato inicial, firmado entre o Contratante e a Contratada em data de 19/02/10, publicado no DOE de 04/03/10, sem alteração de valor; IX - VALOR GLOBAL: R\$88.999,20 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e o VALOR MENSAL: R\$7.416,60 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.126.500.28570.22.33903900.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04 de março de 2012 e término em 03 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº002/2010/ISSEC não modificadas por este Termo Aditivo Nº003/2012/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, neste Ato representada legalmente por Eliseu Schimenes Junior e Paulo Sérgio Cardoso Schimenes/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

PROCURADOR JURÍDICO

Lúcia Rocha Lima Montenegro

SUPERINTENDENTE

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº09/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2012, 16 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Sávio Machado de Araújo - Analista de TI - 49794-1-5	Especialista	40,00	Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR: Ferramenta de Gestão de Despesa	17 e 18 de Janeiro de 2012	8	320,00

*** **

PORTARIA Nº11/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11/2012, 16 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALRS
Saulo Moreira Braga - Analista Contábil Financeiro - 497759-1-1	Mestre	50,00	Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR: Ferramenta de Gestão da Despesa	11,12,17 e 18 de janeiro de 2012	16	800,00
José Garrido Braga Neto - Analista Contábil Financeiro - 497869-1-3	Especialista	40,00	Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR: Ferramenta de Gestão da Despesa	11,12,13 e 16 de Janeiro de 2012	16	640,00
					Total	1,440,00

*** **

PORTARIA Nº12/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2012, 16 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALRS
Iram Carvalho do Nascimento - Analista de Gestão de TI - 000298-1-5	Especialista	40,00	Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR: Ferramenta de Gestão da Despesa	09,10, 19 e 20 de Janeiro de 2012	16	640,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DA PORTARIA Nº715/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº405/2011. Processo nº11393238-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **POTYLÁPIA AQUICULTURA LTDA.** CPF/CNPJ: 10.774.904/0001-28. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (Açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9457957N LONG 633433E. Vazão outorgada (l/s): 64,48l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura em 11 viveiros escavados, numa área de 27ha**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (26 de agosto de 2011 à 26 de agosto de 2015). Município: Jaguaruana. Distrito: São José do Lagamar. Localidade: Sítio Córrego do Machado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2011.

Risinaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1142/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº558/2011. Processo nº11322329-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE AGUDOS.** CPF/CNPJ: 07.009.349/0001-33. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9501145N LONG 287506E. Vazão outorgada (l/s): 0,96l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de cenoura, 0,50ha de hortaliças, 1,70ha de maracujá, 0,50ha pimentão todos por microaspersão e 0,50ha de tomate por gotejamento**, captando 20

horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2015. Município: Ibiapina. Distrito: Ibiapina. Localidade: Sítio Araças. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risinaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1150/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº566/2011. Processo nº11637871-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO LEVY LINHARES.** CPF/CNPJ: 373.740.284-15. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9512623N LONG 588380E. Vazão outorgada (l/s): 15,30l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 10ha de capim por aspersão convencional**, captando 14 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - (16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2012). Município: Beberibe. Distrito: Beberibe. Localidade: Serra do Félix. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risinaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1152/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº568/2011. Processo nº11096177-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ ALDENIR DOS SANTOS.** CPF/CNPJ: 220.055.603-91. Fonte de

suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9429079N LONG 570220E. Vazão outorgada (l/s): 27,27l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de capim e 1,50ha de sorga todos por faixa**, captando 4 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2015). Município: Morada Nova. Distrito: Felipa. Localidade: Sítio Felipa do Baixio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1180/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº581/2011. Processo nº11559657-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FONCEPI COMERCIAL EXPORTADORA LTDA**. CPF/CNPJ: 06.596.985/0005-70. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9572232N LONG 557663E. Vazão outorgada (l/s): 0,96l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (cera de carnaúba)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 22 de dezembro de 2011 à 22 de dezembro de 2015. Município: Eusébio. Distrito: Coaçu. Localidade: Coaçu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº003/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº01/2012. Processo nº11724372-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADOS DE LAGOINHA**. CPF/CNPJ: 01.515.818/0001-00. Fonte de suprimento: Açude Macacos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.466.879N LONG 532.214E. Vazão outorgada (l/s): 1,50l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (03 de janeiro de 2012 à 03 de janeiro de 2016). Município: Ibaretama. Distrito: Ibaretama. Localidade: Lagoinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº004/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº02/2012. Processo nº11724646-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ROBERTO JACINTO COSTA**. CPF/CNPJ: 247.488.113-45. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9571376N LONG 287769E. Vazão outorgada (l/s): 0,80l/s. Finalidade do uso da água: **Dessentação animal**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 03 de janeiro de 2012 à 03 de janeiro 2016. Município: Ubajara. Distrito: Ubajara. Localidade: São Lourenço. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº006/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº003/2012. Processo nº11257491-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**. CPF/CNPJ: 07.108.509/0001-00. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9569918N LONG 562488E. Vazão outorgada (l/s): 0,24l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano 04 de janeiro de 2012 à 04 de janeiro de 2013. Município:

Eusébio. Distrito: Eusébio. Localidade: Eusébio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº015/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº005/2012. Processo nº11393505-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSÓRCIO GALVÃO ANDRADE MENDONÇA - ACESSO**. CPF/CNPJ: 12.301.186/0001-06. Fonte de suprimento: Depósito flúvio-aluvionares e de mangue dos cursos fluviais do Rio Coco. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9583760N LONG 557700E. Vazão outorgada (l/s): 0,83l/s. Finalidade do uso da água: **Rebaixamento do lençol freático para a construção túneis do Centro de Eventos do Estado do Ceará**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - (04 de janeiro de 2012 à 04 de janeiro de 2013). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Edson Queiroz. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº017/2012

Outorga preventiva nº001/2012. Processo nº11558236-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ DE DEUS MOTA GARCIA**. CPF/CNPJ: 11558236-3. Fonte de suprimento: Açude Leiria. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9549822N LONG 533492E. -Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 3.738,00m² e uma área útil de 224m²**. Área do espelho (m²): 3.738,00m². Prazo: 06 meses (09 de janeiro de 2012 à 09 de julho de 2012). Município: Guaiuba. Distrito: Dourado. Localidade: São Jerônimo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº018/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº035/2012. Processo nº11638053-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**. CPF/CNPJ: 144.973.873-72. Fonte de suprimento: Fonte Embiribeira. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184576N LONG 456136E. Vazão outorgada (l/s): 1,24l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,30ha de capim e 0,70ha de banana todos por miniaspersão, captando 12 horas/dia 7 dias/semana**. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (05 de janeiro de 2012 à 05 de janeiro de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Saco Água Boa. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº019/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº036/2012. Processo nº11638199-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MIDOL - MINERAÇÃO DOLOMITA LTDA**. CPF/CNPJ: 09.409.822/0010-96. Fonte de suprimento: poço tubular profundo (poço 03). Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9578770N LONG 547342E. Vazão outorgada (l/s): 2,67l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e água potável de mesa)**, captando 20 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 05 de janeiro de 2012 à 05 de janeiro de 2016. Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Mondubim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº020/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº006/2012. Processo nº06442719-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Fonte de suprimento: Açude Martinópole. Bacia hidrográfica: Coreauí. Ponto de captação: LAT 9642235N LONG 320643E. Vazão outorgada (l/s): 31,25l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (05 de janeiro de 2012 à 05 de janeiro de 2016). Município: Martinópole. Distrito: Martinópole. Localidade: Martinópole. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº021/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº007/2012. Processo nº11638230-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTONIA FERNANDES DE OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 349.111.203-63. Fonte de suprimento: Riacho São Miguel (perenizado pelo Açude Canoas). Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9237321N LONG 394852E. Vazão outorgada (l/s): 19,64l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de milho e 5ha de capim**, todos por aspersão convencional, captando 9 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de janeiro de 2012 à 06 de janeiro de 2016). Município: Assaré. Distrito: Assaré. Localidade: Sítio São Miguel. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº022/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº008/2012. Processo nº11638215-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Fonte de suprimento: Açude Orós. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9310493N LONG 508313E. Vazão outorgada (l/s): 3,25l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de janeiro de 2012 à 06 de janeiro de 2016). Município: Orós. Distrito: Orós. Localidade: Orós. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº023/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº009/2012. Processo nº11558107-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JUVÊNIO CARLOS DE ARAÚJO**. CPF/CNPJ: 026.957.153-15. Fonte de suprimento: Açude Jaburu I. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9576124N LONG 270282N. Vazão outorgada (l/s): 30,10l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 40ha de maracujá por microaspersão**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de janeiro de 2012 à 06 de janeiro de 2016). Município: Tianguá. Distrito: Tianguá. Localidade: Sítio Poço da Pedra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº024/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº010/2012. Processo nº11638065-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CERVEJARIA KAISER BRASIL**. CPF/CNPJ: 19.900.000/0019-03. Fonte de

suprimento: Adutora do Acarape. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9567997N LONG 543815E. Vazão outorgada (l/s): 102,72l/s. Finalidade do uso da água: **Usa industrial (cerveja)**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (29 de janeiro de 2012 à 29 de janeiro de 2016). Município: Pacatuba. Distrito: Industrial. Localidade: Distrito Industrial. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº025/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº011/2012. Processo nº11559520-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DIAMANTE JARDINAGEM E IRRIGAÇÃO LTDA**. CPF/CNPJ: 10.820.131/0001-79. Fonte de suprimento: Riacho Jacunda. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.577.947N LONG 564.261E. Vazão outorgada (l/s): 7,40l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (jardinagem)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (26 de janeiro de 2012 à 26 de janeiro de 2016). Município: Eusébio. Distrito: Eusébio. Localidade: Lagoinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº027/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº013/2012. Processo nº11559912-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ ALDECI RIBEIRO PONTES**. CPF/CNPJ: 260.731.883-15. Fonte de suprimento: Fonte Farias (Levada Santo Antônio). Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 454417E. Vazão outorgada (l/s): 0,56l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,30ha de banana e 0,30ha de manga todos por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (06 de janeiro de 2012 à 06 de janeiro de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Luanda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº028/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº014/2012. Processo nº11393216-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RICARDO BARROS VERAS**. CPF/CNPJ: 878.553.993-72. Fonte de suprimento: O referido manancial encontra-se com 85,61% de sua capacidade, ou seja, 217.442.700,00m³, tendo uma capacidade total de 254.000.000,00m³. Bacia hidrográfica: Rio Groaíras (perenizado pelo Açude Edson Queiroz). Ponto de captação: LAT 9537504N LONG 379348E. Vazão outorgada (l/s): 3,98l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de mamão por microaspersão**, captando 2 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de janeiro de 2012 à 06 de janeiro de 2016). Município: Santa Quitéria. Distrito: Logradouro. Localidade: Fazenda Logradouro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº029/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº015/2012. Processo nº11257502-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CERÂMICA SÃO FRANCISCO PARAIPABA LTDA -ME**. CPF/CNPJ: 11.412.323/0001-09. Fonte de suprimento:

Rio Curu (perenizado pelo Açude Pentecoste). Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9619234N LONG 486698E. Vazão outorgada (l/s): 7,221/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (tijolos e telhas)**, captando 5 horas/dia 3 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - (09 de janeiro de 2012 à 09 de janeiro de 2013). Município: Paraipaba. Distrito: Paraipaba. Localidade: Fazenda Rosário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº030/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº016/2012. Processo nº11638126-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ ALVES DE SIQUEIRA**. CPF/CNPJ: 120.999.883-15. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9474868N LONG 290018E. Vazão outorgada (l/s): 2,381/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos e obras (construção de motel)**, captando 14 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - 23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2013. Município: Poranga. Distrito: Poranga. Localidade: Chácara Siqueira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº031/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº017/2012. Processo nº11637969-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES**. CPF/CNPJ: 461.565.003-59. Fonte de suprimento: Açude Batente. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9485999N LONG 553016E. Vazão outorgada (l/s): 29,251/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4,5ha sendo 1ha de capim, 0,5ha de sorgo, 0,5ha de cana de açúcar, 1ha de melancia e 1,5ha de milho todos por aspersão**, captando 6 horas/dia 3 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2012 à 09 de janeiro de 2016). Município: Ocara. Distrito: Ocara. Localidade: Arisco dos Marinheiros. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº034/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº018/2012. Processo nº11638130-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO ORISMAR DA SILVA**. CPF/CNPJ: 059.185.533-04. Fonte de suprimento: Riacho São Miguel (perenizado pelo Açude Canoas). Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9238032N LONG 395165E. Vazão outorgada (l/s): 5,781/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de coco por sulco, 0,50ha de capim e 2ha de feijão por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de janeiro de 2012 à 06 de janeiro de 2016). Município: Assaré. Distrito: Assaré. Localidade: Sítio São Miguel. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº035/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº019/2012. Processo nº11724418-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOÃO ALVES DE SANTANA**. CPF/CNPJ: 227.491.952-68. Fonte de suprimento: Rio Bastiões (perenizado pelo Açude Canoas). Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9251497N LONG 402430E. Vazão

outorgada (l/s): 25,361/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de feijão, 2ha de macaxeira e 2ha de goiaba todos por aspersão convencional**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de janeiro de 2012 à 06 de janeiro de 2016). Município: Assaré. Distrito: Assaré. Localidade: Sítio Apodi. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº036/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº020/2012. Processo nº11638028-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO NONATO ARAÚJO NOGUEIRA**. CPF/CNPJ: 074.494.533-04. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9412312N LONG 563127E. Vazão outorgada (l/s): 29,011/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de feijão por aspersão convencional**, captando 6 horas/dia 3 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2012 à 09 de janeiro de 2016). Município: Morada Nova. Distrito: Uiraçonga. Localidade: Uiraçonga. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº037/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº021/2012. Processo nº11393657-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA ISABELLA E ADJACÊNCIA**. CPF/CNPJ: 07.000.828/0001-99. Fonte de suprimento: Rio Acaraú (perenizado pelo Açude Araras). Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9652424N LONG 374784E. Vazão outorgada (l/s): 2,251/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2012 à 09 de janeiro de 2016). Município: Marco. Distrito: Marco. Localidade: Gado Bravo e Meia Mata. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº038/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº023/2012. Processo nº11724529-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VICENTE FRANCELINO MAIA**. CPF/CNPJ: 220.944.153-68. Fonte de suprimento: Riacho Santa Rosa (Açude Cipoada). Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9417182N LONG 543265E. Vazão outorgada (l/s): 31,111/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 19,64ha de milho por aspersão pivot central**, captando 18 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (09 de janeiro de 2012 à 09 de janeiro de 2015). Município: Morada Nova. Distrito: Roldão. Localidade: Sítio Extrema. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº039/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº024/2012. Processo nº11637883-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO PAZ SALES**. CPF/CNPJ: 068.767.303-87. Fonte de suprimento: Açude Pesqueiro. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9508060N LONG 503056E. Vazão outorgada (l/s): 61,461/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por aspersão, 0,5ha de pimenta de cheiro/goiaba por gotejamento, 0,5ha de feijão/**

manga/maracujá por aspersão/gotejamento e 0,5ha de quiabo/ maxixe por aspersão, captando 3 horas/dia 2 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2012 à 09 de janeiro de 2016). Município: Aratuba. Distrito: Pai João. Localidade: Sítio Camarão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº040/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº025/2012. Processo nº11638129-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PEDRO DIAS DE ALENCAR**. CPF/CNPJ: 400.297.863-04. Fonte de suprimento: Rio Bastiões (perenizado pelo Açude Canoas). Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9251245N LONG 401169E. Vazão outorgada (l/s): 1,88l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de tomate, 0,50ha de macaxeira e 0,50ha de feijão todos por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2012 à 09 de janeiro de 2016). Município: Assaré. Distrito: Assaré. Localidade: Sítio Apodi. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº041/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº026/2012. Processo nº11638071-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SERRA GRANDE INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO LTDA**. CPF/CNPJ: 03.415.812/0001-96. Fonte de suprimento: Fonte Manaim II. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9555483N LONG 291923E. Vazão outorgada (l/s): 2,98l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral)**, captando 12 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (05 de janeiro de 2012 à 05 de janeiro de 2016). Município: São Benedito. Distrito: São Benedito. Localidade: Fazenda Penha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº042/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº027/2012. Processo nº11638049-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO FILGUEIRAS DE SÁ BARRETO**. CPF/CNPJ: 020.582.193-68. Fonte de suprimento: Fonte Embiribeira. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184576N LONG 456136E. Vazão outorgada (l/s): 4,75l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de banana e 1ha de capim, todos por miniaspersão**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Saco Água Boa. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº043/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº028/2012. Processo nº11638051-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO FILGUEIRAS DE SÁ BARRETO**. CPF/CNPJ: 020.582.193-68. Fonte de suprimento: Fonte Embiribeira. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184576N LONG 456136E. Vazão outorgada (l/s): 4,30l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de banana e 2ha de capim por miniaspersão**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (23 de janeiro de 2012 à 23 de

janeiro de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Saco do Parente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº044/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº029/2012. Processo nº11638054-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO DE SÁ BARRETO GRANGEIRO**. CPF/CNPJ: 122.619.043-04. Fonte de suprimento: Fonte Embiribeira. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184576N LONG 456136E. Vazão outorgada (l/s): 3,77l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim e 2ha de banana todos por miniaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Saco Água Boa. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº045/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº031/2012. Processo nº11638047-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOÃO VIEIRA DA SILVA**. CPF/CNPJ: 195.042.173-20. Fonte de suprimento: Fonte Farias - Levada Santo Antônio. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 454417E. Vazão outorgada (l/s): 0,68l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,60ha de chuchu e 0,40ha de hortaliças por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Santo Antônio de Cima. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº046/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº032/2012. Processo nº11638048-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO FRAGOSO DE FREITAS**. CPF/CNPJ: 039.177.463-87. Fonte de suprimento: Fonte Embiribeira. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184576N LONG 456136E. Vazão outorgada (l/s): 5,95l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3,03ha de banana, 0,60ha de capim por miniaspersão e 1ha de cana-de-açúcar por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Saco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº047/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº033/2012. Processo nº11638046-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SÔNIA ROLIM DE SOUSA**. CPF/CNPJ: 056.501.943-00. Fonte de suprimento: Fonte Caiana. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9195056N LONG 451461E. Vazão outorgada (l/s): 1,78l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana e 1ha de coco por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2016). Município: Crato. Distrito: Crato. Localidade: Grangeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº048/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº034/2012. Processo nº11638050-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARCELINO MACIEL TORRES**. CPF/CNPJ: 123.404.003-63. Fonte de suprimento: Fonte Embiribeira. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184576N LONG 456136E. Vazão outorgada (l/s): 2,47l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim e 0,80ha de banana todos por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Saco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº049/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº037/2012. Processo nº11393575-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS**. CPF/CNPJ: 06.052.336/0069-72. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9199810N LONG 458347E. Vazão outorgada (l/s): 4,92l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de grama por miniaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2016. Município: Crato. Distrito: Barro Branco. Localidade: Barro Branco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº050/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº038/2012. Processo nº11559779-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **POLI NUTRI ALIMENTOS LTDA**. CPF/CNPJ: 60.210.515/0002-29. Fonte de suprimento: Poço tubular médio. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9573134N LONG 558404E. Vazão outorgada (l/s): 2,22l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (ração para animais)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2016. Município: Eusébio. Distrito: Coaçu. Localidade: Coaçu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº051/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº039/2012. Processo nº11637884-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ MATEUS DE SOUSA**. CPF/CNPJ: 190.530.983-20. Fonte de suprimento: Açude Pesqueiro. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9508060N LONG 503056E. Vazão outorgada (l/s): 29,50l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por aspersão**, 0,5ha de pimenta de cheiro/goiada, 0,5ha de quiabo e maxixe e 0,5ha de feijão, mangueira e maracujá todos por gotejamento, captando 3 horas/dia 2 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2016. Município: Aratuba. Distrito: Pai João. Localidade: Sítio Camarão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº052/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº041/2012. Processo nº11559949-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ORVALHO DA SERRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE RECURSOS MINERAIS**

LTDA. CPF/CNPJ: 07.793.016/0001-48. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9542680N LONG 301059E. Vazão outorgada (l/s): 0,44l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral)**, captando 20 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2016. Município: Guaraciaba do Norte. Distrito: Cacimba do Meio. Localidade: Sítio Transpará. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº053/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº042/2012. Processo nº11638265-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA**. CPF/CNPJ: 00.758.456/0001-15. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9201454N LONG 463940E. Vazão outorgada (l/s): 7,07l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (leite e seus derivados)**, captando 11 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 23 de janeiro de 2012 à janeiro de 2016. Município: Juazeiro do Norte. Distrito: Juazeiro do Norte. Localidade: Juazeiro do Norte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº054/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº043/2012. Processo nº11393573-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS**. CPF/CNPJ: 06.052.336/0002-65. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9201579N LONG 467560E. Vazão outorgada (l/s): 2,49l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de grama por miniaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2016. Município: Juazeiro do Norte. Distrito: Juazeiro do Norte. Localidade: Juazeiro do Norte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº055/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº044/2012. Processo nº11393572-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS**. CPF/CNPJ: 06.052.336/0002-65. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9201703N LONG 467611E. Vazão outorgada (l/s): 2,49l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de grama por miniaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 23 de janeiro de 2012 à janeiro de 2016. Município: Juazeiro do Norte. Distrito: Juazeiro do Norte. Localidade: Juazeiro do Norte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº056/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº045/2012. Processo nº11559950-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ORVALHO DA SERRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE RECURSOS MINERAIS**

do uso da água: **Uso industrial (água mineral)**, captando 14 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2016. Município: Guaraciaba do Norte. Distrito: Cacimba do Meio. Localidade: Cacimba do Meio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº057/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº046/2012. Processo nº11638223-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **OKYTA MINERAÇÃO LTDA**. CPF/CNPJ: 09.140.853/0001-01. Fonte de suprimento: Poço tubular médio. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9433004N LONG 634338E. Vazão outorgada (l/s): 5,21l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (carbonato de cálcio micronizado)**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2016. Município: Quixeré. Distrito: Lagoinha. Localidade: Sítio Ubaia. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº058/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº047/2012. Processo nº11638211-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **REI DO COTTON TÊXTIL LTDA**. CPF/CNPJ: 08.091.998/0001-99. Fonte de suprimento: Poço Amazonas. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9568078N LONG 561400E. Vazão outorgada (l/s): 4,44l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (cotton)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2016. Município: Aquiraz. Distrito: Aquiraz. Localidade: Jardim Canaã. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº059/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº048/2012. Processo nº11638078-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO RODRIGUES LIMA**. CPF/CNPJ: 225.030.642-72. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9398117N LONG 560700E. Vazão outorgada (l/s): 0,01l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 7 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2012 à 09 de janeiro de 2016). Município: Jaguaribara. Distrito: Jaguaribara. Localidade: Mandacaru. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº067/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº049/2012. Processo nº11724523-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FLOR DO VALE EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**. CPF/CNPJ: 06.153.727/0001-95. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9423573N LONG 595774E. Vazão outorgada (l/s): 291,21l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 40ha de arroz por inundação e 50ha de capim por faixa**, captando 12 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (09 de janeiro de 2012 à 09 de janeiro de 2015). Município: Tabuleiro do Norte. Distrito:

Tabuleiro do Norte. Localidade: Sítio Carnaubal. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº090/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº030/2012. Processo nº11638052-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO ODOTON DE SÁ BARRETO**. CPF/CNPJ: 511.833.663-53. Fonte de suprimento: Fonte Embiribeira. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184576N LONG 456136E. Vazão outorgada (l/s): 2,69l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim e 1ha de banana todos por miniaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Saco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº091/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº051/2012. Processo nº11638200-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MIDOL - MINERAÇÃO DOLOMITA LTDA**. CPF/CNPJ: 09.409.822/0001-03. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9578722N LONG 547312E. Vazão outorgada (l/s): 1,08l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - 23 de janeiro de 2012 à 23 de janeiro de 2013. Município: Fortaleza. Distrito: Mondubim. Localidade: Mondubim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº094/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº067/2012. Processo nº11638183-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO S/A**. CPF/CNPJ: 05.500.018/0001-76. Fonte de suprimento: Açude Jéssica. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9578818N LONG 419981E. Vazão outorgada (l/s): 2,33l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (restauração da BR - 222)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - (26 de janeiro de 2012 à 26 de janeiro de 2016). Município: Irauçuba. Distrito: Boa Vista do Caxitoré. Localidade: Pocinhos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº095/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº086/2012. Processo nº11724846-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CROMO CONSTRUÇÕES LTDA**. CPF/CNPJ: 10.865.900/0001-55. Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo Açude Pentecoste). Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9619652N LONG 486478E. Vazão outorgada (l/s): 1,94l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (terraplenagem)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 06 meses - (27 de janeiro de 2012 à 27 de julho de 2012). Município: Paracuru. Distrito: Poço Doce. Localidade: Sítio Santo Antônio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº096/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº054/2012. Processo nº11724524-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO CARLOS NUNES MAIA**. CPF/CNPJ: 440.276.303-78. Fonte de suprimento: Riacho Seco. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9434301N LONG 597831E. Vazão outorgada (l/s): 67,41l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 6ha de arroz por inundação**, captando 7 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (27 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2016). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Sítio Danças. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº097/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº075/2012. Processo nº11724591-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FAZENDA RIBEIRÃO LTDA**. CPF/CNPJ: 09.498.650/0001-83. Fonte de suprimento: Riacho dos Porcos. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9166282N LONG 516896E. Vazão outorgada (l/s): 122,54l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 33,35ha de capim por faixa**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (27 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2016). Município: Brejo Santo. Distrito: Cachoeirinha. Localidade: Fazenda Ribeirão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº098/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº074/2012. Processo nº11724592-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FAZENDA RIBEIRÃO LTDA**. CPF/CNPJ: 09.498.650/0001-83. Fonte de suprimento: Riacho dos Porcos (perenizado pelo Açude Atalho. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9164387N LONG 516459E. Vazão outorgada (l/s): 106,82l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 19ha de sorgo e 19,35ha milho por pivot central**, captando 9 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (27 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2016). Município: Brejo Santo. Distrito: Cachoeirinha. Localidade: Fazenda Ribeirão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº099/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº077/2012. Processo nº11724822-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA**. CPF/CNPJ: 06.385.934/0003-37. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9474438N LONG 579020E. Vazão outorgada (l/s): 78,10l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 40ha de capim por miniaspersão**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (27 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2015). Município: Russas. Distrito: Lagoa Grande. Localidade: Fazenda Açude das Melancias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº100/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº076/2012. Processo nº11724825-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA**. CPF/CNPJ: 06.385.934/0003-37. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9474213N LONG 579706E. Vazão outorgada (l/s): 39,05l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 20ha de capim por miniaspersão**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (27 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2015). Município: Russas. Distrito: Lagoa Grande. Localidade: Fazenda Açude das Melancias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº101/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº078/2012. Processo nº11724823-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA**. CPF/CNPJ: 06.385.934/0003-37. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9479424N LONG 579335E. Vazão outorgada (l/s): 19,53l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 10ha de capim por miniaspersão**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (27 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2015). Município: Russas. Distrito: Lagoa Grande. Localidade: Fazenda Açude das Melancias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº102/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº072/2012. Processo nº11724824-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA**. CPF/CNPJ: 06.385.934/0003-37. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9478072N LONG 579142E. Vazão outorgada (l/s): 2,12l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 21 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (27 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2015). Município: Russas. Distrito: Lagoa Grande. Localidade: Fazenda Açude das Melancias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº103/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº052/2012. Processo nº11558083-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU, ALAGAMAR, CURUPATI**. CPF/CNPJ: 07.776.332/0001-01. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9399903N LONG 562090E. Vazão outorgada (l/s): 1,85l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (27 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2016). Município: Jaguaribara. Distrito: Jaguaribara. Localidade: Mandacaru. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº104/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº056/2012. Processo nº11558084-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU, ALAGAMAR, CURUPATI. CPF/CNPJ: 07.776.332/0001-01. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9399903N LONG 562090E. Vazão outorgada (l/s): 447,68l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 390ha de capim por miniaspersão**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (27 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2016). Município: Jaguaribara. Distrito: Jaguaribara. Localidade: Mandacaru. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº105/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº063/2012. Processo nº11559731-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**. CPF/CNPJ: 07.670.821/0001-84. Fonte de suprimento: Canal Orós-Feiticeiro. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9319213N LONG 512978E. Vazão outorgada (l/s): 2,89l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (27 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2016). Município: Orós. Distrito: Orós. Localidade: Caatinga. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº106/2012

Outorga preventiva nº005/2012. Processo nº11724746-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ARMANDO CÉSAR BARBOSA FERREIRA GOMES**. CPF/CNPJ: 008.266.641-56. Fonte de suprimento: Açude Missi. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9615601N LONG 404621E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta** de 10.133,33m² e uma útil de 608,00m². Área do espelho (m²): 10.133,33m². Prazo: 06 meses (24 de janeiro de 2012 à 24 de julho de 2012). Município: Miraíma. Distrito: Miraíma. Localidade: Miraíma. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº107/2012

Outorga preventiva nº006/2012. Processo nº11724549-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ BANDEIRA BEZERRA**. CPF/CNPJ: 548.319.838-00. Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo Açude General Sampaio). Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9568404N LONG 460942E. Vazão reservada (l/s): 7,12l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura em 7 viveiros escavados**, totalizando uma área de 0,67ha. Área do espelho (m²): m². Prazo: 06 meses (24 de janeiro de 2012 à 24 de julho de 2012). Município: Apuiarés. Distrito: Jaburu. Localidade: Fazenda Jaburu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº108/2012

Outorga preventiva nº008/2012. Processo nº11724744-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DIOGO COUTO FILOMENO FERREIRA GOMES**. CPF/CNPJ: 670.095.813-04. Fonte de suprimento: Açude Missi. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9615853N LONG 404416E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura** numa área bruta de 10.133,33m² e uma área útil de 608,00m². Área do espelho (m²): 10.133,33m². Prazo: 06

meses (24 de janeiro de 2012 à 24 de julho de 2012). Município: Miraíma. Distrito: Miraíma. Localidade: Miraíma. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº109/2012

Outorga preventiva nº007/2012. Processo nº11559964-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ARACOIABA PESCADOS DE CULTIVO LTDA**. CPF/CNPJ: 10.539.112/0001-79. Fonte de suprimento: Açude Aracoiaba. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9513833N LONG 533780E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura** numa área bruta de 13.333,00m² e uma área útil de 800,00m². Área do espelho (m²): 13.333,00m². Prazo: 06 meses (24 de janeiro de 2012 à 24 de julho de 2012). Município: Aracoiaba. Distrito: Aracoiaba. Localidade: Aracoiaba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº110/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº051/2012. Processo nº11559644-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**. CPF/CNPJ: 07.738.057/0001-31. Fonte de suprimento: Açude Tapuio (Piquet Carneiro). Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9364936N LONG 452523E. Vazão outorgada (l/s): 0,45l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (24 de janeiro de 2012 à 24 de janeiro de 2016). Município: Piquet Carneiro. Distrito: Piquet Carneiro. Localidade: Catolé dos Bentos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº111/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº079/2012. Processo nº11724614-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ CLETO PINTO MARQUES**. CPF/CNPJ: 169.107.453-53. Fonte de suprimento: Açude Missi. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9614068N LONG 402864E. Vazão outorgada (l/s): 42,05l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de capim e 2ha de hortaliças por aspersão convencional e 2ha de citrus por inundação**, captando 6 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (24 de janeiro de 2012 à 24 de janeiro de 2016). Município: Miraíma. Distrito: Miraíma. Localidade: Fazenda Pedrinhas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº112/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº081/2012. Processo nº11724723-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ALÍPIO CAVALCANTE MOTA - ME**. CPF/CNPJ: 07.289.749/0001-40. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9578579N LONG 547381E. Vazão outorgada (l/s): 0,37l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e água potável de mesa)**, captando 20 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 24 de janeiro de 2012 à 24 de janeiro de 2016. Município: Fortaleza. Distrito: Mondubim. Localidade: Mondubim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº113/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº080/2012. Processo nº11558248-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GEOFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA**. CPF/CNPJ: 07.365.707/0001-40. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9572634N LONG 557193E. Vazão outorgada (l/s): 1,11l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (gelo)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 24 de janeiro de 2012 à 24 de janeiro de 2016. Município: Eusébio. Distrito: Eusébio. Localidade: Parque Santa Clara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº114/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº084/2012. Processo nº11724686-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MINERÁGUA - FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADAS LTDA**. CPF/CNPJ: 04.742.965/0001-00. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9578679N LONG 547126E. Vazão outorgada (l/s): 0,97l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e água potável de mesa)**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 24 de janeiro de 2012 à 24 de janeiro de 2016. Município: Fortaleza. Distrito: Mondubim. Localidade: Monbubim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº115/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº083/2012. Processo nº11724753-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ ORLEANS AGUIAR CARNEIRO - ME**. CPF/CNPJ: 08.378.004/0001-10. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9586364N LONG 548580E. Vazão outorgada (l/s): 1,33l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 24 de janeiro de 2012 à 24 de janeiro de 2016. Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Amadeu Furtado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº116/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº082/2012. Processo nº11724647-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO JOSÉ LINHARES TEIXEIRA**. CPF/CNPJ: 001.253.343-20. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9528315N LONG 508144E. Vazão outorgada (l/s): 1,82l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,74ha de floricultura por microaspersão**, captando 9 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 07 de fevereiro de 2012 à 07 de fevereiro de 2016. Município: Guaramiranga. Distrito: Guaramiranga. Localidade: Sítio Venezuela. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº117/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº069/2012. Processo nº11724757-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**.

CPF/CNPJ: 73.471.963/0001-49. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9201015N LONG 460213E. Vazão outorgada (l/s): 7,00l/s. Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 24 de janeiro de 2012 à 24 de janeiro de 2016. Município: Crato. Distrito: São José. Localidade: Sítio São José. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº118/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº073/2012. Processo nº11724755-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CEARÁ DIESEL S/A**. CPF/CNPJ: 63.388.441/0001-22. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9200829N LONG 464232E. Vazão outorgada (l/s): 1,77l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (lavagem de veículos)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 25 de janeiro de 2012 à 25 de janeiro de 2016. Município: Juazeiro do Norte. Distrito: Juazeiro do Norte. Localidade: Juazeiro do Norte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº119/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº053/2012. Processo nº11393474-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ÁGUAS LEVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. CPF/CNPJ: 07.367.971/0001-13. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9579176N LONG 559748E. Vazão outorgada (l/s): 0,66l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e água potável de mesa)**, captando 11 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 25 de janeiro de 2012 à 25 de janeiro de 2016. Município: Fortaleza. Distrito: Lagoa Redonda. Localidade: Lagoa Redonda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº120/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº055/2012. Processo nº11638274-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **NORPA - NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL**. CPF/CNPJ: 08.971.633/0001-59. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9558071, PT 02 - 9558083, PT 03 - 9558068 E PT 04 - 9558016N LONG PT 01 - 570269, PT 02 - 570222, PT 03 - 570287 E PT 04 - 570246N. Vazão outorgada (l/s): 4,22l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e água potável de mesa)**, captando 7 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 25 de janeiro de 2012 à 25 de janeiro de 2016. Município: Aquiraz. Distrito: Patacas. Localidade: Sítio Araçá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº121/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº059/2012. Processo nº11724758-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAQUEL DE SÁ BARRETO CALLOU - ME**. CPF/CNPJ: 01.395.137/0001-55. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado.

Ponto de captação: LAT 9193928N LONG 465585E. Vazão outorgada (l/s): 1,77l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (móveis de aço e outros materiais)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 25 de janeiro de 2012 à 25 de janeiro de 2016. Município: Barbalha. Distrito: Parque Bulandreira. Localidade: Sítio Corredor da AAB. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº122/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº070/2012. Processo nº11724377-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOÃO OLIVEIRA BRITO**. CPF/CNPJ: 045.695.553-49. Fonte de suprimento: Fonte Batateira. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9197663N LONG 447779E. Vazão outorgada (l/s): 8,61l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,30ha de banana por aspersão convencional**, captando 2 horas/dia 3 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (26 de janeiro de 2012 à 26 de janeiro de 2016). Município: Crato. Distrito: Belmonte. Localidade: Sítio Bebida Nova. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº123/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº071/2012. Processo nº1172488-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GERALDO TAVARES DE LUCENA**. CPF/CNPJ: 031.138.763-20. Fonte de suprimento: Fonte Gruta do Arajara - Levada do Farias. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 454417E. Vazão outorgada (l/s): 1,43l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana e 0,50ha de maracujá**, ambos por microaspersão, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (26 de janeiro de 2012 à 26 de janeiro de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Farias Velho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº124/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº064/2012. Processo nº11559568-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**. CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66. Fonte de suprimento: Açude Ramallete (Jaguaribe). Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9349688N LONG 512785E. Vazão outorgada (l/s): 1,23l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (26 de janeiro de 2012 à 26 de janeiro de 2016). Município: Jaguaribe. Distrito: Nova Floresta. Localidade: Belo Monte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº125/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº057/2012. Processo nº11724378-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RENATO CÉSAR CARVALHO DE ALMEIDA**. CPF/CNPJ: 048.907.445-68. Fonte de suprimento: Fonte João Coelho. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184478N LONG 462240E. Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (27 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2016). Município:

Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Pinheiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº126/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº061/2012. Processo nº11724589-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **IDELZUTE VIEIRA DE SALES**. CPF/CNPJ: 641.823.803-63. Fonte de suprimento: Fonte Farias (Levada do Farias). Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 454417E. Vazão outorgada (l/s): 1,63l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,80ha de banana por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (27 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Santo Antônio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº127/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº062/2012. Processo nº11724376-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **LUIZ FERNANDO VIEIRA**. CPF/CNPJ: 222.916.363-91. Fonte de suprimento: Fonte Farias (Levada Santo Antônio). Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 454417E. Vazão outorgada (l/s): 1,28l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,54ha de hortaliças por miniaspersão**, captando 7 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (27 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Santo Antônio de Cima. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº128/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº060/2012. Processo nº11638244-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BRISA DE SERRA ÁGUAS MINERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. CPF/CNPJ: 07.952.637/0001-27. Fonte de suprimento: Fonte Serra da Ibiapaba. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9525265N LONG 306160E. Vazão outorgada (l/s): 1,67l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (26 de janeiro de 2012 à 26 de janeiro de 2016). Município: Ipú. Distrito: Ipú. Localidade: Sítio Gameleiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº129/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº066/2012. Processo nº11724761-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS SÍTIOS COITÉ MONTE CASTELO**. CPF/CNPJ: 00.847.363/0001-67. Fonte de suprimento: Fonte Bica do Sozinho. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9190330N LONG 455561E. Vazão outorgada (l/s): 2,50l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (biscoitos e pães)**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (27 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Coité. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº130/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº065/2012. Processo nº11495392-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO UNIÃO PAULO FREIRE**. CPF/CNPJ: 06.235.834/0001-62. Fonte de suprimento: Açude Novo. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9455554N LONG 380989E. Vazão outorgada (l/s): 1,25l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (37 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2016). Município: Monsenhor Tabosa. Distrito: Monsenhor Tabosa. Localidade: P A Paulo Freire. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº131/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº068/2012. Processo nº11574513-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MAKRO ENGENHARIA LTDA**. CPF/CNPJ: 05.325.014/0001-07. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9572082N LONG 556076E. Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (limpeza)**, captando 9 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 27 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2016. Município: Fortaleza. Distrito: Paupina. Localidade: Paupina. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº133/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº085/2012. Processo nº11393656-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOQUEIRÃO DOS AUGUSTOS**. CPF/CNPJ: 00.837.373/0001-11. Fonte de suprimento: Poço tubular médio. Bacia hidrográfica: Coreaú. Ponto de captação: LAT 9596727N LONG 267900E. Vazão outorgada (l/s): 0,80l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 26 de janeiro de 2012 à 26 de janeiro de 2016. Município: Viçosa do Ceará. Distrito: Viçosa do Ceará. Localidade: Boqueirão dos Augustos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº134/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº058/2012. Processo nº11724375-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **LÉLIO CAUBY SARAIVA**. CPF/CNPJ: 015.487.603-82. Fonte de suprimento: Fonte Guaribas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184046N LONG 460221E. Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (27 de janeiro de 2012 à 27 de janeiro de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Santo Antônio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº135/2012

Outorga preventiva nº068/2012. Processo nº11393278-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ROBERTO CÉSAR PINHEIRO REGADAS**. CPF/CNPJ: 097.708.878-15. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9455414N LONG

626080E. Vazão reservada (l/s): 85,48l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura em 42 viveiros**, numa área de 15,77ha. Área do espelho (m²): m². Prazo: 06 meses (27 de janeiro de 2012 à 27 de julho de 2012). Município: Jaguaruana. Distrito: Borges. Localidade: Fazenda Campo Limpo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº137/2012

Outorga preventiva nº02/2012. Processo nº11724747-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ÍTALO TEIXEIRA PAULINO**. CPF/CNPJ: 662.903.683-20. Fonte de suprimento: Açude Missi. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9615703N LONG 404520E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 10.133,33m² e uma área útil de 608,00m²**. Área do espelho (m²): 10.133,00m². Prazo: 06 meses (27 de janeiro de 2012 à 27 de julho de 2012). Município: Miraíma. Distrito: Miraíma. Localidade: Miraíma. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº138/2012

Outorga preventiva nº03/2012. Processo nº11638064-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CÍCERO ALVES VIEIRA**. CPF/CNPJ: 161.576.108-08. Fonte de suprimento: Açude Rosário. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9236426N LONG 488151E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 8.000,00m² e uma área útil de 480,00m²**. Área do espelho (m²): 8.000,00m². Prazo: 06 meses (27 de janeiro de 2012 à 27 de julho de 2012). Município: Lavras da Mangabeira. Distrito: Quitaiús. Localidade: Quitaiús. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº150/2012

Outorga preventiva nº009/2012. Processo nº11724745-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ROBERTO CEZAR PINHEIRO REGADAS**. CPF/CNPJ: 097.708.873-15. Fonte de suprimento: Açude Missi. Bacia hidrográfica: Litorânea. Ponto de captação: LAT 9615901N LONG 404315E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 10.133,33m² e uma área útil de 608,00m²**. Área do espelho (m²): 10.133,33m². Prazo: 06 meses (02 de fevereiro de 2012 à 02 de agosto de 2012). Município: Miraíma. Distrito: Miraíma. Localidade: Miraíma. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº151/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº105/2012. Processo nº11724718-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA**. CPF/CNPJ: 461.940.297-49. Fonte de suprimento: Açude Carmina. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9486154N LONG 366741E. Vazão outorgada (l/s): l/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura numa área bruta de 3.600,00m² e uma área útil de 216,00m²**, captando horas/dia dias/semana. Área do espelho (m²): 3.600,00m². Prazo: 01 ano - (02 de fevereiro de 2012 à 02 de fevereiro de 2013). Município: Catunda. Distrito: Catunda. Localidade: Vila Passagem. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº152/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº087/2012. Processo nº12001061-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.**. CPF/CNPJ: 10.656.452/0001-80. Fonte de suprimento: Canal dos Sítios Novos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9599460N LONG 516546E. Vazão outorgada (l/s): 3,00l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 21 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (01 de fevereiro de 2012 à 01 de fevereiro de 2016). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Distrito Industrial do Pecém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº153/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº088/2012. Processo nº11724545-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BAIXA CARBAÚBAS E ADJACÊNCIAS**. CPF/CNPJ: 11.157.109/0001-53. Fonte de suprimento: Açude Baixa das Carnaúbas. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9638724N LONG 362002E. Vazão outorgada (l/s): 0,81l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (03 de fevereiro de 2012 à 03 de fevereiro de 2015). Município: Marco. Distrito: Marco. Localidade: Baixa das Carnaúbas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº154/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº089/2012. Processo nº11096048-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO FORQUILHA E MANDACARÚ**. CPF/CNPJ: 10.309.501/0001-08. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (Açude Orós). Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9306620N LONG 520820E. Vazão outorgada (l/s): 0,84l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (03 de fevereiro de 2012 à 03 de fevereiro de 2015). Município: Icó. Distrito: Cruzeirinho. Localidade: Mandacará. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº155/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº090/2012. Processo nº11559805-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**. CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68. Fonte de suprimento: Açude Telha Velha. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9431837N LONG 440920E. Vazão outorgada (l/s): 0,74l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (03 de fevereiro de 2012 à 03 de fevereiro de 2015). Município: Quixeramobim. Distrito: Maniuba. Localidade: Telha Velha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº156/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº091/2012. Processo nº11559810-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**. CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68.

Fonte de suprimento: Açude Torado. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9426295N LONG 442903E. Vazão outorgada (l/s): 0,22l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (02 de fevereiro de 2012 à 02 de fevereiro de 2015). Município: Quixeramobim. Distrito: Maniuba. Localidade: Maracaja. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº158/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº101/2012. Processo nº11812558-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**. CPF/CNPJ: 03.354.650/0001-23. Fonte de suprimento: Riacho da Ilda. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9643778N LONG 457107E. Vazão outorgada (l/s): 6,48l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (terraplenagem)**, captando 9 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - (03 de fevereiro de 2012 à 03 de fevereiro de 2013). Município: Trairi. Distrito: Canaã. Localidade: Sítio Estrela. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº159/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº103/2012. Processo nº11638085-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DO AÇUDE MEDEIROS**. CPF/CNPJ: 09.267.457/0001-31. Fonte de suprimento: Açude Antônio da Silna (Medeiros). Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9492233N LONG 600008E. Vazão outorgada (l/s): l/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura numa área bruta de 2.800,00m² e uma área útil de 168,00m²**, captando horas/dia dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (03 de fevereiro de 2012 à 03 de fevereiro de 2016). Município: Beberibe. Distrito: Forquilha. Localidade: Medeiros. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº160/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº104/2012. Processo nº11559567-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**. CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66. Fonte de suprimento: Açude Pedra Branca. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9333729N LONG 515065E. Vazão outorgada (l/s): 14,34l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humanos**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 06 anos - (01 de fevereiro de 2012 à 01 de fevereiro de 2018). Município: Jaguaribe. Distrito: Nova Floresta. Localidade: Fechado/Vieira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº161/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº093/2012. Processo nº11724786-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ RIBAMAR ANTUNES**. CPF/CNPJ: 115.699.803-49. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9288128N LONG 461868E. Vazão outorgada (l/s): 6,24l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,58ha de banana por**

microaspersão, captando 3 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 06 de fevereiro de 2012 à 06 de fevereiro de 2016. Município: Iguatú. Distrito: Iguatú. Localidade: Sítio Cardoso. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº162/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº094/2012. Processo nº11724787-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO DE SOUSA NETO**. CPF/CNPJ: 033.383.553-00. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9286120N LONG 458436E. Vazão outorgada (l/s): 9,871/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 6,95ha de banana por microaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 06 de fevereiro de 2012 à 06 de fevereiro de 2016. Município: Iguatú. Distrito: Barro Alto. Localidade: Sítio Quixoá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº163/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº085/2012. Processo nº11724855-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO PORTO DE MELLO JÚNIOR**. CPF/CNPJ: 230.330.613-20. Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços mistos. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9494395 e PT 02 - 9494499N LONG PT 01 - 641726 e PT 02 - 641726E. Vazão outorgada (l/s): 7,04l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de coco por microaspersão**, captando 2 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 03 de fevereiro de 2012 à 03 de fevereiro de 2016. Município: Aracati. Distrito: Aracati. Localidade: Sítio Alta da Cheia. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº164/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº096/2012. Processo nº11724788-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ADRIANO GOMES DA SILVA - ME**. CPF/CNPJ: 07.165.708/0002-22. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9257947N LONG 466892E. Vazão outorgada (l/s): 0,28l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (lavagem de veículos)**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 03 de fevereiro de 2012 à 03 de fevereiro de 2016. Município: Iguatú. Distrito: Iguatú. Localidade: Flores. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº165/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº097/2012. Processo nº11724568-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA DE FÁTIMA CARTAXO TAVARES**. CPF/CNPJ: 034.178.104-50. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9451940N LONG 498129E. Vazão outorgada (l/s): 0,67l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (envase de água adicionada de sais)**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - 03 de fevereiro de 2012 à 03 de

fevereiro de 2015. Município: Quixadá. Distrito: Quixadá. Localidade: Quixadá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº166/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº098/2012. Processo nº11812648-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSÓRCIO GALVÃO - ANDRADE MENDONÇA**. CPF/CNPJ: 10.816.043/0001-01. Fonte de suprimento: Poço tubular médio. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9583760N LONG 557619E. Vazão outorgada (l/s): 0,62l/s. Finalidade do uso da água: **Outros usos e obras**, captando 9 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos - 08 de fevereiro de 2012 à 08 de fevereiro de 2014. Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Edson Queiroz. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº167/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº099/2012. Processo nº12001009-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços tubulares. Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT Poço 10 - 9500180 e Poço 11 - 9500260N LONG Poço 10 - 434330 e Poço 11 - 434389E. Vazão outorgada (l/s): 3,27l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - 03 de fevereiro de 2012 à 03 de fevereiro de 2013. Município: Itaitira. Distrito: Itaitira. Localidade: Itaitira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº168/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº106/2012. Processo nº11812501-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AUGUSTO & SILVA ÁGUAS LTDA**. CPF/CNPJ: 05.433.239/0001-79. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9582392N LONG 547622E. Vazão outorgada (l/s): 0,21l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (envase e distribuição)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 07 de fevereiro de 2012 à 07 de fevereiro de 2016. Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Fortaleza. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº169/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº092/2012. Processo nº11812507-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ISOPALST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**. CPF/CNPJ: 72.273.436/0001-65. Fonte de suprimento: Adutora do Acarape. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9573922N LONG 544924E. Vazão outorgada (l/s): 2,00l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial** (Isopor, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (02 de fevereiro de 2012 à 02 de fevereiro de 2015). Município: Maracanaú. Distrito: Industrial. Localidade: Distrito Industrial. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº187/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº108/2012. Processo nº11812502-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **LIND'ÁGUA LTDA**. CPF/CNPJ: 12.013.594/0001-54. Fonte de suprimento: poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9581922n LONG 548907E. Vazão outorgada (l/s): 0,67l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 09 de fevereiro de 2012 à 09 de fevereiro de 2016. Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Mondubim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº188/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº109/2012. Processo nº11559995-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **WOBLEN WINDPOWER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. CPF/CNPJ: 01.027.335/0002-47. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9600010N LONG 517051E. Vazão outorgada (l/s): 0,39l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (pás para aerogeradores)**, captando 5 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 09 de fevereiro de 2012 à 09 de fevereiro de 2016. Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Pecém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº189/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº110/2012. Processo nº11637894-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**. CPF/CNPJ: 41.597.303/0002-00. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9201363N LONG 463582E. Vazão outorgada (l/s): 1,49l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (limpeza de veículos)**, captando 14 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 09 de fevereiro de 2012 à 09 de fevereiro de 2016. Município: Juazeiro do Norte. Distrito: Triângulo Crajubar. Localidade: Triângulo Crajubar. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº190/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº111/2012. Processo nº11724479-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PB CONSTRUÇÕES LTDA**. CPF/CNPJ: 06.017.891/0001-75. Fonte de suprimento: Córrego Jurema. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9658207N LONG 427340E. Vazão outorgada (l/s): 5,25l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (construção de parque eólico)**, captando 4 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 anos - (07 de fevereiro de 2012 à 07 de fevereiro de 2013). Município: Amontada. Distrito: Icarai de Amontada. Localidade: Jurema. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº191/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº112/2012. Processo nº11724478-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PB CONSTRUÇÕES LTDA**. CPF/CNPJ: 06.017.891/0001-75. Fonte de

suprimento: Córrego do Caboclo. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9658780N LONG 427450E. Vazão outorgada (l/s): 5,25l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (construção de parque eólico)**, captando 4 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - (07 de fevereiro de 2012 à 07 de fevereiro de 2013). Município: Amontada. Distrito: Icarai de Amontada. Localidade: Jurema. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº192/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº113/2012. Processo nº11638239-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CROMO CONSTRUÇÕES LTDA**. CPF/CNPJ: 10.865.900/0001-55. Fonte de suprimento: Córrego Estrela (Riacho Ilda). Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9642694N LONG 465424E. Vazão outorgada (l/s): 5,83l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (terraplenagem)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - (08 de fevereiro de 2012 à 08 de fevereiro de 2013). Município: Trairi. Distrito: Canaã. Localidade: Sítio Estrela. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº193/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº114/2012. Processo nº11724673-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGROINVEST INVESTIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**. CPF/CNPJ: 08.495.455/0001-37. Fonte de suprimento: Lagoa Cana Brava. Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9622700N LONG 485200E. Vazão outorgada (l/s): 31,39l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 50ha de coco**, por microaspersão, captando 16 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (08 de fevereiro de 2012 à 08 de fevereiro de 2016). Município: Paraipaba. Distrito: Barreiras. Localidade: Fazenda Boa Esperança. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº194/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº115/2012. Processo nº11724672-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGROINVEST INVESTIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**. CPF/CNPJ: 08.495.455/0001-37. Fonte de suprimento: Rio Curu (Açude Pentecoste). Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9617388N LONG 487025E. Vazão outorgada (l/s): 33,28l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 53ha de coco por microaspersão**, captando 16 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (08 de fevereiro de 2012 à 08 de fevereiro de 2016). Município: Paraipaba. Distrito: Barreiras. Localidade: Passagem das Pedras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº209/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº121/2012. Processo nº12001056-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ALEX SÁ ANTUNES RODRIGUES**. CPF/CNPJ: 222.143.723-34. Fonte de suprimento: Açude Malcozinhado. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9546283 e 9546126N LONG 576491 e 576737E. Vazão outorgada (l/s): 80,36l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 22,36ha de capim por aspersão convencional**,

captando 6 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (14 de fevereiro de 2012 à 14 de fevereiro de 2016). Município: Cascavel. Distrito: Guanaces. Localidade: Sítio Vitória. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº210/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº122/2012. Processo nº12001055-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ALEX SÁ ANTUNES RODRIGUES**. CPF/CNPJ: 222.143.723-34. Fonte de suprimento: Açude Malcozinhado. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9545469N LONG 577089E. Vazão outorgada (l/s): 0,88l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 3 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (14 de fevereiro de 2012 à 14 de fevereiro de 2016). Município: Cascavel. Distrito: Guanaces. Localidade: Sítio Vitória. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº045/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RICARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perfuração, matrícula nº7900951-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itapajé, nos dias 05 a 17/03/2012 a fim de Realizar perfuração de poços profundos, concedendo-lhe 12,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$766,62 (Setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2012/SOHIDRA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDMUNDO CAVALCANTE ARAGÃO, na localidade de Mulugu1º etapa, Distrito de Malhada grande, no Município Santa Quitéria, inscrita no C.N.P.J sob o nº02.129.2010/001-00 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDMUNDO CAVALCANTE ARAGÃO, na localidade de Mulugu1º etapa, Distrito de Malhada grande, no Município Santa Quitéria, inscrita no C.N.P.J sob o nº02.129.2010/001-00. OBJETO: objetivo a **execução** pela SOHIDRA dos serviços de **acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDMUNDO CAVALCANTE ARAGÃO, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.962,90 dois mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e SABINO VASCONCELOS CAVALCANTE.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº033/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA

SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº11709846-9 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ALANA LUCIA AIRES TEIXEIRA**, matrícula nº102040-1-1, que exerce a função de CONTADOR, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ALANA LÚCIA TEIXEIRA FREITAS, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza/Ce, em 17 de fevereiro de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 12097481-9 e 12097485-1 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO BEZERRA**, que exerceu a função de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº082123-1-7, folha nº2500, ocorrido em 14 de janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 16 de janeiro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº167/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10790039-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **MARIA NEIZA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Referência 26, matrícula nº492819-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - Hemoce, com atividades de plantão na Agência Transfusional, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº169/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11280879-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **PEDRO JOSE FERREIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495640-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Medicina de Família e Comunidade, com vigência a partir de 19 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº174/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo

nº11709853-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER à servidora **ANA KARINE CASTELO BRANCO DE PAULA GOMES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, referência 1, matrícula nº496215-1-5, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº201, de 29 de fevereiro de 2012.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS DIRETORES GERAIS E SEUS RESPECTIVOS SUBSTITUTOS DAS UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO: HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM), HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA (HSMM), HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCCO), HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN (HIAS), HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS (HSJ), HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HPM), PARA A PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e CONSIDERANDO o estabelecido no Art.1º do Decreto nº 30.601, de 15 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20.07.2011; CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o procedimento licitatório de aquisição de bens e serviços em geral, bem como os procedimentos administrativos relativos à administração e execução orçamentária financeira das unidades hospitalares da SESA; CONSIDERANDO que já é da competência das Unidades Hospitalares a preparação dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, bem como do Diretor Geral da Unidade o ordenamento de despesas; CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao ato de delegação de competência relativo à movimentação de recursos públicos; RESOLVE:

Art.1º Delegar competência aos Diretores Gerais e seus respectivos substitutos, das seguintes Unidades Hospitalares do Estado: Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM), Hospital de Saúde Mental de Messejana (HSMM), Hospital Geral de Fortaleza (HGF), Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira (HGCCO), Hospital Infantil Dr. Albert Sabin (HIAS), Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ), Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar (HPM), para, observada a legislação vigente, praticar os seguintes atos:

- I) autorizar a abertura de processo licitatório;
- II) homologar os atos praticados pelo Pregoeiro ou pela Comissão Julgadora;
- III) adjudicar o objeto da licitação ao licitante vencedor;
- IV) anular ou revogar a licitação;
- V) dispensar licitação, quando fundamentado no Art.24, da Lei nº8.666/93, ou declarar a situação de acordo com o Art.25 da mesma Lei, inexistência de licitação;
- VI) firmar e rescindir contratos administrativos para compras, obras, serviços, concessões de uso e locações, bem como suas alterações;
- VII) exigir a prestação de garantia, autorizar sua substituição, liberação ou restituição, na forma prevista na lei;
- VIII) designar servidor ou comissão para recebimento do objeto de contrato;
- IX) aplicar as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração a fornecedores faltosos, nos termos do Art.87, incisos I, II e III, da Lei nº8666/93 e alterações posteriores;

§1º - Referidos atos serão da competência dos ocupantes do cargo discriminado no caput do presente dispositivo quando a Unidade Hospitalar se figure como beneficiária de seus objetos.

§2º - A indicação do substituto de que trata o caput deste artigo, em face dos impedimentos legais ou eventuais do titular da Unidade, é da competência de seu Diretor Geral, devendo ser formalizada por meio de Portaria, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art.2º Todos os atos mencionados no Art.1º desta portaria deverão ser submetidos previamente à Coordenadoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (COJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos, sendo posteriormente enviado para apreciação final do Diretor Geral da Unidade Hospitalar ou respectivo substituto.

Art.3º O(a) Diretor(a) da Unidade Hospitalar deverá obedecer os fluxos estabelecidos de acordo com os seguintes procedimentos:

- I) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO:
 - 1- A Diretoria Administrativa-Financeira por meio do Setor de Aquisição de Material e Serviços, em conjunto com sua Área Técnica elabora memorando contendo especificações técnicas, quantitativos, bem como a justificativa da aquisição ou contratação de serviços e encaminha ao Serviço de Protocolo Único, para formalização do processo, com antecedência mínima de 03 (três) meses, a fim de não comprometer o planejamento de compras da Unidade;
 - 2- Na sequência, o(a) Diretor(a) da Unidade Hospitalar analisará o pedido de compra ou de contratação de serviço, podendo:
 - a) autorizar o processo de aquisição ou contratação.
 - b) não autorizar, justificando sua decisão, devolvendo o processo ao setor requisitante para arquivamento ou alteração estabelecida;
 - 3- Uma vez autorizado, o Setor de Material em conjunto com sua Área Técnica elabora o projeto básico/termo de referência, devendo constar: (objeto, justificativa, especificações, quantitativo, estimativa de preço, repercussão financeira, fonte de recursos, intenção de gasto (IG) e no mínimo 03 (três) propostas de preço de mercado/valor estimado); elabora o edital e anexos; anexa toda a documentação necessária para o certame, em conformidade com a Legislação; colhe a assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade Hospitalar e encaminha ao Núcleo de Planejamento de Compras (NUPLAC) da Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI/SESA), enviando concomitante, por e-mail, minuta de edital e anexos à Coordenadoria Jurídica da SESA (COJUR/SESA).
 - 4- O Gestor do NUPLAC/COAFI/SESA verifica a existência de Contrato ou Ata de Registro de Preços que possa atender a necessidade da Unidade Hospitalar. Na hipótese de existir, devolverá o processo à Unidade Hospitalar devidamente motivado num prazo de 02 (dois) dias úteis. Em não existindo, verificará o preço de mercado para a futura contratação e emitirá pronunciamento acerca da conveniência e oportunidade, no mesmo prazo, com posterior envio à Superintendência de Apoio a Gestão da Rede de Unidades (SRU) para conhecimento e posterior envio à COJUR/SESA, no prazo de 02 (dois) dias úteis.
 - 5- A Coordenadoria Jurídica da SESA após emitir parecer jurídico encaminha o processo à SEXEC/SESA, num prazo de 03 (três) dias úteis.
 - 6- A SEXEC/SESA encaminha no prazo de 02 (dois) dias úteis à Central de Licitações da PGE, que realizará o certame.
 - a) Havendo interposição de recurso a Central de Licitação encaminhará o processo à Unidade Hospitalar, que num prazo de 07 (sete) dias úteis, emitirá análise e parecer, devolvendo em seguida o processo a PGE, que dará prosseguimento ao processo licitatório.
 - b) Não havendo recurso, ao término do certame, a Central de Licitações encaminhará o processo ao (à) Diretor(a) Geral da Unidade para homologação.
- II) HOMOLOGAR OS ATOS PRATICADOS PELO PREGOEIRO OU PELA COMISSÃO JULGADORA;
- III) ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR;
- 7- O(a) Diretor(a) Geral da Unidade Hospitalar homologa o resultado da licitação e encaminha o processo ao setor Administrativo-Financeiro para que providencie adequação da Intenção de Gasto (IG), se couber, e elaboração do contrato, com posterior envio à Coordenadoria Jurídica da SESA (COJUR/SESA) para emissão de parecer, num prazo de 02 (dois) dias úteis; após a juntada do parecer, a COJUR/SESA devolverá à

- Unidade para colher as devidas assinaturas e elaboração do extrato do SIAP, devendo novamente retornar à CORJUR/SESA para envio da publicação no D.O.E.;
- IV) ANULAR OU REVOGAR A LICITAÇÃO;
- 8- O(a) Diretor(a) Geral da Unidade Hospitalar poderá revogar ou anular a licitação, devendo motivar sua decisão, remetendo o processo à Coordenadoria Jurídica da SESA (COJUS/SESA) que emitirá o respectivo parecer. Revoga-se o que é lícito, mas não é conveniente ao interesse público. Anula-se o que é ilegal.
- V) DISPENSAR LICITAÇÃO, QUANDO FUNDAMENTADO NO ARTIGO 24 DA LEI Nº8.666/93 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES OU DECRETAR SUA INEXIGIBILIDADE COM AMPARO NO ARTIGO 25 DA MESMA LEI;
- 9- Para a realização de procedimento de dispensa ou inexigência de licitação deverão ser atendidos os requisitos iniciais, expostos nos itens 1, 2, 3 e 4 do Inciso I do Art.3º desta Portaria, no que couber, com posterior envio a Coordenadoria Jurídica para emissão de parecer, sendo encaminhado ao Diretor Geral da Unidade para autorização e, por fim, ratificação pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará;
- 10- Tratando-se de dispensa de licitação, com amparo no art.24 da Lei nº8.666/93, o Gestor Administrativo-Financeiro deverá proceder cotação de preços, no mínimo com 03 (três) propostas, ou justificativa de sua ausência; bem como, planilha comparativa de preços, onde conste: proponente, descrição do que se pretende contratar, quantidade, valor unitário e total, anexando-as ao processo, além da juntada de certidões de regularidade fiscal, cópia dos atos constitutivos, cópia da identidade e CPF do representante legal do vencedor da cotação.
- 11- Tratando-se de inexigência de licitação, com amparo no inciso I do art.25 da Lei nº8.666/93, além do supramencionado, o Gestor Administrativo-Financeiro deverá juntar aos autos, comprovação de exclusividade na forma do citado inciso; planilha comparativa de preços, onde demonstre o preço de mercado, através de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, anexando-as ao processo, bem como juntada de certidões de regularidade fiscal, cópia dos atos constitutivos, cópia da identidade e CPF do representante legal da empresa).
- VI) FIRMAR E RESCINDIR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE PROCESSO LICITATÓRIO, DISPENSA OU INEXIGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, OBRAS, CONCESSÕES DE USO E LOCAÇÕES, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES;
- 12- A Unidade Hospitalar, após a elaboração do Contrato, em 03 (três) vias, devidamente assinadas pela Empresa a ser contratada e pelo Diretor Geral da Unidade, o encaminhará a COJUR, acompanhado do respectivo extrato do SIAP, para análise e posterior envio a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE);
- 13- Quando da necessidade de aditamento ou apostilamento, o gestor do contrato enviará para a Direção Geral do Hospital memorando solicitando o aditivo ao contrato ou apostilamento, seja para prorrogação da vigência do contrato, troca de dotação orçamentária, acréscimos, supressões ou outra necessidade que eventualmente surja no decorrer da execução do mesmo.
- 14- No caso de realinhamento de preços, requerido e protocolado exclusivamente pelo fornecedor/prestador de serviço, o processo deverá ser encaminhado para o Gestor do Contrato que emitirá parecer e enviará à Direção Geral do Hospital para manifestação e encaminhamento à Comissão de Realinhamento de Preços. Esta, num prazo de 15 (quinze) dias úteis, deverá se manifestar e remeter o processo para a COJUR/SESA para emissão de parecer final. Na hipótese de parecer favorável ao realinhamento, o processo retornará à Unidade para elaboração do Termo Aditivo e, em caso contrário para arquivamento do processo.
- 15- A Direção Geral de Unidade Hospitalar encaminhará ao Gestor Administrativo Financeiro que tomará providências quanto à elaboração de minuta, indicação de dotação orçamentária e Intenção de Gasto (IG), se for o caso. Após, enviará à Coordenadoria Jurídica da SESA para análise e emissão de parecer, obedecendo posteriormente o mesmo fluxo utilizada para os contratos.
- VII) EXIGIR A PRESTAÇÃO DE GARANTIA, AUTORIZAR SUA SUBSTITUIÇÃO, LIBERAÇÃO OU RESTITUIÇÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI;
- 16- O(a) Diretor(a) Geral avaliará a necessidade da exigência de garantia, de acordo com a complexidade do objeto do contrato, visando assegurar sua execução e evitar prejuízos ao patrimônio público. O valor da garantia contratual não poderá exceder a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, exceto para obras, serviços e fornecimento de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, que o limite da garantia poderá ser elevado para até 10% do valor do contrato. Caso seja verificada a necessidade de prestação de garantia contratual, o contratado pode optar por uma das seguintes modalidades:
- caução em dinheiro;
 - caução em títulos da dívida pública;
 - seguro-garantia;
 - fiança bancária.
- 17- O(a) Diretor(a) Geral da Unidade deverá autorizar expressa e formalmente, a liberação da garantia em favor da contratada, quando do término da vigência do contrato e no caso de garantia prestada em dinheiro, a devolução será feita após a devida correção monetária.
- VIII) DESIGNAR SERVIDOR OU COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO;
- 18- A Direção Geral da Unidade Hospitalar designará para cada contrato um gestor devidamente qualificado (endereço, CPF, RG e matrícula). Seu papel é acompanhar, controlar o desempenho quantitativo, qualitativo e financeiro do contrato, como também, verificar se os prazos de execução/fornecimento e as especificações contratuais estão sendo cumpridas, determinando as devidas correções quando necessárias.
- 19- A Direção Geral da Unidade Hospitalar designará Comissão permanente ou específica para o recebimento do objeto de seus contratos, devendo o ato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Sua finalidade será alferir as especificações exigidas nos editais e respectivos contratos e objetos, emitindo parecer a respeito de suas conformidades.
- IX) APLICAR AS PENALIDADES DE ADVERTÊNCIA, MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO A FORNECEDORES FALTOSOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 87 E INCISOS, DA LEI Nº8.666/93 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- 20- Constatada a inexecução total ou parcial do contrato o Gestor deverá solicitar a Direção Geral da Unidade aplicação das penalidades previstas no contrato, devendo formalizar a situação de inadimplência por meio de processo, que deverá ser encaminhado a COJUR/SESA. Esta notificará a empresa, para o exercício da defesa prévia, podendo, constatada a inadimplência, aplicar as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art.87 e incisos da Lei no 8.666/93 com alterações posteriores; Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de fevereiro de 2012.
- Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
- *** **
- APOSTILAMENTO Nº173/2012 AO CONTRATO Nº1523/2011**
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11438747-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1523/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **EDITORA NDJ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº54.102.785/0001-32, para que, na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: " As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 24200.014.10.122.500.22.28482.339039, fonte de recursos 00 - Orçamento 2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.
- Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA
- *** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº287/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0117/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº287/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FANAMED COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisca de Mata Pereira nº864, Centro, Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto Nº30.601 de 15/07/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2012, o **Contrato Nº287/2008**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva programada e corretiva de EQUIPAMENTOS da PROCESSADORA DE RAIOS X, pertencentes ao Hospital São José - HSJ/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$4.798,92 (Quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.798,92 (Quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº346/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0121/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº346/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA STARC - AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha nº1291, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto Nº30.601 de 15/07/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de março de 2012, o **Contrato Nº346/2008**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigerações, do Hospital São José - HSJ/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$16.599,96 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$16.599,96 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Robério Silva Holanda.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº380/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0118/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº380/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FANAMED COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisca de Mata Pereira nº864, Centro, Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto Nº30.601 de 15/07/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de março de 2012, o **Contrato Nº380/2008**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva programada e corretiva em 02 (dois) EQUIPAMENTOS de RAIOS X, pertencentes ao Hospital São José - HSJ/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais).

Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0074/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº150/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. José do Patrocínio, nº1435 - Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2012, o **Contrato nº150/2009**, cujo objeto e a contratação de serviços especializados na prestação de serviço de locação de 40 (quarenta) dosímetros, sendo 39 (trinta e nove) individuais e 01 (um) padrão, do Setor de Radiologia do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$8.100,00 (Oito mil e cem reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$8.100,00 (Oito mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº835/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº014/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº835/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Juiz de Fora nº908, Vila Moderna, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15 de janeiro de 2012, o **Contrato Nº835/2010**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seus objeto junto ao Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/01/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Viviane Viegata de Moraes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1416/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0100/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1416/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NIPRO MEDICAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Nipro, nº451 - Região Norte, Sorocaba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de março de 2012, o **Contrato nº1416/2010**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$25.412,50 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de

R\$101.650,00 (Cento e um mil e seiscentos e cinquenta reais) para o valor total de R\$127.062,50 (Cento e vinte e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$25.412,50 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr.ª Adriana Rodrigues Barreira de Arruda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2241/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1478/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2241/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/E; IV - CONTRATADA: EMPRESA BECTON DICKISON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola da Paz Tristante nº121 Parte 2, Parque Industrial Anhaquera, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012, o **Contrato Nº2241/10**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Andrea Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1552/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº26/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tupy nº1017, sala A, Henrique Jorge, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de março de 2012, o **Contrato Nº26/2011**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ana Cláudia Rodrigues Lavor.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1553/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0097/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1553/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA J.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, nº12540 - José Walter, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscitar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1553/2011**, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais) para o

valor total de R\$10.750,00 (Dez mil, setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Willian de Lima Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2031/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP. OBJETO: **aqquisição de Material para Laboratório**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José- HSJ/SESA de acordo com as especificações contidas no anexo II do edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o GRUPO 07, os itens 03, 29, 32, 38, e 88, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110024, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/19993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$3.250,35 (Três mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07755.24200224.10.302.535.20146.22.33903000.00.0.21. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Luzia Vida Suatto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 71/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MANOEL ALBERTO FELCIANO JUNIOR - ME. OBJETO: **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de material, peças e acessórios dos equipamentos de ar condicionado tipo split**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme descrição contida no Pregão Eletrônico nº620/2011 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº620/2011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de junho de 2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$62.698,56 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6719 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903900.00. DATA DA ASSINATURA: 06.02.2012 SIGNATÁRIOS: Dr.ª MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. MANOEL ALBERTO FELCIANO JUNIOR.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 73/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº62/2011, vigente para a secretaria de Administração do Governo do estado de Mato Grosso do Sul - MS, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 61 da Ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Lei Federal nº10.520/02, e no Decreto nº28.087/06 e Decreto federal nº3.931/01, e Decreto estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E de 20 de julho de 2011 e demais legislações aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23.02.2012. VALOR GLOBAL: R\$496.000,00 (quatrocentos e noventa e

seis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 23.02.2012 SIGNATÁRIOS: Dr^a. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. FLÁVIO OLIVEIRA LIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 75/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CALHEIROS FONTENELE & PONTE COM. ATAC. DE LIV. E SERV. LTDA. OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis (prato descartável, depósito plástico, sacos plásticos e outros)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº2011354 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento se seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$26.766,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 27.02.12 SIGNATÁRIOS: Dr^a. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. OTON COSTA DA PONTE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 76/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA M&E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME. OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis (prato descartável, depósito plástico, sacos plásticos e outros)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº2011354 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento se seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$7.781,77 (sete mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 27.02.12 SIGNATÁRIOS: Dr^a. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 77/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis (prato descartável, depósito plástico, sacos plásticos e outros)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº2011354 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento se seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$24.154,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais)

pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 23.02.2012 SIGNATÁRIOS: Dr^a. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. CARLOS GOMES DE SOUZA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 78/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis (prato descartável, depósito plástico, sacos plásticos e outros)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº2011354 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento se seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$5.065,30 (cinco mil, sessenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 23.02.2012 SIGNATÁRIOS: Dr^a. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 79/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA. OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis (prato descartável, depósito plástico, sacos plásticos e outros)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº2011354 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento se seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$30.435,48 (trinta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 22.02.2012 SIGNATÁRIOS: Dr^a. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. MARCOS AURÉLIO DA SILVA MOTTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 80/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis (prato descartável, depósito plástico, sacos plásticos e outros)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº2011354 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento se seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir

da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$41.847,70 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2012 SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Srª. ISABELLE CARVALHO JOCA BATISTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 104/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (biscoito)**, para o Hospital São José-HSJ/SESA, conforme descrição contida na cotação eletrônica nº403568/2011 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 (um) e 02 (dois), conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993; Decreto nº28.088, de 10/01/2006; Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006 e Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.916,00 (Cinco mil, novecentos e dezesseis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2012 – 6782.4200224.10.302.037.28722-339030.00.07-Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Marco Aurélio da Silva Motta.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 120/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios – diversos**, utilizados na confecção dos lanches ofertados aos doadores de sangue do hemocentro coordenador de fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item do LOTE 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110587, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$14.487,24 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07183 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.30 07184 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.70.2.30 07185 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Rodrigo Rodrigues de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0150/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório** – Reagente para o Laboratório de Sorologia do HEMOCE/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº098/2011, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº395/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 02, 03, 05, 06, 09, 10, 11, 14 e 15 da Ata de Registro de Preços Nº098/2011, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº395/2011, tudo de

acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$6.232.720,80 (Seis milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07183 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.30 07185 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Rodrigo Rossini.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0151/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MEDIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório** – Reagente para o Laboratório de Sorologia do HEMOCE/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº098/2011, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº395/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 13 da Ata de Registro de Preços Nº098/2011, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº395/2011, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$5.808,00 (Cinco mil, oitocentos e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07183 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.30 07185 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Leandro do Val Chaves da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2012**

PROCESSO Nº11457976-8/SPU/SESA: OBJETO: **Contratação para atuar de forma complementar, na disponibilização de 30 leitos/mês cardiológicos/cirúrgicos** para a realização de revascularização em pacientes que serão atendidos inicialmente na emergência do HM, por um período de 6 meses. JUSTIFICATIVA: Atualmente a Unidade de Emergência do HM, após preencher todos os seus leitos, lota também com pacientes graves, todas as suas macas disponíveis, amontoados nos corredores. A cada dia um crescimento da demanda e um estrangulamento de leitos, equipamentos, de pessoal e até de espaço físico, prejudicando a qualidade do atendimento. Como providência, em caráter de urgência, sugere que seja efetuado a mencionada contratação para evitar a superlotação, visto a gravidade da situação e os riscos de saúde, que estão submetidos os pacientes. VALOR GLOBAL: R\$359.701,86 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200444 - Programa 037 - Ação 28800 - Função 10 - Sub-Função: 302 - região 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **PRONTO ATENDIMENTO CARDIOLÓGICO S/S LTDA**. DISPENSA: 24/02/2012 - Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins. RATIFICAÇÃO: 27/02/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 096/2012**

PROCESSO Nº11685407-3/SPU/SESA: OBJETO: **Contrato de Gestão com a finalidade de viabilizar a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde** a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Cariri, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos nos Anexos Técnicos do Contrato de Gestão

respectivo, pelo período de vigência de janeiro a dezembro de 2012. JUSTIFICATIVA: A contratada atende as exigências para a qualificação como organização social definidos na Lei Estadual nº12.781. VALOR GLOBAL: R\$62.574.201,26 (sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta quatro mil, duzentos e um reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 01 (Tesouro do Estado). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 XXIV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**. DISPENSA: 19/12/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 19/12/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº004/2012 DO CONVÊNIO Nº052/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 11.01.12, do Convênio nº052/2009, firmado com a **CONVENÇÃO BATISTA CEARENSE**, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº1071, Fortaleza - CE, inscrita sob o CNPJ nº07.355.415/0001-27, em decorrência do atraso de liberação dos

recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11601014-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº191, de 05 de outubro de 2011, que publicou a Portaria nº3129/2011, que concedeu a Gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento base nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e arts.1º e 2º, inciso IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, o servidor FRANCISCO BOTELHO MARQUES, Agente de Administração, matrícula nº133628-1-5, com exercício funcional na Secretaria da Saúde, junto a 20ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crato. **Onde se lê:** com vigência a partir de 23 de abril de 2011. **Leia-se:** com vigência a partir de 23 de abril de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº010/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2012-SUP., 24 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169858.1.3	R\$10,00 (dez reais)	19 (dezenove)	R\$190,00
CHARLES GOIANA DE ANDRADE	PROCURADOR JURÍDICO	169857.1.6	R\$10,00 (dez reais)	19 (dezenove)	R\$190,00
MARIA IVANILIA TAVARES TIMBÓ	ASSESSOR TÉCNICO	169860.1.1	R\$10,00 (dez reais)	19 (dezenove)	R\$190,00
SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA	SUPERVISOR DE CENTRO	169859.1.0	R\$10,00 (dez reais)	19 (dezenove)	R\$190,00
OLGA MARIA DE ALENCAR	SUPERVISOR DE CENTRO	169880.1.4	R\$10,00 (dez reais)	19 (dezenove)	R\$190,00
CHAYANNE MATOS DE SOUZA	DIRETORA DA DIAFI	169854.1.4	R\$10,00 (dez reais)	19 (dezenove)	R\$190,00
AMANDA CAVALCANTI COSTA	SUPERVISOR DE CENTRO	169876.1.1	R\$10,00 (dez reais)	19 (dezenove)	R\$190,00
ANA MATTOS BRITO DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE CENTRO	169878.1.6	R\$10,00 (dez reais)	19 (dezenove)	R\$190,00
KILVIA MARIA ALBUQUERQUE	ASSESSOR TÉCNICO	169879.1.3	R\$10,00 (dez reais)	19 (dezenove)	R\$190,00

*** **

PORTARIA Nº011/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2012-SUP., 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 799364.1.3	HUDSON DA SILVA MAIA	R\$38,00	ABRIL/2012
02 - MATRÍCULA - 799365.1.0	EMERSON DIEGO SALES DA SILVA	R\$38,00	ABRIL/2012
03 - MATRÍCULA - 799367.1.5	FABIANE FURTADO DA SILVA LOPES	R\$38,00	ABRIL/2012
04 - MATRÍCULA - 799369.1.X	THALES ALVES MACIEL	R\$38,00	ABRIL/2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
05 - MATRÍCULA - 799370.1.0	KAUAM SILVA MARTINS	R\$38,00	ABRIL/2012
06 - MATRÍCULA - 799371.1.8	FCO CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	R\$38,00	ABRIL/2012
07 - MATRÍCULA - 799372.1.5	CARLIANY DA SILVA SOUSA	R\$38,00	ABRIL/2012
08 - MATRÍCULA - 799373.1.2	STEFANNY VIRGINIO PEREIRA DA SILVA	R\$38,00	ABRIL/2012
09 - MATRÍCULA - 799375.1.7	PATRICIA MILITÃO DA SILVA	R\$38,00	ABRIL/2012
10 - MATRÍCULA - 799368.1.2	ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	R\$38,00	ABRIL/2012

*** **

PORTARIA Nº012/2012-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, a estagiária **CIBELLE SUMMER LANDIM SOARES**, que perceberá a importância mensal de R\$291,38 (duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2012

PROCESSO Nº11808262/0. OBJETO: **Serviços de revisão geral do veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX de placa NVB 2510, Fab/Mod. 2011/2011.** JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o produto encontra-se na garantia de fábrica e os serviços de revisão deverão ser realizados na rede autorizada, visto que a negligência no cumprimento do programa de revisão, lubrificação e manutenção, implica na perda da validade para os itens de verificação na respectiva revisão. Considerando que somos responsáveis pelo prolongamento da vida útil do bem, garantindo a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como a necessidade de manter a frota de veículos em condições de funcionamento, de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades na área urbana e/ou condições de viagens a serviço. VALOR GLOBAL: R\$248,11 (duzentos e quarenta e oito reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5854.24200003.10.122.500.29035.01.339039.00.0 - Item de Despesa 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II e XVII da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 alteradas pelas Leis nº8.883/94 e 9.648/98 e Art.2º, §2º do Decreto Nº28.397 de 21 de setembro de 2006. CONTRATADA: **FORTAL AUTOMOVEIS LTDA**, situada na Av. Aguanambi, 2213, Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.332.331/0001-78. DISPENSA: 01/2012. RATIFICAÇÃO: O Sr. Secretário da Saúde do Estado, nos termos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o Art.2º §1º do Decreto nº26.651/02.Ratifica a presente Dispensa de Licitação nos termos da legislação supra. Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Dr Raimundo José Arruda Bastos.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2012

PROCESSO Nº11808263/9. OBJETO: **Serviços de revisão geral do veículo FORD FOCUS 2L FC FLEX de placa OCF 0802, Fab/Mod. 2010/2011.** JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o produto encontra-se na garantia de fábrica e os serviços de revisão deverão ser realizados na rede autorizada, visto que a negligência no cumprimento do programa de revisão, lubrificação e manutenção, implica na perda da validade para os itens de verificação na respectiva revisão. Considerando que somos responsáveis pelo prolongamento da vida útil do bem, garantindo a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como a necessidade de manter a frota de veículos em condições de funcionamento, de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades na área urbana e/ou condições de viagens a serviço. VALOR GLOBAL: R\$345,31 (trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5854.24200003.10.122.500.29035.01.339039.00.0 - Item de Despesa 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II e XVII da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 alteradas pelas Leis nº8.883/94 e 9.648/98 e Art.2º, §2º do Decreto Nº28.397 de 21 de setembro de 2006. CONTRATADA: **FORTAL AUTOMOVEIS LTDA**, situada na

Av. Aguanambi, 2213, Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.332.331/0001-78. DISPENSA: 02/2012. RATIFICAÇÃO: O Sr. Secretário da Saúde do Estado, nos termos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o Art.2º §1º do Decreto nº26.651/02.Ratifica a presente Dispensa de Licitação nos termos da legislação supra. Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Dr Raimundo José Arruda Bastos.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0359/2012-GS - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.2º §§3º e 4º, da Lei Complementar nº47, de 16 de julho de 2004, combinado com o art.4º §1 e art.5º, do Decreto nº27.623, de 22 de novembro de 2004, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 22 de fevereiro de 2012, como Ordenador de Despesas do Fundo de Defesa Social o militar **FRANCISCO WILLIAM LOPES RODRIGUES**, Tenente Coronel BM, matrícula nº082.084-1-7, na unidade orçamentária nº10200011 - FDS junto ao Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, assegurando-lhe eficácia às decisões que impliquem em ordenar despesas orçamentárias, autorizar pagamentos, reconhecer dívidas, homologar processos licitatórios, e outros como: representar o Fundo de Defesa Social em contratos e demais instrumentos necessários a concessão das atribuições delegadas, convalidando, nesses termos, atos que por ventura já foram realizados, sem prejuízo de competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PRESIDENTE DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO
CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (DF) Nº288/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JONE DE CASTRO BRASIL**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº029.940-1-1, lotado nesta DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8098. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº289/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO CLERTON SOUZA NUNES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº118.982-1-1, lotado nesta ASSESSORIA COMUNITÁRIA DA POLICIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8169. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº290/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO FERNANDO HONORATO NETO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.204-1-5, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE SANTA QUITÉRIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8171. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº291/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CLÉBER ARAÚJO FONTINELI**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº110.149-1-7, lotado nesta SECRETARIA EXECUTIVA DA POLICIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8316. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº292/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CLÉBER ARAÚJO FONTINELI**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº110.149-1-7, lotado nesta SECRETARIA EXECUTIVA DA POLICIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8318. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº293/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE**

FUNDOS, ao militar **GERMANO SOUSA FREIRE**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº151.739-1-2, lotado nesta ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8368. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº294/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **GERMANO SOUSA FREIRE**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº151.739-1-2, lotado nesta ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8369. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº295/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MIGUEL OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº099.444-1-9, lotado nesta AJUDÂNCIA GERAL DA POLICIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8420. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº296/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MIGUEL OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº099.444-1-9, lotado nesta AJUDÂNCIA GERAL DA POLICIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8421. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº297/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **VALDIR PAULINO DA SILVA FILHO**, ocupante

do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.061-1-0, lotado neste BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – NÚCLEO DO PIRAMBU, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8590. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº298/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº151832-1-7, lotado neste BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8591. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº299/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº151832-1-7, lotado neste BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8592. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº300/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº054.347-1-8, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$980,00 (Novecentos e oitenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8665. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº301/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE**

FUNDOS, ao militar **FREDSON MACIEL LOPES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.380-1-8, lotado neste 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8736. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº302/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FREDSON MACIEL LOPES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.380-1-8, lotado neste 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8735. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº303/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDNARDO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.369-1-6, lotado nesta 1ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8738. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº304/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei; a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDNARDO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.369-1-6, lotado nesta 1ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$200,00 (Duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8737. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº305/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EVERARDO NAPOLEÃO SANTANA DE**

ARAÚJO, ocupante do cargo de Tenente-Coronel PM, matrícula nº197.785-1-7, lotado neste CENTRO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9007. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº306/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EVERARDO NAPOLEÃO SANTANA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Tenente-Coronel PM, matrícula nº197.785-1-7, lotado neste CENTRO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº307/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ADAILTON BARBOSA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.118-1-0, lotado neste 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$211,00 (duzentos e onze reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº308/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ADAILTON BARBOSA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.118-1-0, lotado neste 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº309/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDÉSIO DE FREITAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.477-1-2, lotado neste

PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE VÁRZEA ALEGRE, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº310/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RUBENS CESÍDIO COUTO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº002.941-1-X, lotado neste 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº311/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RUBENS CESÍDIO COUTO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº002.941-1-X, lotado neste 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº312/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO ANDRÉ DA ROCHA SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.779-1-8, lotado nesta 6ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº313/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO ANDRÉ DA ROCHA SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.779-1-8, lotado nesta 6ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a

importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº314/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDILSON DE CARVALHO TELES**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº107.934-1-6, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE POLICIAMENTO COM CÃES, a importância de R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº315/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº151.350-1-8, lotado neste 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$700,00 (Setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº316/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº151.350-1-8, lotado neste 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº317/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FERNANDO VICENTE DE SOUSA MILANEZ**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº300.675-1-7, lotado neste BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – NÚCLEO DE MESSEJANA, a importância de R\$200,00 (Duzentos reais), à conta da

Dotação classificada na Nota de Empenho nº9026. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº318/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à militar **PRISCILA RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº134.442-1-8, lotada neste BATALHÃO PROVISÓRIO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9172. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº319/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PRISCILA RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº134.442-1-8, lotada neste BATALHÃO PROVISÓRIO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9173. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº320/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JORGE EDSON SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº109.884-1-1, lotado neste BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – NÚCLEO DO PARQUE DOIS IRMÃOS, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9175. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº321/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS ANTÔNIO CELESTINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº110.205-1-8, lotado neste 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9176. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº322/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JONE DE CASTRO BRASIL**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº029.940-1-1, lotado nesta DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$253,56 (Duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9286. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº323/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO JOSÉ LECY MILANEZ**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº109.239-1-3, lotado nesta DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9453. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº324/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO VALDÍSIO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº102.607-1-X, lotado nesta DIRETORIA DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9454. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº325/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO VALDÍSIO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº102.607-1-X, lotado nesta DIRETORIA DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9455. A aplicação dos recursos a que

se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº326/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **SÉRGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.060-1-4, lotado nesta 5ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9456. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº327/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ISRAEL DOS SANTOS FONTELES**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº102.640-1-4, lotado nesta COMPANHIA DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9457. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº328/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LEONALDO XAVIER DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº095.920-1-6, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9458. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº329/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCONI MASTROIANI FERREIRA SOARES**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº103.448-1-6, lotado nesta BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9459. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)

dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº330/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PEDRO ALVES CAVANCANTE**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº091.763-1-4, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE QUIXERAMOBIM DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9638. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Fco. Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº331/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS FÉLIX DE SOUSA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº007.524-1-X, lotado nesta 7ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9819. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº332/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO VILAMAR FERREIRA JUSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº058.128-1-X, lotado neste BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – NÚCLEO DE CANINDÉ, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9820. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº333/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FLÁVIO DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.189-1-7, lotado nesta DIRETORIA DE FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9958. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº334/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FLÁVIO DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.189-1-7, lotado nesta DIRETORIA DE FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9959. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº336/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO**, ocupante do cargo de Capitã PM, matrícula nº108.513-1-9, lotado neste GABINETE ADJUNTO DO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10094. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº337/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FELIPE TADEU BESERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº105.473-1-8, lotado neste SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10095. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº338/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS VENÍCIO RODRIGUES SAMPAIO**, ocupante do cargo de SUB-TENENTE PM, matrícula nº100.693-1-9, lotado neste GABINETE DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10097. A aplicação

dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº339/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS VENÍCIO RODRIGUES SAMPAIO**, ocupante do cargo de SUB-TENENTE PM, matrícula nº100.693-1-9, lotado neste GABINETE DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$100,00 (Cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10098. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº340/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, ocupante do cargo de SUB-TENENTE PM, matrícula nº092.248-1-5, lotado neste COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10099. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº341/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCÍLIO MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SOLDADO PM, matrícula nº134.442-1-8, lotado nesta 3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$120,00 (Cento e vinte reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10100. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº342/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCÍLIO MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SOLDADO PM, matrícula nº134.442-1-8, lotado nesta 3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$680,00 (Seiscentos

e oitenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10101. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº343/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FREDSON MACIEL LOPES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.380-1-8, lotado neste 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10134. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº344/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº111.066-1-7, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10135. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº345/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **DYEGO GALDINO BARCELOS**, ocupante do cargo de 1º TENENTE PM, matrícula nº151.851-1-2, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10136. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº346/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CARLOS ALBERTO DE FIGUEREDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº125.573-1-0,

lotado nesta BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10141. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº347/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO AGUDUÍNO FERREIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº035.691-1-X, lotado nesta BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE – COMANDO DE DISTURBIOS CIVIS DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10142. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº348/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.406-1-6, lotado nesta BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE – COMANDO TÁTICO MÓVEL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10143. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº349/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO ROBERTO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº301.209-1-4, lotado nesta BATALHÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10144. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº350/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº110.205-1-8, lotado neste 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10229. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº351/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.958-1-X, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10239. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº352/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **SÉRGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.060-1-4, lotado nesta 5ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10527. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº354/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LEONALDO XAVIER DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº095.920-1-6, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10531. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº355/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RAPHAEL ÁVILA DA COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº303.406-1-2, lotado neste 14º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10535. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº356/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **GERMÃO SOUSA FREIRE**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº151.739-1-2, lotado nesta ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10747. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº357/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **GERMÃO SOUSA FREIRE**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº151.739-1-2, lotado nesta ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10748. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº358/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ROBERTO CARLOS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº030.032-1-3, lotado neste BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE – GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS E ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10749. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº359/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO FERNANDO HONORATO NETO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.204-1-5, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE SANTA QUITERIA, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10750. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº360/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **BRUNO PEREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 1º Tenente PM, matrícula nº151.859-1-0, lotado nesta 5ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10756. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº361/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO ANDRÉ DA ROCHA SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.779-1-8, lotado nesta 6ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10757. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº362/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO ANDRÉ DA ROCHA SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.779-1-8, lotado nesta 6ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10759. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº363/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSYCLÉCIO SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.384-1-2, lotado nesta COMPANHIA PROVISORIA DE PACATUBA DO 14º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11018, A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº364/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDEMIR BARROS MAIA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº100.738-1-2, lotado neste REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA, a importância de R\$1.120,00 (Hum mil cento e vinte reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11028, A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº365/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDEMIR BARROS MAIA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº100.738-1-2, lotado neste REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA, a importância de R\$80,00 (Oitenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11030, A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº366/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ MARIA SOUSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 1º TENENTE PM, matrícula nº098.006-1-1, lotado neste 12º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11046, A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº367/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO ANTONIO FONTES FERREIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.075-1-1, lotado nesta 1ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11061. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº368/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO ANTONIO FONTES FERREIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.075-1-1, lotado nesta 1ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11062. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº369/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EMILY PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo de 1º Tenente PM, matrícula nº302.931-1-8, lotado nesta 6ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$200,00 (Duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11063. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº370/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EMILY PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo de 1º Tenente PM, matrícula nº302.931-1-8, lotado nesta 6ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$300,00 (Trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11064. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº371/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RUBENS CESIO COUTO**, ocupante do cargo de SUBTENENTE PM, matrícula nº002.941-1-X, lotado neste 1º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11069, A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº372/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDEMIR BARROS MAIA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº100.738-1-2, lotado neste REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil cento e vinte reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11571, A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Francisco Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº162, de 24 de agosto de 2011, que publicou as Portarias (DF) nºs 133 e 134. **Onde se lê:** ao militar PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO. **Leia-se:** ao militar PEDRO ALVES CAVALCANTE. Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Fco. Araújo de Andrade - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº299/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº182.358-2-X, folha nº703, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Direito Penal e Criminologia, ministrado pelo(a) Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de outubro/2008 a outubro/2009, no valor de R\$210,00 (Duzentos e Dez Reais), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº300/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **ROGÉRIO ANDRADE DE SOUSA**, ocupante do cargo de inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº167.811-1-8, folha nº719, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Direito Penal e Criminologia, ministrado pelo(a) Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de outubro/2008 a outubro/2009, no valor de R\$210,00 (Duzentos e Dez Reais), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Superintendência, da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº301/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **ITALO FARIAS COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº198.207-1-8, folha nº706, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Direito Penal e Processo Penal, ministrado pelo(a) Faculdade Entre Rios do Piauí-FEARPI, no período de janeiro/2012 a abril/2013, no valor de R\$180,00 (Cento e Oitenta Reais), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração, de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO Nº013/2010, CELEBRANDO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Por intermédio da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro, em Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº013/2010, cujo objetivo visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de pregão Presencial nº20090015, com respaldo no Inciso II, do Art.57, da Lei nº8.666/93 e legislação pertinente como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, fundamenta-se ainda no parecer favorável pela SEPLAG exagerado nos autos do processo administrativo nº11710418-3; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Objeto do presente Termo de Aditivo ao Contrato nº013/2010 de **prestação de serviços terceirizados de mão de obra especializada** para atender as necessidades das 50 novas Delegacias Municipais do Interior do Estado e Divisão de homicídios; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$2.688.886,68 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início em 01 de março de 2012, com seu término em 28 de fevereiro de 2013, podendo ser prorrogado, na forma

da lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no Art.57, inciso II da lei 8.666/93 e rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº013/2010, firmado em 01 de março de 2010; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas/Delegado Geral da Polícia Civil - Gabriela Dantas de Góis Queiroz - Criart Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 049/2011

CONTRATANTE: O estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, com sede na Rua do Rosário, 199 - Bairro Centro - Fortaleza-Ce CONTRATADA: **FRIDIRICO CARLOS UCHOA SALES**, portador do CPF 024.571.303-44. OBJETO: O objeto deste contrato é a **locação do imóvel** sito à Rua Carlos Antonio Sales, 01, Umirim-Ce, para funcionamento da unidade Policial de Umirim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O período de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/01/2012 e término em 31/12/2012, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) pagos em: Será pago até dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente do banco Bradesco DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - LOCATÁRIO e FRIDIRICO CARLOS UCHOA SALES - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº002/2011

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, com sede na Rua do Rosário Nº199, Centro, Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **ELEVADORES JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, nº1437, Centro, Fortaleza-Ce. OBJETO: **Aquisição com instalação de um novo elevador e a reestruturação das portas de acesso, do poço e casa de máquinas** na sede da Superintendência da Polícia Civil, conforme especificações técnicas constante neste Termo de Referência do Edital do PE 20100019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no Art.77 da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2012. FORO: FORTALEZA-CE. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - CONTRATANTE/DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL - Valdivino Neto Ferreira Lima - CONTRATADA. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Aurileila Monteiro Almeida Pinto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº01/2012 – CPO - O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS (CPOBM), usando das atribuições que lhe confere o art.127, inciso VII, c/c art.126, §3º da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, **FIXA E PÚBLICA os limites quantitativos de antiguidade** que concorrerão à constituição dos Quadros de Acessos por Antiguidade - QAA e por Merecimento - QAM, **para a Promoção** de 20 de abril de 2012 dentro de cada Posto e Quadro, previsto no art.94, inciso II, itens "a", "b", "c" e "d" da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, conforme abaixo especificado:

LIMITES QUANTITATIVOS PARA AS PROMOÇÕES DE 20 DE ABRIL DE 2012

Quadros / Postos	QOBM	QOCBM	QOABM
Ten Cel BM	13	02	Posto não previsto para o Quadro
Maj BM	15	02	Posto não previsto para o Quadro
Cap BM	18	03	00
1º Ten BM	47	05	09

QUARTEL em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. 002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº027/2012-CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ DE MELO NETO**, ocupante do posto de TC QOBM, matrícula nº021.353-1-0, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2012, a fim de participar da solenidade de inauguração da Delegacia de Polícia Civil, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), num total de R\$116,69 (Cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza, no valor de R\$574,89 (Quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$756,41 (Setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do art.4º; art.9º, classe IV do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2012-CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOEL DE ABREU NOBRE**, ocupante do posto de Capitão BM, matrícula nº125.967-1-5, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Ce, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2012, a fim de participar da solenidade de inauguração da Delegacia de Polícia Civil do referido município, assessorando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no total de R\$473,16 (Quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza, no valor de R\$530,24 (Quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.161,12 (Um mil, cento e sessenta e reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do art.4º; arts.9º, 11º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2012-CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JECTAN VITAL DE OLIVEIRA**, ocupante do posto de Capitão BM, matrícula nº125.971-1-8, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Chaval, Uruoca e Bela Cruz/Ce, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2012, a fim de participar da solenidade de inauguração da Delegacia de Polícia Civil daqueles municípios, assessorando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total

de R\$394,30 (Trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º; arts.9º e 11º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2012

PROCESSO Nº001/2012 11698536-4. OBJETO: **Curso de Licitação e Contratos, Pregão Presencial e eletrônico**, a realizar-se-á na cidade de Natal/RN, no período de 19 de março a 23 de março de 2012, com a participação dos seguintes servidores Militares do CMCB: Francisco William Lopes Rodrigues – Ten Cel -Mat. 004998-1-1, Roberto Jorge Vasconcelos Filho– Maj - Mat. 110.520-1-0 e José Edval Fernandes de Moura- 1º SGT BM Mat. 097557-1-3. JUSTIFICATIVA: Capacitação e aperfeiçoamento de Militares do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$7.170,00 (Sete mil Cento e Setenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200011.06.122.500.28463.01.33903900.70.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, II c/c Art.13, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco William Lopes Rodrigues –Ten Cel QOBM COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS. RATIFICAÇÃO: Joaquim dos Santos Neto– Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2012.001.3101/2012

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**. OBJETO: **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOZ (TELEFONES FIXO COMUTADO-STFC, NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL E LOCAL) E SERVIÇOS DE DADOS (CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO, INTERNET, QUE COMPÕE O SERVIÇO DE REDE CORPORATIVA DO ESTADO) VISANDO ATENDER À INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES DO NOVO PRÉDIO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2011 PEOCE LEI FEDERAL 8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$77.363,46 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2012 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS e REINALDO MONTEIRO DE ARAÚJO – PROCURADOR.

Marcondes Rodrigues Reboças
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº010/2012 – AESP/CE - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com as Leis nº14.629/2010 de 26 de fevereiro de 2010, Resolve **Constituir Comissão** de Avaliação de Materiais adquiridos pela AESP, com a função de elaboração e emissão de parecer técnico, bem como recebimento de amostras para testes do material descrito no processo nº6260599/2011-AESP. A Comissão será composta por 04 (quatro) **MEMBROS** pertencentes ao quadro da AESP, para o exercício dessa representação,

como se segue: • Haroldo Silva Vieira (MF:000.028-1-X) – Presidente. • Carlos Frederico Fernandes Gadelha (MF: 000.034-1-7) – Avaliador. • Demétrius Gurgel de Castro (MF: 000.024-1-0) – Relator. • Francisco Heriberto Silva (MF: 026.586-1-5) – Assessor técnico. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº DO DOCUMENTO 002/2012

CONCEDENTE: Academia Estadual de Segurança Pública. CONCESSIONÁRIA: **VELLA MAR CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA**. CNPJ 11.711.306/0001-72. OBJETO: **Concessão de uso e prestação de serviços, a título oneroso, de 01 (uma) dependência destinada à comercialização de refeições e lanches (Restaurante)**, localizada no interior das instalações da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, situada na Av. Costa e Silva, 1251. Mondubim, nesta Capital, a fim de atender aos corpos discentes, docentes servidores civis e militares da AESP e outros. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de doze meses contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$4.000,00 (quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/01/2012. SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista pela Academia Estadual de Segurança Pública e Carlos Henrique de Azevedo pela Vella Mar Construções e Eventos Ltda.

Alexandre Leal de Paula
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº239, Fortaleza, 16 de dezembro de 2011, que publicou o Extrato Aditivo de Convênio Nº59/2011 SOBEF. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200001.08.244.022.20887.22.335041.00.0, 47200002.08.244.022.20246.01.335041.10.0, 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10.0; **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.244.022.20887.22.335041.00.0, 47200002.08.244.022.20246.01.335041.10.0, 47200002.08.243.022.20778.01.335041.10.0; Fortaleza, CE, 23 de fevereiro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, Fortaleza, 23 de dezembro de 2011, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida Nº06/2011 - SJ Administração de Imóveis. **Onde se lê:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, resolve RECONHECER a dívida assumida no âmbito do Contrato de Locação nº600/2003, celebrado com a SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, inscrita no CNPJ nº06.534.445/0001-38, com sede na Av. Santos Dumont, 1388 - Aldeota, Fortaleza-CE. da importância de R\$70.704,57 (setenta mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), durante os meses de maio, junho e julho de 2011. **Leia-se:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, resolve RECONHECER a dívida assumida no âmbito do Contrato de Locação nº600/2003, celebrado com a SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, inscrita no CNPJ nº06.534.445/0001-38, com sede na Av. Santos Dumont, 1388 - Aldeota, Fortaleza-CE. da importância de R\$70.704,57 (setenta mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), durante os meses de maio a novembro de 2011. Fortaleza, CE, 23 de fevereiro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº21/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº004.806.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2012, a fim de participar de reunião no BID, para tratar de projetos relativos ao Prodetur Nacional - CE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.846,39 (hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.489,84 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº22/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINE JUCÁ MOREIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº583.045.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Cariacica - ES, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2012, a fim de participar de reunião, para tratar do contrato nº08/2012, aquisição de pranchas metálicas para contenção do terreno, onde será construído o prédio principal do Acuario Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$615,08 (seiscentos e quinze reais e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.846,21 (hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$2.650,54 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº23/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CÂMARA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo DNS 3, matrícula nº169.690.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Meruoca - CE, nos dias 09 a 10 de fevereiro de 2012 a fim de participar do Lançamento do Plano Estratégico para o turismo - 2012/2014, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº24/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SALVIANO MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº790.056.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Jericoacoara - Ce, no dia 09 de fevereiro de 2012 a fim de concluir o Termo de Referência da obra do convênio junto ao Ministério do Turismo e ICMBIO, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº25/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SALVIANO MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº790.056.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Aracati - CE, no dia 14 de fevereiro de 2012 a fim de realizar visita técnica de acompanhamento das obras do Aeroporto de Aracati, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe a do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINE JUCÁ MOREIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº583.045.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Aracati - Ce, no dia 14 de fevereiro de 2012 a fim de realizar visita técnica de acompanhamento das obras do Aeroporto de Aracati, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº27/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES FILHO**, ocupante do cargo Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula 583.048.1-6, durante o mês de Fevereiro/2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº28/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, ocupante do cargo Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula 583.050.1-4, durante os meses de Fevereiro e Março/2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº31/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2012, 29 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Eveline Maria Cordeiro Brandão	Coordenador, símbolo DNS 2	169.680.1-3	R\$10,00	20	R\$200,00
Giovanni de Castro Pacheco	Coordenador, símbolo DNS 2	583.050.1-4	R\$10,00	20	R\$200,00
José Valdo Mesquita Aires Filho	Coordenador, símbolo DNS 2	169.681.1-0	R\$10,00	20	R\$200,00
Maximiano Leite Barbosa Chaves Filho	Coordenador, símbolo DNS 2	583.048.1-6	R\$10,00	20	R\$200,00
Núcia Maria da Costa Melo	Coordenador, símbolo DNS 2	169.691.1-7	R\$10,00	20	R\$200,00
Gedenia de Paula Lima	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	169.686.1-7	R\$10,00	20	R\$200,00
Karine Jucá Moreira	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	583.045.1-4	R\$10,00	20	R\$200,00
Leiliane Batista Vasconcelos	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	169.688.1-1	R\$10,00	20	R\$200,00
Maria Áurea Fontenele	Assessor Especial, símbolo DNS 3	169.689.1-9	R\$10,00	20	R\$200,00
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, símbolo DNS 3	169.690.1-X	R\$10,00	20	R\$200,00
Mateus Dias Pimentel	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	583.047.1-9	R\$10,00	20	R\$200,00
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Orientador de Célula, símbolo DNS 3	169.693.1-1	R\$10,00	20	R\$200,00
Aline Oliveira Carneiro	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	169.677.1-8	R\$10,00	20	R\$200,00
Andréa Feijo Araújo Pons	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	583.040.1-8	R\$10,00	20	R\$200,00
Aretuza Holanda Ferreira	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	583.039.1-7	R\$10,00	20	R\$200,00
Carla Regina Brandão	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	169.678.1-5	R\$10,00	20	R\$200,00
Daniele Guilherme Carneiro	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	583.046.1-1	R\$10,00	20	R\$200,00
Fernanda Helena Costa e Silva	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	169.679.1-2	R\$10,00	20	R\$200,00
José Romel Sales	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	169.682.1-8	R\$10,00	20	R\$200,00
Laete Fernandes de Sousa Filho	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	169.694.1-9	R\$10,00	20	R\$200,00
Rodrigo Carvalho Fernandes da Costa	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	583.035.1-8	R\$10,00	20	R\$200,00
Simone Braga e Mello	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	583.036.1-5	R\$10,00	20	R\$200,00
Thiago Bastos Barbosa	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	583.043.1-X	R\$10,00	20	R\$200,00
Vera Maria Maia de Sousa Oliveira	Assessor Técnico, símbolo DAS 1	169.683.1-5	R\$10,00	20	R\$200,00
Marcos Antonio Porfírio Sampaio	Assistente Técnico, símbolo DAS 2	118.421.1-9	R\$10,00	20	R\$200,00

*** **

PORTARIA Nº32/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de abril/2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Amanda Araújo Mota	RS20,00	Abril/2012
02	Ana Katarina Barros dos Santos	RS40,00	Abril/2012
03	Anderson Gomes da Silva	RS20,00	Abril/2012
04	Bruno Facundo Braga	RS20,00	Abril/2012
05	Francisca Antonia dos Santos Rabelo	RS20,00	Abril/2012
06	Francisco Carlos Nobre Júnior	RS20,00	Abril/2012
07	Igor Pereira Freire	RS20,00	Abril/2012
08	Italo Edson Batista Braz	RS20,00	Abril/2012
09	Jefferson Roberto Cruz de Sousa	RS20,00	Abril/2012
10	Márcia Mayara Merquiano Marques	RS20,00	Abril/2012
11	Henrique Silva da Costa	RS20,00	Abril/2012
12	Raquel Pereira da Silva	RS20,00	Abril/2012
13	Rayanna Campelo Albuquerque	RS20,00	Abril/2012
14	Sheyla Maria Chagas Silva	RS20,00	Abril/2012
15	Williane dos Santos Lima	RS20,00	Abril/2012
16	Yohannes Lee Rodrigues da Silva	RS20,00	Abril/2012

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéa, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.391.161/0001-77; V - ENDEREÇO: Rua Tomaz Acioli, nº575, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-180, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO é regido pelo art.65, inciso II, alínea “c” da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o processo SPU nº11256822 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **alteração na forma de pagamento constante na Cláusula Quinta – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO – Item 5.1.1**, que passa a ser: 5.1.1 Os pagamentos serão efetuados MENSALMENTE, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária, preferencialmente no BANCO BRADESCO, o 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos relatórios, desde que sejam apresentadas notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor do contrato de que os serviços foram prestados em conformidade com o Edital, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes, observada ainda, quando for o caso, a aplicação do artigo 55, inciso III, da lei nº8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração

por termo aditivo; XII - DATA: 13 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Francisco Joel Lima e Silva Júnior (MDAT Serviços e Representações LTDA).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº07/2012

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS CABELEIREIROS DE FORTALEZA E REGIÃO, Pessoa Jurídica com sede na Av. Independência, 1660, Jardim Iracema, Fortaleza - CE, CEP 60.340-115, inscrita no CNPJ sob o nº13.722.934/0001-89, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri (Salão Principal) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 13 DE FEVEREIRO DE 2012 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$756,25 (Setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “APRESENTAÇÃO DE COSMÉTICOS”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2012; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Miguel César Nobre Câmara (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº08/2012

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: LIGY ARIELI DOMINGOS ARAÚJO SAUNDERS, Pessoa Jurídica com sede na Rua Tenente Eliezer Costa, 270, Vila Velha, Fortaleza - CE, CEP 60.347-345, inscrita no CNPJ sob o nº13.130.813/0001-48, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO F 1 – Flores de Guaramiranga (Lanchonete) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 06 A 10 DE AGOSTO DE 2012 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$9.473,09 (Nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem

e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “FEIRA DAS 1001 NOIVAS”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2012; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Ligy Arieli Domingos Araújo Saunders (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da Solicitação de Propostas - SDP nº01 - Manifestação de Interesse nº005/2009/CEL 04/Setur/CE, cujo objeto é a Contratação de Consultoria (Pessoa Jurídica) para Elaboração dos Planos Estratégicos de Marketing no Estado do Ceará, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e adjudicar seu objeto ao **CONSÓRCIO IBER-GEO CONSULTING, SL/CÁTEDRA UNESCO DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (PT E DS)/333 PROPAGANDA/CHIAS MARKETING** por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$928.408,41 (Novecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos). Fortaleza, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2012

PROCESSO Nº:12004329_7/2011 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **Inscrições de 04 (quatro) Defensores Públicos no “Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”**, tendo como beneficiários: Rogério Matias Rebouças da Silveira, Carlos Rogério de Siqueira e Silva e Francisco Cleber de Oliveira Ribeiro. JUSTIFICATIVA: justifica-se a inexigibilidade em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância dos assuntos expostos no “Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”, que tem como objetivo proporcionar formação científica ampla e aprofundada no âmbito dos estudos jurídicos. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00403.06200001.14.128.500.29021.22.3390390070.2.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, VI, c/c art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da CF de 88 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001. CONTRATADA: DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Secretário Executivo da Defensoria Pública do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Subdefensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12004329_7 e em face da declaração acima.

Claudia Waleska Mattos Mascarenhas
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº189/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº11666490-8, constando cópia do inquérito policial nº130-119/2011, onde o Agente Penitenciário FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO, na companhia de duas outras pessoas, foram presos e autuados em flagrante pela prática dos crimes descritos nos artigos 33 e 35 da Lei nº11.343/2006, no dia 01 de novembro de 2011, no Município de Fortaleza, ocasião em que foram apreendidos 215 gramas de "crack"; CONSIDERANDO, enfim, que a conduta, em tese, atribuída ao citado servidor encontra-se descrita, também, no art.199, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do Agente Penitenciário **FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO**, matrícula nº430.559-1-7, para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para as devidas providências. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº209/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Substituir** a 1º TEN PM **DANIELE SALES PINHEIRO**, M.F. 152.108-1-8, pela 1º TEN PM **WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO**, M.F. 107.395-1-9 como RELATORA e ESCRIVÃ do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria CGD 153/2011, publicado em D.O.E. Nº238 de 15/12/2012. O Oficial designado presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo de 72 (setenta e duas) horas para receber documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 01 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº210/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE: **Designar** a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos oficiais MAJ PM **FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO**, M.F. 002.580-1-6, o CAP PM **HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM**, M.F. 127955-1-3 e a 1º TEN PM **VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO**, M.F. 108.598-1-6, para sob a presidência do primeiro instaurar Conselho de Disciplina, de acordo com Art.71, II c/c Art.23, II, c, e Art.88 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, cometida(s) pelos Policiais Militares CB PM 12893 ANTONIO CARLOS MATOS MARÇAL, M.F. 092383-1-X, CB PM 14165 FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, M.F. 102661-1-4, CB PM 15313 GERARDO MAGELA BEZERRA MARROCOS FILHO, M.F. 105360-1-4, SD PM 18404 CARLOS ANDRÉ MOTA DE PAULA, M.F. 125396-1-4, e a incapacidade moral de permanecerem nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que foram acusados, prima facie, de ter invadido a residência de Thais da Silva Fabrício, vindo em consequência a forjar uma situação de flagrante delito contra seu companheiro Alan Darlan Batista de Lima por tráfico de drogas, imputando a este a responsabilidade por conta de 2,6 kg "crack" possivelmente encontrado num terreno baldio próximo. Considerando ainda que após a estada dos militares na residência da referida senhora foi percebida a falta de alguns pertences, fatos estes verificados no dia 24/09/2012, por volta das 15h50, na rua Canto das Águas nº66, Parque Santa Rosa em Messejana, conforme restou apurado no SPU nº103328114. Esta atitude fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VII, VIII, X e XI e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXIX, XXXIII, XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de natureza grave de acordo com o Art.12, §1º, inc. II e §2º c/c Art.13, §1º, incisos VI, XVI, XXX, XXXII, XXXIV, e LVIII tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato dos Policiais Militares deverá apresentá-los, colocando-os à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CEDIM/CGD, no

prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº211/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Substituir** o MAJ PM **HERBÉRIO CÍCERO CRUZ TAVARES**, M.F. 099.442-1-4, pelo TEN CEL PM **DEOCLÉCIO ANTÔNIO DE AQUINO SILVA**, M.F. 092.352-1-3 como PRESIDENTE do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria CGD 91/2011, publicado em D.O.E. Nº215 de 11/11/2011. O Oficial designado presidente comparecerá à CEDIM/CGD, no prazo de 72 (setenta e duas) horas para receber documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº212/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Substituir** o CAP PM **VALQUÉZIO VITAL BARBOSA**, M.F. 132.406-1-2 e o 1º TEN PM **JOSÉ CLÁUDIO COSTA SANTIAGO** pelo CAP PM FRANCISCO ELISEU AZEVEDO DAMASCENO, M.F. 113.112-1-0 e o 1º TEN ANTÔNIO LINCOLN ARAÚJO BARBOSA, M.F. 132.406-1-2 como INTERROGANTE e RELATOR do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria CGD 69/2012, publicado em D.O.E. Nº021/12 de 30/01/2012. O Oficial designado presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo de 72 (setenta e duas) horas para receber documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº213/2012 - ATA DE DELIBERAÇÃO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD. Aos 29/02/2012, na sede da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD, reuniu-se o Conselho de Disciplina e Correições, na forma do Art.11 do Decreto nº30.716 de 21 de outubro de 2011, para Apreciação e deliberação dos Recursos, impetrados, conforme atribuição conferida pelo Art.2º, I do referido diploma legal, RESOLVE: 1. conhecer do Recurso interposto pelo SD PM **RUBENS SILVA NOGUEIRA**, M.F. nº300.489-1-1, e a unanimidade dos votantes, **negar-lhe provimento**, mantendo a pena de DEMISSÃO, nos termos da decisão recorrida.; 2. conhecer do Recurso interposto pelo SD PM **HAMILTON GUIMARÃES DE SOUZA JÚNIOR**, M.F. Nº125.658-1-X, e a unanimidade dos votantes, **negar-lhe provimento**, mantendo a pena de de 08 (oito) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, nos termos da decisão recorrida; e, 3. conhecer do Recurso interposto pelo DPC **FRANCISCO FRANCO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, e a unanimidade dos votantes, **negar-lhe provimento**, mantendo a pena de REPREENSÃO, nos termos da decisão recorrida. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou os trabalhos. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº214/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I, art.5º, I, e art.18, caput e §1º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011

e, CONSIDERANDO a PORTARIA CGD Nº179/2011, que instaurou Conselho de Disciplina em desfavor dos Policiais Militares CB PM Flávio Alves Sabino, M.F. 105.337-1-1, CB PM André Lamenha de Vasconcelos, M.F. 104.997-1-2, SD PM Pedro Queiroz da Silva, M.F. 029.774-1-9, SD PM Ana Paula Brandão, M.F. 301.619-1-2, SD PM Antonio Marcos de Sousa, M.F. 109.835-1-7, SD PM Bevinievisque Alves Araújo, M.F. 125.425-1-8, para apurar as possíveis transgressões disciplinares ocorridas no dia 17 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO que o Art.2º da Lei nº15.114, de 16 de fevereiro de 2012, que autoriza “a não instaurar e a extinguir sindicâncias ou processos administrativos disciplinares (processos regulares) de que trata a Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, e que tenham por fundamento atos relacionados às manifestações de paralisação funcional praticadas a partir de 1º de novembro de 2011, na forma da Cláusula Primeira do Termo de Acordo e Compromisso firmado entre os representantes do Estado do Ceará e os representantes dos militares estaduais, em 03 de janeiro de 2012”.
RESOLVE: **Extinquir o Conselho de Disciplina** instaurado através da Portaria CGD nº179/2011 em todos os seus termos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº215/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº08134980-7, onde consta que o Inspetor de Polícia Civil, VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO, matrícula funcional nº167.925-1-9, foi indiciado no Inquérito Policial nº004/2008, pela prática da conduta descrita no art.129, §1º, Inciso I, do Código Penal, por ter efetuado disparo de arma de fogo e atingido Silvano José da Silvano na coxa esquerda, fato ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2008, na Praça Adolfo Francisco Rocha, localizada no centro da cidade de Jaguaruana – Ceará; CONSIDERANDO que o servidor foi denunciado no Processo Criminal nº309-68.2008.8.06.01080/0, em tramitação na Vara Única da Comarca de Jaguaruana, pela prática da conduta acima descrita; CONSIDERANDO que arma de fogo disparada pelo Policial Civil, Pistola.40 (ponto quarenta), PT 100, NºSRF27493, e a ele acautelada, pertence ao acervo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, enfim, que a conduta atribuída, em tese, ao citado policial civil encontra-se descrita, também no artigo 103, alínea “c”, inciso XII, da Lei nº12.124/1993; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO, matrícula funcional nº167.925-1-9, para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para as devidas providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº220/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: I- **Designar** a 3ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos oficiais: MAJ PM ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU, M.F. 100.393-1-2, CAP PM JOSÉ ALBER MONTEIRO CAMPOS, M.F. 108.167-1-8 e o CAP PM FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA, M.F. 126.448-1-7, para sob a Presidência do primeiro instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Art.71, III c/c Art.23, II, c, e Art.103 da Lei 13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometida(s) pelos SD PM 24.872 LEANDRO DE LIMA DA SILVA, M.F. 303.589-1-0 e SD PM Nº24.596 – RAMON FEITAS DE OLIVEIRA, M.F. 303.313-1-1, e a incapacidade moral de permanecerem nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU Nº11369713-9, os precitados policiais militares são acusados de agir com abuso de autoridade, durante abordagem policial realizada na pessoa de Wangleyson Santos Silva, no dia 09/07/2011, por volta das 15h00,

pois, segundo consta, teriam agredido o abordado e se apoderado da quantia de R\$100,00 (cem reais); considerando que este fato estava sendo apurado em sindicância no âmbito desta CGD, e durante a instrução, exsurgiu a informação de que os acusados ameaçaram de morte Wangleyson Santos Silva, caso comparecesse à audiência na Controladoria Geral de Disciplina; considerando que por este fato, foi lavrado Termo Circunstanciado de Ocorrência nº368/2011 na Delegacia Metropolitana de Maracanaú-CE, bem como registro junto à Excelentíssima Sra. Promotora de Justiça da Comarca de Itaitinga e dada a gravidade do ocorrido, foi feita a imediata conversão da sindicância em processo administrativo disciplinar. Esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, IX, X e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX e XXXIII, caracterizando, em tese, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II e §2º, incisos I e II c/c Art.13, §1º, incisos I, II, III, IV, VII e XXXIV, tudo da Lei nº13.407/2003; CONSIDERANDO ainda que a atitude dos precitados policiais militares se revela incompatível com a função pública; considerando a necessidade de garantir a ordem pública, a instrução regular do processo administrativo disciplinar e a viabilização da correta aplicação da possível sanção disciplinar, RESOLVE: II – Afastar das suas funções o SD PM Nº24.872 LEANDRO LIMA DA SILVA, M.F. 303.589-1-0 e o SD PM Nº24.596 – RAMON FEITAS DE OLIVEIRA, M.F. 303.313-1-1, conforme prevê o artigo 18, §2º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, passando-os à disposição da unidade de Recursos Humanos a que estiverem diretamente vinculados para responderem o expediente diário, a qual se encarregará de reter a identificação funcional, arma, algema ou quaisquer outros bens pertencentes ao Estado que estejam na posse dos precitados policiais militares em razão do desempenho de suas atividades profissionais, devendo também informar à CGD o fiel cumprimento desta ordem, inclusive encaminhando relatório de frequência de comparecimento dos acusados àquele setor. O Oficial designado Presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PROVIMENTO CORRECCIONAL Nº004/2012- CGD.

DISPÕE SOBRE A EFICÁCIA DAS DOCTRINAS PREDOMINANTES, EDITADAS PELA EXTINTA CORREGEDORIA GERAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, referendado pelo Conselho de Disciplina e Correição, em assembleia realizada na data de 17.01.2012, e Considerando que a Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 contemplou, no inciso XVI, do Art.3º, e no inciso XIII, do Art.5º - como atribuição institucional da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, e como atribuição do Controlador Geral - a expedição de provimento correccional; Considerando que a Lei Complementar nº98/2011 extinguiu a Corregedoria Geral de Disciplina e criou, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário com autonomia administrativa e financeira e com o objetivo exclusivo de apurar a responsabilidade disciplinar e aplicar as sanções cabíveis aos militares da Polícia Militar, aos militares do Corpo de Bombeiros, aos membros das carreiras de Polícia Judiciária e aos membros da carreira de Segurança Penitenciária, conforme preceitua o Art.180-A da Constituição Estadual; Considerando que a Lei Complementar nº98/2011 inovou funções institucionais à Controladoria Geral de Disciplina colimando maior eficiência dos serviços policiais e de segurança penitenciária; RESOLVE:

Art.1º Revogar, com base nos fundamentos pontuais anexos, as doutrinas predominantes de números 001/2007, 003/2007, 006/2007 e 008/2009;

Art.2º Recepcionar, em parte, com base nos fundamentos anexos, a doutrina predominante de número 004/2007;

Art.3º Recepcionar, com base nos fundamentos pontuais anexos, as doutrinas predominantes de números 002/2007; 005/2007; 007/2007 e 009/2009;

Art.4º Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, aos dezoito dias do mês janeiro do ano de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO
FUNDAMENTOS PONTUAIS

1 - A Doutrina Predominante 001/2007 tem a seguinte síntese doutrinária:

“As irregularidades praticadas por policiais militares que produzam reflexos em detrimento de civis, ou de seu patrimônio, qualquer que seja o local de sua ocorrência, serão apuradas em sindicância promovida pela Corregedoria-Geral. Na hipótese reversa, isto é, não havendo dano a terceiros, a ocorrência disciplinar será sindicada pela respectiva corporação (Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros). Em casos excepcionais, essa atribuição da Corregedoria pode, com base em autorização do titular da pasta da segurança pública, ser levada a efeito na própria caserna, desde que haja o acompanhamento do órgão correicional. Inteligência do art.11, §4º, inciso I e §5º, da Lei 13.407, de 21 de novembro de 2003 (Código Disciplinar Militar) ”.

Como se vê, tal Doutrina Predominante colimou distinguir, na prática, as transgressões disciplinares que denominou de “extra muros”, por efeito do envolvimento de terceiros, daquelas que denominou de “intra muros”, por efeito do envolvimento, apenas, de bens e interesses nitidamente militares.

Argumente-se, de logo, que ao intérprete não cabe distinguir onde a lei não distinguiu, sobretudo, quando elaborou tal distinção objetivando delinear competências para instauração de procedimentos disciplinares.

Acresça-se, ainda, à guisa de argumentação, que, antes, a Corregedoria Geral somente podia instaurar e processar Sindicância sugerindo, ao final, conforme o caso, a aplicação de punição disciplinar, e, como relação ao Processo Administrativo Disciplinar, ao Conselho de Justificação e ao Conselho de Disciplina podia, apenas, provocar suas instaurações.

Agora, com a edição da Lei Complementar 98/2011, a Controladoria Geral de Disciplina adquiriu as atribuições institucionais, como ali consta, de instaurar, de processar, e de julgar Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Conselho de Justificação e Conselho de Disciplina, e de até delegar a apuração de transgressões disciplinares, mantendo, assim, a ideia de controle, de acompanhamento e de avocação.

Ou seja, agora, nos termos do inciso XV, do artigo 15, da Lei Complementar 98/2011, a atribuição de instaurar o Conselho de Justificação e o Conselho de Disciplina é da Controladoria Geral de Disciplina, como também o é instauração do Processo Administrativo Disciplinar contra policiais militares dentre os quais os integrantes do Corpo de Bombeiros, consoante os termos do artigo 13, da Lei 15.051/2011, que modificou a redação do artigo 103, da Lei 13.407/2003.

O atual ordenamento disciplinar resguardou, entretanto, as atribuições dos Comandos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros no sentido de orientação, de controle, de acompanhamento, de auditoria, de investigação, de processamento, e, sobretudo, de punição disciplinar. Inteligência do inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar 98/2011.

Não por outro motivo consta, ali, no citado inciso, a expressão: “sem prejuízo das atribuições institucionais destes órgãos, previstas em lei” que recepçiona, à clareza solar, os enunciados normativos constantes dos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do artigo 32, da Lei 13.407/03, de modo que, por isto, o Comando do Corpo de Bombeiros, por exemplo, não só pode - como deve - exercer a atribuição de punição disciplinar por efeito de Sindicância, da qual também tem atribuição indubitosa de proceder.

Assim, a nova ordem jurídica que se extrai da LC 98/2011, da Lei 14.933/2011, da Lei 15.051/2011, e do Decreto 30.715/2011, impõe a expressa revogação da Doutrina Predominante 001/2007.

2 - A Doutrina Predominante 002/2007 tem a seguinte síntese doutrinária:

“No âmbito do regime disciplinar castrense delineado na Lei estadual de nº13.407, de 21.11.03, a instauração do Conselho de Justificação somente poderá, ab initio, comportar as medidas preventivas dos incisos I, II e III do art.76, quando - nos casos de ordem pública e de exigência da disciplina interna da instituição (periculum in mora) - sejam presentes provas da existência da infração disciplinar e indícios suficientes de autoria (fumus boni juris). Sem a observância de tais requisitos, essas medidas se revestem de inconstitucionalidade. Isso por ofender, notadamente, as franquias constitucionais do devido processo legal e da presunção de inocência”.

Como se vê, a Doutrina Predominante nº002/2007 - que versa sobre os limites legais das medidas cautelares do Conselho de Justificação

- resguarda um conteúdo de direito fundamental, portanto, de ordem pública, que é absolutamente incontestável.

Em parâmetro que se assemelha, a Controladoria Geral de Disciplina está editando provimento correicional que trata do afastamento preventivo de servidores submetidos ao controle disciplinar da Lei Complementar nº98/2011.

Acentue-se, em mais, que a iniciativa para instauração de Conselho de Justificação é atribuição, agora, do Controlador Geral de Disciplina, conforme pontua o inciso XV, do artigo 5º, da LC 98/2011.

No mais, a Doutrina Predominante 002/2007 continua plenamente válida e eficaz.

3 - A Doutrina Predominante 003/2007 tem a seguinte síntese doutrinária:

“As faltas disciplinares cometidas, em co-autoria e no mesmo serviço, por policiais civis ou militares - ainda que sujeitas a lapsos prescricionais distintos - regem-se pelo prazo mais benigno. Caso contrário, seria admitir que pudessem as normas

ordinárias colidir com os princípios constitucionais. Já que tratar diferentemente pessoas que estejam em condições simflimas arrosta a garantia constitucional da isonomia”

Como se vê, tal Doutrina Predominante diz, em síntese, que “as faltas disciplinares cometidas, em co-autoria e no mesmo serviço, por policiais civis ou militares - ainda que sujeitas a lapsos prescricionais distintos - regem-se pelo prazo mais benigno”.

Ora, se a ordem constitucional contempla que os militares - diferentemente dos demais servidores - são regidos por normas e regulamentos específicos da carreira castrense, não há falar, por conseguinte, em ofensa ao princípio da isonomia, diante de eventual prazo prescricional tratado, de modo diverso, no Código Disciplinar da Polícia Militar e no Estatuto da Polícia Civil.

Por este argumento, o Conselho de Disciplina e Correição entendeu, por unanimidade, não recepcionar a Doutrina Predominante 003/2007.

4 - A Doutrina Predominante 004/2008 tem a seguinte síntese doutrinária:

“O Delegado de Polícia civil - no exercício eventual de judicatura material - somente responde penal ou disciplinarmente quando haja obrado de modo doloso, culposo ou voluntário. De modo que o simples erro intelectual de enquadramento e suas consequências, ou quando - em face das circunstâncias fáticas que lhe são apresentadas - decida se determinado conduzido deva, ou não, ser autuado em flagrante, não pode acarretar a sua responsabilidade nessas instâncias. De efeito, o procedimento disciplinar que deva ser inaugurado nesses casos requista a existência de idôneos indícios legitimadores da persecução penal ou disciplinar a ser deflagrada. A menos que se queira afrontar a garantia constitucional do devido processo legal. Deve-se, assim, assentar que, em casos que tais, qualquer moção visando à abertura de procedimento disciplinar - parte de onde partir (particular, juiz ou promotor público estadual ou federal) - somente encontrará acústica nesta Corregedoria se for acompanhada dos legítimos conectivos pré-processuais (indícios suficientes do fato, da existência do ânimo delituoso, e de sua respectiva autoria) ”.

Como se vê, tal Doutrina Predominante diz, em síntese, que “o Delegado de Polícia Civil - no exercício eventual de judicatura material - somente responde disciplinarmente quando haja obrado de modo doloso, culposo ou voluntário.”.

Ressalta-se, a toda evidência, que o primeiro juízo da subsunção dos fatos à lei é exercido pela Autoridade Policial que assume, assim, perante a Sociedade, tal responsabilidade que lhe é histórica e tangível, quer na perspectiva empírica, quer na perspectiva da própria lei.

Quem de modo diverso interpreta essa evidência suprime da Constituição Federal a razão de ser - como ali se consignou - das atribuições da Polícia Judiciária.

Não por outro motivo, a ordem constitucional contemplou, no inciso VII, do artigo 129 - como função institucional do Ministério Público - o controle externo da atividade policial que não significa, obviamente, suprimir nem tampouco substituir as atribuições de Polícia Judiciária, mas, sim, tão-só, controlá-las.

Tem-se a compreensão, enfim, de que o Delegado de Polícia exerce um poder dever - que é potestativo e não facultativo - de indiciar quem tem de ser indiciado e de atuar em flagrante delito quem tem de ser autuado.

Urge, então, que, nos casos de apresentação de suspeitos, o Delegado, para resguardo de suas funções, ouça formalmente o apresentante, as testemunhas e o suspeito, mesmo quando decidir não

ser cabível a ultimação do auto de prisão em flagrante com o recolhimento do citado suspeito.

Com esta ressalva, a Doutrina Predominante 004/2008 continua plenamente válida e eficaz.

5 - A Doutrina Predominante 005/2008 tem a seguinte síntese doutrinária:

“Como sugere o constante aumento da criminalidade nas grandes cidades do Brasil, e além fronteiras, o endurecimento do policiamento repressivo tem alargado os nossos índices de criminalidade e arruinado ainda mais a segurança pública. Onde se infere que a animalização da polícia não torna mais eficiente o aparelho repressivo do Estado. Pois são cada vez maiores e mais intensos os casos de violência urbana. Esta, por sua vez, é alimentada no denso caldo de criminalidade que renite de maneira impiedosa entre nós. O que conduz à crença de que um eficiente guarda de segurança pública não deve apelar a brutais descomedimentos, como bem denunciam os equivocados procedimentos que vêm sendo postos em prática. A excelência dos trabalhos de prevenção e repressão da polícia somente poderá ser atingida com o melhoramento dos treinamentos operacionais e psíquicos dos policiais. Por assim conceber, esta Corregedoria direciona nesse rumo o seu fundamental estertor preventivo e de orientação. Partindo para difundir essa idéia precursora aos quartéis e à sociedade em geral”.

Como se vê, tal Doutrina Predominante esboça o perfil ideal do policial como guarda da segurança pública, ou seja, esboça um conteúdo de índole eminentemente moral, de modo que, por isto, continua plenamente válida e eficaz.

6 - A Doutrina Predominante 006/2008 tem a seguinte síntese doutrinária:

“O Cometimento de delitos comuns capitulados no Código Penal Militar e no Código Penal somente configura conduta típica disciplinar quando tragam em si, ou pelos seus eventuais resíduos, ofensa à ordem disciplinar interna da polícia militar ou do corpo de bombeiros. A isso conduz a regra da “adequação entre meio e fim” compreendida no princípio constitucional da proporcionalidade. Daí porque a massa de incidência da norma contida no art.12, §1º, inciso I, do Código Disciplinar Castrense do Ceará (Lei estadual nº13.407, de 21.11.03) deve-se, pois, ajustar ao mencionado princípio. Na raia dos excessos dessa norma nenhuma punição disciplinar adquire legitimidade. Já que toda norma de direito perde eficácia quando contraria o Estatuto Político Maior”.

Como se vê, tal Doutrina Predominante diz, em síntese, que “o cometimento de delitos comuns capitulados no Código Penal Militar e no Código Penal somente configura conduta típica disciplinar quando tragam, em si, ou pelos seus eventuais resíduos, ofensa à ordem disciplinar interna da polícia militar ou do corpo de bombeiros.”.

Não se pode obnubilar que o policial militar integra uma categoria especial do gênero servidor público (artigo 42 c/c artigo 142, CF) que pode ter cerceada sua liberdade constitucional de ir, vir e ficar, independentemente de flagrante (artigo 5º, LXI, CF).

Não por outra razão, os policiais militares são regidos por leis específicas, com a prerrogativa de que versa o §4º, do artigo 125, CF, além da proibição de sindicalização e de greve (artigo 142, §3º, IV).

Não por outra razão, ainda, aos olhos da Sociedade, o policial militar representa segurança e elevado grau de confiança, de modo que, por isto, os estatutos disciplinares militares impõem, entre outros deveres, conduta ilibada tanto no âmbito público como no privado, mediante o cumprimento dos deveres de cidadão, correção de atitudes, acatamento dos valores e deveres éticos (artigos 8º e 9º, da Lei 13.407/03).

Como se vê, inexistente, a rigor, com relação aos policiais militares, uma ordem disciplinar interna e externa. A ordem disciplinar castrense é, com efeito, una e indivisível.

Enfim, os argumentos ut supra - que retratam indubitável razoabilidade e coerência - impõem, por si só, a expressa revogação da Doutrina Predominante 006/2008.

7 - A Doutrina Predominante 007/2008 tem a seguinte síntese doutrinária:

“As comprovações decorrentes das interceptações telefônicas perdem a sua validade - metamorfoseando-se em prova obtida por meio ilícito - quando realizadas sem a observância dos preceitos legais atinentes. Exceção de garantia constitucional que é, deve tal diligência observar os rigores impostos pela lei de regência. Preordenada, por mandamento constitucional, a servir de prova em casos criminais de relevo, as evidências dali

resultantes somente encontram acústica, como fato, na instância disciplinar quando autorizadas pelo Juiz Criminal Competente, à vista dos requisitos legais atinentes. E desde, obviamente, que tal empréstimo seja autorizado pela respectiva autoridade judicial, de ofício, por provocação do representante do Ministério Público ou da autoridade administrativa legitimamente interessada. Sujeitando-se a instância administrativa aos cuidados que impeçam a quebra do segredo de justiça requestado em tais casos. Isso sob pena de responsabilização criminal, nos termos do art.10 da Lei 9.296/1996”.

Como se vê, tal Doutrina Predominante versa sobre a utilização da prova emprestada no âmbito da instância disciplinar.

É plenamente razoável a compreensão de que tal empréstimo somente possa decorrer se por efeito de expressa autorização da autoridade judicial que determinou a produção da mencionada prova.

Em sendo assim, a Doutrina Predominante 07/2008 continua plenamente eficaz.

8 - A Doutrina Predominante 008/2009 tem a seguinte síntese doutrinária:

“Tratando de transgressão disciplinar de gravidade de 3º grau, o afastamento preventivo do policial civil será ministrado facultativamente à vista de decisão motivada que evidencie a existência de suficientes indícios da ocorrência da transgressão disciplinar e de sua autoria. E que o afastamento se imponha como medida para acautelar uma das hipóteses de perigo de demora estabelecidas no art.113 da Lei Estadual de nº12.124/93 (interesse da coletividade, preservação da ordem pública, incolumidade das pessoas e do seu patrimônio, e mais o bom êxito das investigações). Na modalidade compulsória (art.113, §1º), por tratar-se de infração de 4º grau de gravidade, a suspensão preventiva - prescindindo da demonstração do perigo da demora, que é presumido - requesta que a autoridade competente disponha do “fumus boni iuris” (suspeita de cometimento de transgressão de 4º grau) referido no art.113, §1º, da Lei Estadual nº12.124/93. Em ambas as modalidades, o prazo de afastamento não poderá superar a marca de 125 dias. Já que a lei, não delimitando o seu lapso temporal, estabeleceu que essa medida poderá (hipótese facultativa), ou deverá (versão obrigatória), ser dilatada, no máximo, até o final do processo disciplinar. Como o processo disciplinar, em sua regularidade, tem o prazo de noventa dias, prorrogável por quinze dias, e mais vinte dias para julgamento, infere-se, com base em bom direito já sustentado por nosso pretório excelso, que tal permissividade não poderá trespassar os cento e trinta e cinco dias referidos. Advindo a completude de tal lapso, ainda que o processo não haja findado, deverá o servidor afastado reassumir suas funções. Já que, assim, a reassunção ao serviço constitui um direito público subjetivo seu”.

Como se vê, tal Doutrina Predominante versa sobre o afastamento preventivo de policial civil.

Sobre tão delicada questão, a Controladoria Geral de Disciplina está editando Provimento Correcional que mais se harmoniza com a nova ordem legal em vigor - a Lei Complementar 98/2011.

Deste modo, embora a doutrina em comento guarde coerência teórica, sua eficácia empírica perdeu sentido diante dos novos parâmetros normativos contidos no artigo 18, da Lei Complementar 98/2011.

Assim, por este óbvio motivo, urge a revogação da Doutrina Predominante 008/2009.

9 - A Doutrina Predominante 009/2009 tem a seguinte síntese doutrinária:

“Conforme o seu componente lógico, a infração disciplinar prevista no art.103, b, inciso XII, do Estatuto da Polícia Civil do Ceará (“faltar ao serviço”), somente se caracteriza nas seguintes hipóteses: a) quando as faltas injustificadas e descontadas dos vencimentos do servidor ultrapassem o quantitativo de dez faltas, interpoladas ou não, num período de 180 (cento e oitenta dias) corridos; b) quando os atrasos injustificados ao serviço, já descontados nos vencimentos, não ultrapassem o quantitativo de 30 (trinta) entradas tardias, durante o período de cento e oitenta (180) dias consecutivos; ou c) quando as saídas antecipadas e injustificadas, já descontadas nos vencimentos, perçam o somatório de 30 (trinta), no período de cento e oitenta (180) dias corridos. Considerando-se atraso quando o servidor comparecer ao serviço dentro da hora seguinte à marcada para início dos trabalhos. Já a

saída antecipada se caracteriza quando o servidor se afastar do trabalho até uma hora antes da fixada para o término do expediente. Caracterizadas nestes termos, tais ocorrências - instruídas com as comprovações dos correspondentes descontos nos vencimentos dos servidores infratores, e demais registros e anotações - deverão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral para os devidos fins disciplinares. Advertindo-se, ainda, que a não efetivação de tais descontos sujeitam os seus responsáveis às reprimendas disciplinares por omissão (art.103, "b", inciso VII, da Lei nº12.124/93) e dano ao erário (Art.10 da Lei nº8.429/92) ”.

Como se vê, tal Doutrina Predominante versa sobre o dever de pontualidade e assiduidade do policial civil do Estado do Ceará.

Como não houve nenhuma mudança de norma nesse âmbito e também considerando legítimos os argumentos jurídicos aqui espostos, a Doutrina Predominante 009/2009 continua plenamente válida e eficaz.

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO ROBERTO NEVES SOLON**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo TCE-02, junto à Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho, criado pela Lei nº14.746, de 23 de junho de 2010, D.O.E de 01 de julho de 2010 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº02/2010, de 27 de julho de 2010, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº04/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**, nos termos do art.11, inciso XXXIII do Regimento Interno, designar os **SERVIDORES** desta Corte de Contas José Ricardo Moreira Dias, Francisco das Chagas Evangelista, Jocyrrégia Maria Peixoto Alves, Maria de Fátima Teixeira Brasil, Sérgio Luiz Conde de Oliveira e Emilson Pinheiro Coelho Neto, para **constituírem uma comissão especial**, sob a coordenação do primeiro, com vistas à realização de duas auditorias operacionais em programa/ações a serem definidas por processo de seleção de objetos de auditoria baseada nos critérios de agregação de valor, materialidade, relevância e vulnerabilidade, bem como à instrução dos processos referentes às auditorias operacionais na área da educação, saúde, saneamento e meio ambiente. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data até 31/12/2012, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 04 de janeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

ATA Nº1 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 27 de fevereiro de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, e o Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Alexandre Figueiredo solicitou a consignação em ata da nova composição das Câmaras, na forma como foi disposta na última sessão plenária, sendo a primeira integrada por S. Exa. e os Conselheiros Pedro Timbó e Edilberto Pontes, e a segunda sob a Presidência da Conselheira Soraia Victor, acompanhada pelos Auditores Itacir Toderó e Paulo César. S. Exa. acrescentou que está como Presidente interino desta Câmara, em face do Conselheiro Pedro Timbó, Vice-Presidente da Casa, haver renunciado o exercício dessa função. Com a palavra, o Conselheiro Pedro Timbó explicou que assim procedeu, dentre outras razões, em deferência ao ilustre Conselheiro, decano desta Corte e, na oportunidade, o agradeceu por ter aceitado aquela incumbência. Na sequência, o Conselheiro Edilberto Pontes cumprimentou o Conselheiro Alexandre Figueiredo pela função, acreditando que os trabalhos serão muito bem conduzidos em prol do interesse público, sem olvidar que de modo semelhante o seriam também sob o comando do Conselheiro Pedro Timbó.

JULGAMENTOS

- Processo Nº02213/1998-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco de Assis Gama, Operador de Máquinas Pesadas ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02215/2000-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Camurça Rabelo de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-5. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06337/2005-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria José Chaves Coelho, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02551/2011-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Luiz Gonzaga Lopes, Professor Pleno II, Ref.17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03545/2011-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a José Alberto Silvino Honorato, Vigia AJ-34. O Ministério Público especial manifestou-se pelo não registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05363/2011-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Vicente Parente Portela, Engenheiro Civil V, ANS- 30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07262/2011-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Oneide Pinheiro Cavalcante, Professora Iniciante I, Ref.5. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03379/2010-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Neci Amaral Teles. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05092/2011-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal

a Geralda Lopes Goiana. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08444/2011-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Celso Ari Batista de Souza. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08679/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Julião do Nascimento. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09021/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Cristiany Maria Sabino Lima e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06150/1995-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Alves da Silva, Operador de Máquinas Pesadas ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06352/1995-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Antônio Gomes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00390/1996-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Vital Gomes Filho, Operador de Máquinas Pesadas ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02576/2001-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a José de Oliveira Lima, Fiscal de Trânsito ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, termos da Resolução.

- Processo Nº06766/2001-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Cordélia Marcelo, Professora de Ensino de 1º Grau. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05645/2003-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Pereira de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00245/2004-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca de Sousa Pinheiro, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00847/2004-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Alzira Marques de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-04. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01929/2004-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Vasconcelos Soares, Auxiliar de Administração ADO-14. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06542/2004-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Expedito Justo Damasceno, Motorista AJU-ADO-19. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00311/2005-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Amélia Gadelha, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01137/2005-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Francisco Dalmir Alves de Carvalho, Médico Classe II, SES-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01034/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Iêda Rodrigues Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02100/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a José de Sousa Uchôa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02626/2006-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a José Huberto Tavares de Oliveira, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03061/2006-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Luiza Silva Rocha, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08012/2009-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Antônio Alves Batista, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-7. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05412/2010-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a César Cartaxo, Economista ANS-13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06192/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Sandra Maria Pereira Melo, Professora Adjunta Ref.M. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07061/2011-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará concedendo aposentadoria a Raimundo Nonato Timbó Mesquita, Advogado Classe IV, Ref.24. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07232/2011-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Otávio Vicente da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07646/2011-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco Everaldo Simão, Operador de Máquinas Pesadas ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07650/2011-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial concedendo aposentadoria a Edilberto Leite Barros, Auxiliar Técnico de Manutenção Ref.38. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07665/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco Rodrigues da Silva, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07666/2011-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a João Bosco de Sousa, Professor Assistente Ref.G. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07667/2011-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Irene Saraiva de Araújo Silva, Médica Veterinária SES-25. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08112/2011-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Antônio Gerônimo da Silva, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03516/1995-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rita Rejane Ponte de Mesquita para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe-I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03911/1995-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Margarida Maria da Silva Soares

para o cargo de Enfermeira Classe-I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04596/1995-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Socorro Bezerra Silva Matos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe-I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04616/1995-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Fátima Farias de Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe-I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04919/2006-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando George Soares Correia para o cargo de Auxiliar Judiciário AJU-ADO, Classe I, Ref.20. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07342/2006-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Ana Emília Noronha Chaves para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07349/2006-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Domingos Feitosa Oliveira Neto para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07359/2006-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Aécio Moura e Silva para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07452/2006-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Veramar Alves Ferreira para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07453/2006-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Vamberto Alan Martins de Sousa para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07456/2006-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Tatiana Maria Rodrigues Brito para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07459/2006-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Robson Sousa Gonçalves para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07460/2006-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Raul Araújo Pessoa para o cargo de Assistente Ministerial de Entrância

unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02658/2008-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Heyder Pinheiro Garcia para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02661/2008-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Vilênio Moraes de Oliveira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02671/2008-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Edelmar da Cruz Fernandes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02719/2008-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Raimundo Tomé da Silva Filho para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02723/2008-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cícero Diluceno Germano para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02724/2008-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Carlos Henrique Ferreira Barros para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02729/2008-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Emílio Goes de Lima para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02745/2008-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Cristiano dos Santos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02787/2008-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Luis da Rocha Ferreira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02817/2008-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Carlos Cley Rodrigues Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02822/2008-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Ricardo Alexandre Gomes da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02832/2008-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Welder Rodrigues Viana para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo

registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02846/2008-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Erivaldo Ferreira André para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01852/2009-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Cleriston Martins de Menezes para o cargo de Técnico em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02621/2009-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Roberta Maria Rocha Lima para o cargo de Técnica em Anatomia e Necropsia Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02628/2009-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Daniel Leite Simão para o cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06538/2010-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Quitéria Silva de Araújo Coutinho para o cargo de Técnica em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06593/2010-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônia Bezerra de Almeida para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04156/2011-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Douglas Alves Moreira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05369/2011-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Eridan Lima Queiroz. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva do Prêmio de Desempenho Fiscal - PDF, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05243/2003-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rita Benilda de Andrade Marques, Professora Especializada Ref.21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, bem como determinou a remessa dos autos à origem, a fim de que sejam adotadas as providências elencadas na Instrução Normativa nº3/2005, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07831/2011-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Cícero Teixeira de Barros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04954/2002-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Florência de Melo Barbosa, Professora Iniciante I, Ref.5. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07417/2006-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Diego

- Processo Nº00787/2009-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sérgio Henrique Dantas de Carvalho para o cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05957/2010-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria José Lóiola Macedo para o cargo de Professora Pleno Classe-I. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06051/2011-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Iranildo Saraiva da Costa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07263/2011-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Valden Luis Brasileiro Capistrano para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual Classe-I, Ref-A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08455/2011-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Geraldo Queiroz dos Santos, para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06297/2011-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Terezinha Silva Lima, Técnica em Assuntos Educacionais Classe V, ANS- 29. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro, com ressalva, do ato de fls. 79, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00489/2010-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Valéria Alencar Ramos de Aquino e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com a determinação de que o ato de fls. 48, seja tornado sem efeito, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02394/2010-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Francly Lima Silva. O relator apresentou relatório as fls. 112, pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº02600/2011-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Neyrta Kelma Aguiar de Aquino. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07648/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Costa de Freitas. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08724/2011-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Melo dos Santos. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07056/2011-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado

do Ceará concedendo aposentadoria a Luiza Eliana Cidrão Vieira, Assistente de Administração, ADO-37. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07659/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Antônio Nogueira Costa, Operador de Máquinas Pesadas ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08117/2011-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Elieser Forte Magalhães Filho, Professor Adjunto Ref. M. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03966/2011-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde revendo os proventos de Rita Nilce de Andrade, Auxiliar de Enfermagem Ref. ATS-18. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato revisor, com o envio dos autos à origem, a fim de que sejam tornados sem efeitos os atos de fls. 100/101 restaurando, portanto, a eficácia do ato de fls. 66 que outorgou a inatividade da interessada, determinando ainda, que a origem se abstenha de extinguir os efeitos de atos de aposentadoria já julgados por esta Corte, conforme a Súmula nº06 do STF, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02172/1995-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Socorro Pereira da Silva para o cargo de Técnica de Laboratório Ref.1, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02881/1995-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carmem Lúcia Mororó da Costa para o cargo de Fisioterapeuta Classe-I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01666/2008-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Edvaldo do Nascimento Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01813/2008-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco José de Lima Rodrigues para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01980/2008-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Armando Padilha Ferreira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02748/2008-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Marcos Aurélio de Oliveira Araújo para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02872/2008-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Samuel Bezerra de Araújo para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara,

por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06042/2008-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Dayse Maria Studart Leitão Cutrim para o cargo de Médica Ref.3, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05677/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco de Jesus de Sousa Castro para o cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O relator apresentou relatório as fls. 49/50, pelo registro da nomeação. Pediu vista dos autos, em mesa, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre devolvendo-o na sequência e manifestando-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. Em seguida, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06388/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Adanima Maria Correia da Silva dos Santos para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04058/2011-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual da Companhia de Habitação do Ceará – COHAB, em liquidação, exercício 2010. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada prestação de contas anual, dando-se quitação aos responsáveis. Outrossim, determinou aos Gestores da COHAB-CE, para que, em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), procedam à realização de estudos que apontem modos mais econômicos de administrar a dívida da Companhia liquidada, com posterior arquivamento dos autos, comunicando-lhes o teor da decisão, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº06115/2010-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Socorro de Oliveira Ferreira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O relator apresentou relatório as fls. 56, pelo registro da nomeação. Pediu vista dos autos, em mesa, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre devolvendo-o na sequência e manifestando-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. Em seguida, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Presidente Alexandre Figueiredo saudou e agradeceu aos servidores e colaboradores desta Casa que atuam junto a esta Câmara pelo apoio dispensado na consecução das atividades aqui desenvolvidas, e, por oportuno, parabenizou a colaboradora Amanda Feitosa pelo seu natalício ocorrido ontem, 26.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alexandre Figueiredo encerrou a sessão às 16 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO

Aprovada
Sessão de 05/03/12.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para

preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, o Edital nº008/2010, de 28 de junho de 2010, publicado no DOE de 29 de junho de 2010, contendo o resultado final do referido concurso, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e o Edital nº001/2012, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE em 08 de fevereiro de 2012, E CONSIDERANDO a desistência do candidato JOAFRAN EUFRASINO DO AMARAL, 96º. (nonagésimo sexto) classificado, notificada e tornada pública através da Portaria nº11/2012, de 09 de janeiro de 2012, publicada na edição do DOE de 12 de janeiro de 2012, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **RACHEL BESSA SALMITO DE ALMEIDA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado Concurso Público de Provas e Títulos no 97º. (nonagésimo sétimo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº001/2012, para ocupar a vaga de LEIDIVAN ALVES RODRIGUES, tendo em vista o Ato de Exoneração datado de 16 de janeiro de 2012, publicado no DOE em 23 de janeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA 89/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e CONSIDERANDO o Art.51, §4º, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para a composição da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, tendo em vista o impedimento de seu Presidente/Pregoeiro titular, Senhor César José Rodrigues, no período de 02 de março a 20 de março de 2012:

Servidor	Matrícula	Função
Frank Martins Tavares Filho	8001421X	Presidente/Pregoeiro
Nara Lúcia Silveira de Pinho	114314-1-0	Membro
Camilo Sérgio Gonçalves Maciel	090283-1-5	Membro

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº91/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.04600/12, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo identificado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, a fim de realizarem Inspeções em municípios do interior cearense, no período de 05 de março a 07 de março de 2012, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	3	140,00	420,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Bezerra Veras
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2012

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **TRANSAGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**, CNPJ nº06.631.006/0001-43. OBJETO: **prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos (lixo comum)**. VALOR: global estimado de R\$8.452,92 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), referentes a 87 (oitenta e sete) coletas, conforme a efetiva realização dos serviços. VIGÊNCIA: iniciará a partir da data de sua assinatura, findando em 31 de dezembro de 2012, prazo do respectivo crédito orçamentário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: encontra-se subordinado à Lei nº10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente, a Lei nº8.666/93, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 500 – Gestão e Manutenção do TCM; Ação: 28.215 – Manutenção e Funcionamento do TCM; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 1º de março de 2012.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº25/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 7335/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Responsável: JANALINE DE ALMEIDA PACHECO
Processo nº 7778/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Responsável: EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR
Processo nº 8195/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Responsável: JOSE ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE
Processo nº 9955/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Revisão: 30045/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARAMIRANGA
Responsável: MARIA DE FATIMA FARIAS
Advogado: JULIANA COSTA SOARES
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
Processo nº 10664/06
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2005
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Responsável: ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Advogado: EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO
Advogado: FELIPE CORREIA MELO
Advogado: FRANCISCO MENDES CHAVES
Advogado: KAMILE MOREIRA CASTRO
Advogado: LEONARDO CARLOS CHAVES
Processo nº 10865/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 24176/10
Órgão: SEC. DE OBRAS, SERV. URB. E URBANISMO DE ARARENDA
Responsável: ALINI ALVES LOPES
Advogado: EUGENIO AGUIAR CAMURÇA
Processo nº 13780/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 25742/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU
Responsável: ANTONIA EREMITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Processo nº 19049/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 26524/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Responsável: EDMILSON GONÇALVES DA SILVA
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 7569/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
Responsável: AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Processo nº 8759/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Responsável: JOSE MANSUETO MARTINS DE SOUSA
Processo nº 10221/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 30480/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CATARINA
Responsável: MARIA DA PAZ NOGUEIRA
Processo nº 10447/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Revisão: 12178/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
Responsável: FRANCISCO ELIEZIO PINTO ALVES
Advogado: MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE SOUSA
Processo nº 10901/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 31534/10
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL DE FORTIM
Responsável: CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES
Processo nº 11325/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Pedido de Parcelamento de Débito: 30487/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE
Responsável: GUILHERME LOPES DE ALENCAR
Processo nº 11394/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 29907/11
Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC.HIDRICOS DE ITATIRA
Responsável: ANTONIA CLAUDIA GUERRA ALMEIDA
Processo nº 14776/11 - Processo transformado nº26209/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 30413/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE IRAUCUBA
Responsável: KATIANA BARRETO MOURA DUARTE
Advogado: ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ
Processo nº 18386/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 996/12
Órgão: FUNDO M DOS DIR DA CRIANCA ADOLESCENTE DE AQUIRAZ
Responsável: LUCIA MACEDO SALES
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 11103/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Embargos de Declaração: 30657/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAREMA
Responsável: ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 10587/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: PROCURADORIA GERAL DE TIANGUA
Responsável: JOSE SA DE ARAUJO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-março-2012.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº22/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 9065/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS DE FORTALEZA
Responsável: JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA

Processo nº 9309/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE FORTALEZA
 Responsável: ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE
 Processo nº 14020/11 - Processo transformado nº10788/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
 Responsável: ANTONIO FABIAN SILVA DE SOUSA
 Processo nº 22168/11 - Processo transformado nº20833/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
 Responsável: FABIA BRITO ALENCAR ALVES
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 11969/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
 Responsável: HELANO COELHO DE SOUSA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 06-março-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº25/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 3176/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDEB DE MAURITI
 Responsável: JOSE ALDEMIR MARTINS
 Pres.Comissão Licitação: DUCINEIA FELINTO BRAGA LACERDA
 Membro Comissão Licitação: FRANCINAL BENTO DE FIGUEIREDO
 Membro Comissão Licitação: MARIA DAYLLA FELINTO BRAGA
 Membro Comissão Licitação: MARIA ERIZELIA SOARES AMARO
 Processo nº 9619/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA
 Responsável: ANTONIO GEAN PIRES CAMILO
 Pres.Comissão Licitação: VILMA BARBOSA DE ALMEIDA
 Membro Comissão Licitação: FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA
 Membro Comissão Licitação: PATRICK MELO CAVALCANTE
 Processo nº 10265/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARES
 Responsável: TERESA CRISTINA AGUIAR GOMES DA SILVA
 Processo nº 10518/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRE
 Responsável: FRANCISCO NERY NETO
 Processo nº 10711/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: FUNDO SAUDE DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Responsável: FLAVIO PRATA CRISOSTOMO
 Processo nº 11342/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDEB DE HIDROLANDIA
 Responsável: SINHA LUCIA FREITAS MARTINS
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 10510/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 Responsável: SEBASTIAO EDUARDO CORREIA LIMA
 Processo nº 10708/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DE SENADOR SA
 Responsável: ANTONIO NILSON MOREIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 06-março-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº04078/12. OBJETO: ASSINATURA DOS BOLETINS BNA, BLC E BDM DA EDITORA NDJ. JUSTIFICATIVA: FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA COTEM.

CONTRATADO: EDITORA NDJ LTDA. VALOR TOTAL: 22.050,00 (VINTE E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300001.01.122.500.19076.449052.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS- PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 05/03/2012.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna publico o Resultado da Tomada de Preços tombada com o Nº 2012.02.13.01, Objeto: Serviços de Reforma da Unidade Básica de saúde da Família do Distrito de Ibicua, através do programa de requalificação das USBF. Vencedora: ALMERIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO CONSTRUÇÃO CIVIL - Valor Total R\$ - 273.053,30 (duzentos e setenta e três mil, cinqüenta e três reais e trinta centavos), conforme a proposta apresentada pela vencedora e parte integrante do Processo. **Piquet Carneiro, 02 de Março de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01/2012SMS. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 0203.01/2012SMS - Secretaria de Saúde, cujo Objeto é Aquisição de Óculos e acessórios destinados a pessoas carentes do Município de Ererê, conforme anexos. Recebimento dos envelopes dia 20/03/2012, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Pe. Miguel Xavier de Morais, nº 20, ou pelo fone (0**88) 3434-1041. **Ererê - CE, 06 de março de 2012. Herold Alex da Silva Andrade - Pregoeiro.**

*** **

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga, em atenção à Ratificação procedida pelos Srs. Secretários Municipais, faz publicar o Extrato do Processo de Revogação da Licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 02.02.02/2012-PMI, a seguir: **Objeto:** aquisição de refeições prontas (quentinhas e lanches) destinadas às diversas secretarias deste Município. **Fundamentação Legal:** caput do Artigo 21 da Lei 8.666/93. Declaração de Revogação da Tomada de Preço nº. 02.02.02/2012-PMI, emitida pelos Secretários de Educação, Trabalho e Ação Social, Saúde, Gabinete do Prefeito, Cultura, Meio Ambiente, Agricultura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.27.02 - RESULTADO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público o resultado da licitação referente ao Pregão Presencial nº 2012.01.27.02, cujo objeto é locação de 2 (dois) caminhões para transportar os gêneros alimentícios adquiridos pelo programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município. Empresa vencedora: Transerv Serviços e Construções Ltda - CNPJ nº 11.304.234/0001-49 - Valor Total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). **Redenção, 10 de Fevereiro de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.03.1. A Prefeitura Municipal de Carnaubal torna Público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial nº 2012.03.03.1, sessão publica marcada para o dia 21.03.2012 às 09:00h, cujo Objeto é Locação de Veículos. Os interessados deverão comparecer no horário de 07:30 as 11:30h na sala da Comissão de Licitação para adquirir Edital, localizada na Rua Presidente Médici 167 - Centro - Carnaubal - Ceará. **Carnaubal - Ce, 06 de março de 2012. Vicente Silva de Almeida - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiuna, localizada à Av. São Cristóvão, 215, Centro, torna público que o Pregão Presencial Nº 15.02.01/2012, que se realizou dia 01.03.2012 às 09:00h, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Itapiuna - CE, foi Anulada, por determinação da Secretaria de Educação, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Itapiúna - CE, 07 de Março de 2012. Antonio Altemar Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

M. DIAS BRANÇO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - CNPJ 07.206.816/0001-15 - NIRE 2330000812-0 - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convidados os senhores acionistas da M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos (a "Companhia") a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de abril de 2012, às 8h00min, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto, na sede da Companhia, localizada na BR-116, Km 18, Município do Eusébio, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre: (a) em Assembléia Geral Ordinária: (i) aprovar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2011, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião realizada em 05/03/2012; e (iii) eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração. Para fins de requisição da adoção de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração será necessário o percentual mínimo de 05% (cinco milhões, seiscentas e setenta e duas mil e quinhentas ações) de participação no capital votante da Companhia; (b) em Assembléia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a proposta de alteração estatutária, consistente em: (a) alterar a redação dos seguintes dispositivos estatutários: § 2º do artigo 9º; § 1º do artigo 20; §§ 1º e 2º do artigo 24; *caput* do artigo 25; alínea "b" do artigo 26; incisos II e VIII do parágrafo único do artigo 26; *caput* do artigo 28; *caput* do artigo 29; § 3º do artigo 31; e *caput* e § 1º do artigo 34; (b) excluir os incisos I e VII do parágrafo único do artigo 26 e incluir dois novos incisos no mesmo parágrafo único do artigo 26, renumerando todos os incisos; e (c) incluir um novo parágrafo, de número 4º, ao artigo 32; tudo em conformidade com a proposta encaminhada pelo Conselho de Administração, constante da ata da reunião daquele colegiado realizada em 05/03/2012; e (ii) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia. O acionista ou o seu representante deverá comparecer à Assembléia Geral munido do documento de identidade e do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e, no caso, de representação, do respectivo instrumento de mandato. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembléia, encontram-se disponíveis na BM&FBOVESPA, na página da CVM na rede mundial de computadores, e na sede social da Companhia. Eusébio, 05 de março de 2012. Conselho de Administração. Francisco Ivens de Sá Dias Branco. Presidente.

*** **

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A. CNPJ/MF nº 63.310.411/0001-01. NIRE nº 23.300.028.902. DATA E HORA: 27 de Janeiro de 2012. **LOCAL:** sede social na Rua Santa Clara, nº 100, CEP 61760-000, Cidade de Eusébio, Estado do Ceará. **MESA:** Presidente: TODD MORGAN; Secretário: PEDRO ALCÂNTARA RÊGO DE LIMA. **PRESENÇA:** Os seguintes membros do Conselho de Administração: Pedro Alcântara Rêgo de Lima; Ofra Yasmin Strauss; Todd Morgan; Vicente de Paula Rêgo de Lima; Roberto Carlos de Campos Morais; Gadi Lesin, Gennardi Jilinski e Bohdan Heinz Lavacek. **ORDEM DO DIA:** (i) Reeleição dos membros da diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:** (i) Aprovada pelo Conselho de Administração a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, composta pelo Sr. Pedro Alcântara Rêgo de Lima, no cargo de Diretor Geral, Sr. Vicente Paula Rêgo de Lima, no cargo de Diretor de Compras, Sr. Paulo de Tarso Rêgo de Lima, no cargo de Diretor de Vendas e Distribuição, Sr. Romero Novaes Martins de Albuquerque, no cargo de Diretor de Operações e Sr. Hilel Eleazari Kremer, no cargo de Diretor Financeiro e Administrativo. Os membros da Diretoria, ora reeleitos, os quais tomam posse neste ato, exercerão seus cargos até a data da próxima Assembléia Geral Ordinária, e declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeça de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA.** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi a ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente:** Todd Morgan, **Secretário:** Pedro Alcântara Rêgo de Lima, **Conselheiros:** Ofra Yasmin Strauss, Pedro Alcântara Rêgo de Lima, Vicente de Paula Rêgo de Lima, Todd Morgan, Roberto Carlos de Campos Morais, Gadi Lesin, Gennardi Jilinski e Bohdan Heinz Lavacek. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio arquivado na sede da Companhia. Pedro Alcântara Rêgo de Lima - **Secretário.** De Acordo, Hilel Eleazari Kremer - **Diretor Financeiro.** JUCEC: Certificado o registro em 02/03/2012 sob nº: 20120163365. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2012-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, **Contratada:** Construtora Holanda Bezerra Ltda – CNPJ Nº 07.560.184/0001-93. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Licitação:** Tomada de Preços Nº TP-002/2012 – Seinfra. **Tipo:** Menor Preço Global – Empreitada no Regime de Execução Indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Conclusão da Reforma da Praça Henrique de Souza Bandeira, localizada na sede deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. **Valor global:** R\$ 923.845,92 (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, noventa e dois centavos). **Da dotação e Recursos:** 1301 15 451 0033 1. 108- Construção, Reforma e Ampliação de Praças; Ele-mento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **Da vigência:** 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 02 de março de 2012. **Do foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Gleuberton Passini Mendonça (Secretário)/Luiz Lavor Bezerra (sócio), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 02 de março de 2012. Eriton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.06.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, certa licitatório na modalidade Pregão nº 2012.03.06.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços mecânicos a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação ocorrendo no dia 21 de março de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre – CE, 06 de março de 2012. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão de licitação comunica aos participantes e interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 3101.01/2012/SEDUMA, cujo objeto é a Construção de sistemas de abastecimento público de água nas localidades de Bom Fim e Arisco, no Município de Pedra Branca. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; ALMÉRIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO CONSTRUÇÃO CIVIL; FÊNIX – SERVIÇOS ASSESSORIA, CONSULTORIA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; EG & R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA e DALLAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME; MEDEIROS SOARES ENGENHARIA LTDA; DAMASO E VASCONCELOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CONSTRUPOLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; FELIPE PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES LTDA ME. Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações (88) 3515-2444. **Pedra Branca/CE, 06 de março de 2012. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 012/2012. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do **Convite nº 2012.01.011-CC: CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Caucaia – **CONTRATADA:** GRÁFICA VERDES MARES LTDA; **OBJETO:** serviços de confecção de materiais gráficos.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21.06.93; **FORO:** Caucaia/CE; **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2012; **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0001.2001 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **DATA DO CONTRATO:** 01 de fevereiro de 2012 ; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Luiz de Araújo Menezes – **CONTRATANTE:** ANTÔNIO JOCIER PINHEIRO LTDA – **CONTRATADO;** 01 de fevereiro de 2012. **Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

ATA Nº 001 - ATA DE FUNDAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da sede provisória do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel, situada no Município de Cascavel, Estado do Ceará, reuniram-se o Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Raimundo José Arruda Bastos, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de Cascavel, Décio Paulo Bonilha Munhoz, de Chorozinho, Francisco Airton Lima Filho, de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, de Ocara, Leonilda Peixoto Farias, de Pacajus, Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo, e de Pindoretama, Regina Lúcia Vasconcelos Albino com a finalidade de fundar o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS. O Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes e, fazendo uso inaugural da palavra, apresentou, de logo, os documentos pertinentes à estruturação e funcionamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS. Dando seguimento à sua palavra, o Sr. Secretário da Saúde do Estado passou a fazer um breve relatório a respeito da implantação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS, informando, ainda, sobre a Ratificação dos Protocolos de Intenções nos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Cascavel (Lei Nº 1455/2010, de 10 de maio de 2010), de Chorozinho (Lei Municipal Nº 0476/2010, de 25 de janeiro de 2010), de Horizonte (Lei Municipal Nº 763/2010, de 20 de Abril de 2010), de Ocara (Lei Municipal Nº 681/2009, de 29 de dezembro de 2009), de Pacajus (Lei Municipal Nº 86/2010, de 03 de março de 2010), e de Pindoretama (Lei Municipal Nº 351/2010, de 17 de maio de 2010) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei estadual Nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010). Em seguida, passou-se à discussão pertinente ao Estatuto do Consórcio, que, após lido e discutido, foi regularmente aprovado por unanimidade pelos membros do Consórcio. Por fim, procedeu-se à eleição da Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS. Habilitou-se, como candidato único, o Prefeito do Município de Cascavel. Observada a regularidade do processo eleitoral, de acordo com o Estatuto Consorcial, foi eleito, por unanimidade, o Prefeito do Município de Cascavel, passando, na ocasião, a ser empossado na Presidência do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, secretário ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo. **Raimundo José Arruda Bastos - Secretário de Saúde do Estado do Ceará; Décio Paulo Bonilha Munhoz - Prefeito Municipal de Cascavel; Francisco Airton Lima Filho - Prefeito Municipal de Chorozinho; Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito Municipal de Horizonte; Leonilda Peixoto Farias - Prefeito Municipal de Ocara; Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo - Prefeito Municipal de Pacajus; Regina Lúcia Vasconcelos Albino - Prefeito Municipal de Pindoretama.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 010/2012. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Convite nº 2012.01.009-CC: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caucaia - CONTRATADA: B.B.S. TRANSPORTES LTDA; OBJETO: Serviços na análise, levantamento, tratamento, embalagem, etiquetagem, indexação, acondicionamento e inclusão de suprimentos, bem como implantação de sistema com manutenção, treinamento e traslado inicial em carro apropriado para organização do Arquivo, realizados nas dependências do Legislativo Municipal de Caucaia; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$ 37.715,70 (trinta e sete mil setecentos e quinze reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; DATA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2012; SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz de Araújo Menezes - CONTRATANTE: Benedito Barbosa de Sousa - CONTRATADO; 01 de fevereiro de 2012. **Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ADITIVO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011 - Tomada de Preços Nº 2011.01.001-TP. Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 022/2011, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal "O Povo" em 29 de dezembro de 2011, sendo celebrado entre a Câmara Municipal de Caucaia e **SERVIAR - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA** objetivando a contratação de empresa responsável pela continuidade nos serviços especializados de segurança patrimonial (segurança armada) para o Legislativo Municipal. No que tange a data da Celebração do Aditivo: **onde se lê: DATA DA VIGÊNCIA: 01.01.2012 a 31.10.2012, leia-se: DATA DA VIGÊNCIA: 11.02.2012 a 11.12.2012. PUBLIQUE-SE. Caucaia, 05 de março de 2012. Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão de licitação comunica aos participantes e interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 3101.01/2012/SME, cujo objeto é a Construção de Espaço Educativo Urbano II (Escola de 06 salas) no Distrito de Tróia, Município de Pedra Branca. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME; ALMÉRIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO CONSTRUÇÃO CIVIL; FÊNIX - SERVIÇOS ASSESSORIA, CONSULTORIA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; TSR CONSTRUÇÕES LTDA; EG & R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; FELIPE PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES LTDA ME. **EMPRESA INABILITADA:** MEDEIROS SOARES ENGENHARIA LTDA; DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CONSTRUPOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; DALLAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA. Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações (88) 3515-2444. **Pedra Branca/CE, 06 de março de 2012. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.02.001/2012. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** JNT - ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.421.995/0001-39). **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.19.001/2012 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO SÍTIO PITOMBEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, CONFORME TERMO DE AJUSTE COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Vigência:** Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, com prazo de duração de 90 (noventa) dias para conclusão da obra. **Valor:** R\$ 179.926,27 (cento e setenta e nove mil novecentos e vinte e seis Reais e vinte e sete Centavos). **Dotação Orçamentária nº.** 0207.27812616.1047- **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** José Norberto Alves Tavares - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** João Cipriano de Queiroz Neto. **Data da Assinatura:** 28 de fevereiro de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 011/2012. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do **Convite nº 2012.01.010-CC: CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Caucaia - **CONTRATADA: VC BATISTA & CIA LTDA; OBJETO:** Serviços de divulgação compreendendo: elaboração, produção e edição de conteúdo para vinhetas; divulgação através de carros de som volante; inserções de chamadas informativas; elaboração, produção e edição de revista; produção de jornal informativo mensal; elaboração e criação do material gráfico; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21.06.93; **FORO:** Caucaia/CE; **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2012; **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.918,00 (setenta e cinco mil e novecentos e dezoito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0001.2001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **DATA DO CONTRATO:** 01 de fevereiro de 2012 ; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Luiz de Araújo Menezes - **CONTRATANTE: Vinicius Cunha Batista - CONTRATADO;** 01 de fevereiro de 2012. **Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.02.002/2012. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** AF CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 11.889.576/0001-78). **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.19.002/2012 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO SÍTIO BARAÚNAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, CONFORME TERMO DE AJUSTE COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Vigência:** Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, com prazo de duração de 90 (noventa) dias para conclusão da obra. **Valor:** 179.926,97 (cento e setenta e nove mil novecentos e vinte e seis Reais e noventa e sete Centavos). **Dotação Orçamentária nº.** 0207.27812616.1047- **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** José Norberto Alves Tavares - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Antonio Aeciney Diogenes Almeida. **Data da Assinatura:** 28 de fevereiro de 2012.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.02.003/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratado: AF CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 11.889.576/0001-78). TOMADA DE PREÇOS Nº 01.19.003/2012 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO SÍTIO IMPUEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, CONFORME TERMO DE AJUSTE COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, com prazo de duração de 90 (noventa) dias para conclusão da obra. Valor: R\$ 179.936,07 (cento e setenta e nove mil novecentos e trinta e seis Reais e sete Centavos). Dotação Orçamentária nº. 0207.27812616.1047-ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: José Norberto Alves Tavares – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Antonio Aeciney Diogenes Almeida. **Data da Assinatura:** 28 de fevereiro de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - PORTARIA Nº 001/2012. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º, inciso V, parágrafo único, letra b, da Lei Municipal nº 355/2010 de 30 de junho de 2010 e, **CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 142 da Lei Municipal nº 115/95. **CONSIDERANDO**, o ofício nº 016/2012 oriundo da Secretaria de infra-estrutura e Recursos Hídricos. **CONSIDERANDO**, ainda, o que preceitua o art. 138 da Lei Municipal nº 115/1995. **RESOLVE:** Designar a Comissão de Inquerito Administrativo Disciplinar - CIA, nomeada pela Portaria 008/2011, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor DENIZETE RODRIGUES VASCONCELOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula - 090150-4, a fim de apurar as faltas ao trabalho, mencionadas no ofício acima citado em razão do mesmo ter infringido o Artigo 138 da Lei 115/2005 que trata do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Miraima. **Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA, em 29 de fevereiro de 2012. LÚCIA MARIA LINHARES PONTES - Secretária de Administração e Planejamento.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.16.01. Cujo Objeto é os Serviços de Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas da Merenda Escolar do Município de Graça, conforme especificações, mediante Pregão Presencial e conforme especificação contida no anexo I deste edital. Contratante: Secretária Municipal de Educação, neste ato representado pela Gestora do Fundo a Srª. Rita Maria de Sousa Lima – Contratante - Contratada: Elielza Brasil de Oliveira ME, com sede à Av Washington Soares, 7187 – sala 07, Alagadiço Novo, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.569.594/0001-72, neste ato representada pela Srª. Veridiana Graciano Soares, inscrito no CPF sob o nº 963.174.183-49, no valor global de R\$ 533.676,50 (Quinhentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e Serpa e Oliveira Ltda ME, com sede à Rua Aline Vieira Colares, 369º, Antonio Bezerra, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 00.954.227/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Ediberto Costa de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 032.483.693-70, R\$ 409.024,30 (Quatrocentos e nove mil vinte e quatro reais e trinta centavos). **Graça – Ce, 30 de Janeiro 2012. Cleiton Mascelino Pereira da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.03.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de consultas e exames não cobertos pelo Sistema Único de Saúde – SUS e/ou insuficientemente, junto à população do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcado para o dia 23 de março de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha – CE, 06 de março de 2012. Maria Solange Sabino Filgueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2012. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2012: **CONVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA; CONVENIADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93 e Lei Orgânica do Município; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2001 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.50.41.00 – Contribuições; DATA DO CONVÊNIO: 02 de fevereiro de 2012; CONVENIENTE: Antônio Luiz de Araújo Menezes – CONVENIADA: **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho; 02 de fevereiro de 2012. Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

SERRARIA FORTALEZA S.A. - CNPJ (MF) - 07.202.534/0001-40 - NIRE n.º 23.300.000.111 - CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social desta companhia, a se realizar, em primeira convocação, às 08:00 horas do dia 30 de Abril de 2012, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Deliberar sobre paralisação das atividades da companhia durante os exercícios de 2009/2010; b) ratificação dos atos do gestor durante os exercícios anteriores; c) aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010/2011; d) dar destinação ao resultado; e) análise, discussão e Ratificação dos atos praticados pelos administradores; (f) eleição da diretoria para o triênio 2012/2015, e fixar os honorários dos administradores. Ficam os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia encontram-se à disposição na sede da companhia. Fortaleza/CE, 27 de Fevereiro de 2012. Francisco Soares Pinto – Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.05.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Março de 2012 às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2012.03.05.1, com fins à Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento na localidade de Alto da Boa Vista, no Distrito de Queimadas, no Município de Horizonte-CE, conforme Projeto em Anexo. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte – CE, 05 de Março de 2012. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 008/2012 - Convite nº 2012.01.007-CC. Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato do Contrato nº 008/2011 publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal “O Povo” sendo celebrado entre a Câmara Municipal de Caucaia e **NOVETTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** objetivando a contratação de empresa responsável pela locação de 03 (três) máquinas fotocopiadoras, destinados as atividades da Câmara Municipal de Caucaia. No que tange a data da Celebração do Contrato: **onde se lê:** DATA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2012, **leia-se:** 13 de janeiro de 2012. **PUBLIQUE-SE.** Caucaia, 06 de março de 2012. **Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011 - Tomada de Preços Nº 2011.01.001-TP. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 022/2011 celebrado entre a Câmara Municipal de Caucaia e **SERVIARM - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA;** OBJETO: Reajuste do valor dos serviços de vigilância armada para adequar-se ao equilíbrio econômico financeiro do termo contratual; VIGÊNCIA: até 11 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 20.991,80 (vinte mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos); SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz de Araújo Menezes – CONTRATANTE; MÔNICA DE CARVALHO BEZERRA – CONTRATADA. **Caucaia, 17 de fevereiro de 2012. Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº TP-001/2012-SEJUV. **OBJETO:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de Banheiros, Cantinas e Entrada do Setor de Visitante do Estádio Municipal João Elmo Moreno “Morenô”, neste Município, de responsabilidade da Secretaria do esporte e juventude, conforme projetos e planilhas de orçamento, em anexo. **TIPO:** Menor Preço Global, empreitada no regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 23 de Março de 2012, às 09:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566-7922, das 07:30 às 11:30 horas. **Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012. A Comissão de Pregão da Prefeitura do Município de Cruz - Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Março de 2012 às 14:30 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça do Três Poderes, Aningas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 019/2012, de 06 de Março de 2012, com fins de Aquisição de Material de consumo destinado ao Programa Social PETI da Secretaria de Ação Social do Município de Cruz/CE, conforme especificações no Termo de Referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça do Três Poderes, Aningas, Cruz - Ce, fone: 0..88-3660.1277, no horário de 08:00h às 12:00h. **Comissão de Pregão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO, nº 2012.03.07.01-PP-FME, do tipo Menor Preço por lote, cujo Objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO.** A realizar-se dia 20 de Março de 2012 09:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste – Ce, das 08:00 às 12:00 e nos sites: www.pentecoste.ce.gov.br e www.torreslicitacoes.com.br. **PENTECOSTE (CE), 07 DE MARÇO DE 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.05.3. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Março de 2012 às 14h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2012.03.05.3, com fins à Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento em Ruas do Bairro Buenos Aires II na Sede do Município de Horizonte-CE, conforme Projeto em Anexo. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte – CE, 05 de Março de 2012. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.27.01 - RESULTADO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público o resultado da licitação referente ao Pregão Presencial nº 2012.01.27.01, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a todos os programas de alimentação escolar para período de 2012. Empresas vencedoras: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda – CNPJ nº 41.600.131/0001-97 – Valor Total de R\$ 181.580,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta reais) e MWM Comércio e Serviços Ltda – CNPJ nº 04.150.908/0001-32 – Valor Total R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). **Redenção, 10 de Fevereiro de 2012. O Pregoeiro**

*** **

“SIIF CINCO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Licença Prévia nº 129/2012 – DICOP/GECON referente a operacionalização do parque eólico para geração de energia elétrica, constituído de 12 (doze) unidades aerogeradoras com potência de 2,1 MW cada, e potência total nominada de 25,20 MW, em uma área de 258,00 hectares, situado na Foz do Rio Choró, no município de Beberibe/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.”

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, localizada na Praça da Matriz, S/N - Centro, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Nº 0302.01/2012, cujo objeto é a **Construção de uma Escola de Ensino Fundamental, com 08 salas de atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, conforme Convênio nº 0703559/2010, que a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 07 de Março de 2012, às 09:30 horas, será **ADIADA** para o dia 10 de Abril de 2012, às 10:00 horas. Baturité-Ce, 07 de Março de 2012. **Antônio Paz Romão – Presidente da Comissão de Licitação.****

*** **

BALNEÁRIO DO CALDAS S/A - CNPJ Nº 07.445.273/0001-99 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na conformidade da Lei nº 6.404/76, na sede social do Balneário, situado na Estância Termo-Mineral do Caldas, S/N, Distrito do Caldas, Barbalha/CE, CEP. 63.180-000, no dia 15 de março de 2012, às 09h00min; Afim de conhecer e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011; b) Ratificação das demonstrações financeiras dos exercícios financeiros de 2009 e 2010; c) Eleição do Conselho Administrativo, eleição da Diretoria e fixação dos honorários da diretoria; d) Outros assuntos do interesse da Sociedade. **Antônio Barreto Cordeiro - Presidente.”**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901/2009. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o 7º (sétimo) Extrato de Aditivo ao Instrumento Contratual, resultante da **TP nº 09.01.08.001-TP; CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Caucaia, **CONTRATADA:** VICENTE AQUINO CONSULTORIA JURÍDICA; **OBJETO:** Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, junto a Câmara Municipal de Caucaia; **VIGÊNCIA:** 01.01.2012 até 30.04.2012; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 24.000,00; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Luiz de Araújo Menezes – **CONTRATANTE:** Vicente B. de Aquino Neto – **CONTRATADO;** Caucaia, 28 de dezembro de 2011. **Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0904/2009. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o 7º (sétimo) Extrato de Aditivo ao Instrumento Contratual, resultante da **TP nº 09.01.08.001-TP; CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Caucaia, **CONTRATADA:** SERCTAM-SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS S/C; **OBJETO:** Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, junto a Câmara Municipal de Caucaia; **VIGÊNCIA:** 01.01.2012 até 30.04.2012; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 24.000,00; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Luiz de Araújo Menezes – **CONTRATANTE:** Eugênio Aguiar Camurça – **CONTRATADO;** Caucaia, 28 de dezembro de 2011. **Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Aratuba - Ce, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 20/03/2012, às 14:00h, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, com fins à Locação de Veículos Tipo: Carro Passeio e Motocicleta destinados as Diversas Atividades da Estratégia de Saúde da Família e da Vigilância Sanitária da Sec. de Saúde do Município, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Julio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - CE, fone xx.85-3329.1132, no horário de 08:00 às 11:00h e 13:30h às 16:30h. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - GOVERNO MUNICIPAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Trav José Jorge Matias, 13, centro, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o Edital de Pregão Presencial Nº 014/2012 - cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades de Diversas Unidades Administrativas do Município de Quixadá, que o certame foi **Revogado. Quixadá-Ce, 06 de março de 2012. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.03.001/2012-PMM. A Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o Pregão Presencial Nº 06.03.001/2012-PMM, Tipo Menor preço por Item, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Ensino deste Município, conforme especificações no edital e anexos, com início de credenciamento às 09:30h seguido da abertura dos envelopes propostas e habilitação, do dia 23 de Março de 2012. Os interessados terão acesso ao Edital na Prefeitura Municipal, com sede à Rua Cel. Justino Café, S/N, Centro, Mulungu-Ce, das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (85) 3328.1725. **Mulungu - CE, 06 de Março de 2012. Leidiane da Silva Martins - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 23 de março de 2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/N - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Material Esportivo para Manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esportes Juventude e Cultura do Município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. nº 2012.03.07.02, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 12:00hs). **Piquet Carneiro, 07 de Março de 2012. À Presidência da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Aratuba - Ce, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 21/03/2012, às 08:00h, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, com fins à Aquisição de combustíveis e Derivados destinados à Frota de Veículos Lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município, no Perímetro Aratuba - Canindé - Capistrano, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - CE, fone xx.85-3329.1132, no horário de 08:00 às 11:30h e 13:30h às 16:30h. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.10.001S. Contratante: Prefeitura Municipal de Araripe, através do ordenador do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para suprir as necessidades do Hospital Municipal Lia Lioiela de Alencar de Araripe/Ce. **Fundamento legal:** lei n. 10.520/02 e decreto 021/11. Ata de Registro de Preços, com validade de 12 meses, com início da vigência em 05/03/2012 e término em 04/03/2013. data da assinatura: 05/03/2012. Fornecedor: **FRANKLIN ALVES DA SILVA - CNPJ: 01.048.873/0001-37, para o Lote 01. Valor Global: R\$ 72.213,00 (setenta e dois mil duzentos e treze reais);** signatários pelo município: Alexandre Almimo de Alencar, pelo fornecedor: **Franklin Alves da Silva.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - TOMADA DE PREÇOS 2012.03.07.01. O Município de Barreira por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que no dia 22 de Março de 2012 às 09:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item, cujo Objeto é a Aquisição de Luminárias de 70w, Oval, completa, destinadas a Iluminação Pública, junto a Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Barreira - CE. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 360, centro, no horário das 08:00 às 12:00hs nos dias úteis. **Barreira - CE, 07 de Março de 2012. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.07.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, localizada na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 360, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2012.03.07.01, cujo Objeto é a Aquisição de Pneus destinados a atender as necessidades dos veículos lotados nas Secretarias de Saúde e Educação do Município de Barreira - CE, que ocorrerá no dia 20 de março de 2012, às 09:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00hs. **Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão. Barreira - CE, 07 de Março de 2012.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 21 de Março de 2012, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/N - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Confeção e Impressão de Material gráfico, destinado à Manutenção das atividades de diversas Secretarias Municipais de Piquet Carneiro. **MODALIDADE: Pregão Nº 2012.03.07.01,** documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 12:00hs). **Piquet Carneiro, 07 de março de 2012. Francisco Elenilson Alves da Silva (PREGOEIRO).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP 0703.01/2012. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Março de 2012 às 10:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº SE-PP 0703.01/2012, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Pedra Branca, cópias do edital, serviços e informações poderão ser adquiridos nos dias úteis após esta publicação no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas na Sala de Licitações situada a Rua Padre João Epifânio, 25, Centro. **Pedra Branca - CE., 06 de março de 2012. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0503.01/2012DIV - SECRETARIAS DIVERSAS. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 0503.01/2012DIV - Secretarias Diversas, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar e aos Programas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, no Município de Ererê, conforme anexos. Recebimento dos envelopes dia 21/03/2012, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, Nº 20, ou pelo fone (0**88) 3434-1041. **Ererê - CE, 06 de Março de 2012. Herold Alex da Silva Andrade - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI- EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/01/12/PP/SESA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI. Declaro ANULADO o processo licitatório Nº 01/01/12/PP/SESA na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalar, Material Odontológico, Laboratorial, Material Permanente e Material de Limpeza hospitalar destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde e Saneamento, conforme especificações previstas no Termo de Referência - ANEXO I, com base no caput do art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. **Osmar Delrio Holanda - Secretário de Saúde e Saneamento. Icapuí (CE), 06 de Março de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.07.01.TP.ADM. O Município de Forquilha, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 2012.03.07.01.TP.ADM, cujo Objeto é a execução de pavimentação em pedra tosca na sede do Município, com data de abertura para o dia 22 de março de 2012, às 10:30h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Dante Valério 481 Centro - Forquilha - CE. Maiores informações pelo tele-fone (88) 3619.1167 e no site www.torreslicitacoes.com.br. **Forquilha-CE, 06 de março de 2012. Marcos Antonio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2012.1001.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GRANGEIRO. Empresas Inabilitadas: Simões, Construção, Comercio, Serviços e Transportes, Podium Empreendimentos, VC Construções e Flap Empreendimentos. Habilitada: Meta Empreendimentos e Serviços. Fica aberto o prazo recursal conforme art 109, inciso I, a da Lei nº 8.666/93. **Grangeiro - CE, 05 de março de 2012 Maria Helena Cardoso Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 1901.01/2012 ; Objeto: a Contratação de empresa para a realização de processo de recrutamento e seleção de pessoal, através de realização de concurso público para provimento de cargos constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiapina, através da Secretaria de **Treinamento em Desenvolvimento Profissional LTDA**; Valor Global: **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil e reais)**; Data da Assinatura do Termo: **23/02/2012**; Vigência: **06 meses**; Signatários: **Luiz Bezerra de França**- Contratante; **Claúdio José Paiva Mesquita** - Contratada; **Ibiapina, 05 de Março de 2012. Luiz Bezerra de França, Secretário de Administração e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 16 de Março de 2012, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0703.01/2012- GOV** Objeto: Contratação dos Serviços de Assessorias e Consultorias Técnicas, Administrativas, Financeiras e Jurídicas, junto a diversas secretarias do Município e seus anexos. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Pacajus/Ce, 07 de Março de 2012 - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 16 de Março de 2012, às 11:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0703.02/2012- INFRA** Objeto: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Coleta e destinação de resíduos (Coleta de lixo) no município de Pacajus, conforme especificações e condições e condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Pacajus/Ce, 07 de Março de 2012 -Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 0603.2/12 – SME. O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 20/03/2012 às 11:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza destinado às Unidades da Secretaria de Educação deste Município, conforme termo de referência do edital. O Edital e informações podem ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00h. **Boa Viagem - CE, 06 de março de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 0603.3/12 – SD. O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 20 de março de 2012 às 15:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente e informática, destinado a diversas Unidades Administrativas, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00h. **Boa Viagem - CE, 06 de março de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 16 de Março de 2012, às 14:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0703.03/2012- GOV.** Objeto: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Locação de Veículos para atendimento das necessidades Administrativas das diversas Secretarias do Município seus anexos. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Pacajus/Ce, 07 de Março de 2012 -Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - AÇÃO SOCIAL - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o edital de Pregão Presencial Nº 15-0103.01/2012, cujo objeto: Aquisição de material para confecção de urnas mortuárias, que realizar-se-á no dia 21/03/12, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 009/2012SESA-PP – Secretaria de Saúde, para Registro de Preços, cujo Objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar para suprir necessidades do Hospital Municipal Monsenhor Dourado no Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 21/03/2012, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe – CE, 06 de Março de 2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0603.1/12-STAS. O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 20/03/2012 às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote, cujo o Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados aos Programas Sociais e a Secretaria do Trabalho e Ação Social, conforme termo de Referência do Edital. O edital encontra-se disponível e as informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, centro nos dias úteis no horário das 08:00 às 12:00h. **Boa Viagem - CE, 07 de Março de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.01/2012. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de março de 2012, as 09:30hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0703.01/2012, cujo Objeto é Contratação para Construção de Uma Academia de Saúde na Sede do Município de Novo Oriente. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente - Ce., 06 de março de 2012. Cícera Gonzaga da Silva - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.02/2012. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Março de 2012, as 14:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0703.02/2012, cujo Objeto é Contratação para Construção de Uma Unidade de Saúde no Distrito de Palestina no Município de Novo Oriente. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente - Ce., 06 de março de 2012. Cícera Gonzaga da Silva - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial Nº 004/2012SASC-PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, para **Registro de Preços**, cujo **Objeto** é a Aquisição de Urnas Mortuárias e Ornamentações para doações, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 21/03/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe/CE, 06/03/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira – Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº PP-001/2012-SEJUV. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Locação de Veículos Tipo Ônibus, destinados à atender as necessidades da Secretaria do Esporte e Juventude, deste Município, conforme Termo de Referência (Anexo I), em Anexo. **TIPO:** Menor Preço. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 21 de Março de 2012, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Miores informações através do fone (88) 3566-7922, das 07:30 às 11:30 horas. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - LICENÇA DE INSTALAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, CNPJ Nº 07.963.515/0001-36, torna público que está requerendo a EC - Semace - Superintendencia Estadual do Meio Ambiente, a Regularização da Licença de Instalação para Construção de Cozinha Comunitária na Sede do Município de Boa Viagem - CE. **Fernando Vieira Assef - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.

A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 20 de Março de 2012, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0603.02/2012 – SME, objeto: Aquisição de livros destinado ao Ensino Infantil Municipal do Município de Pacajus. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Pacajus/Ce, 06 de Março de 2012 – Reny Sousa Leitão - Pregoeira Oficial.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 20/03/2012, às 11h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial nº 03.20.01/2012-PMI para a aquisição de refeições prontas (quentinhas e lanches) destinadas às diversas secretarias do Município de Itaitinga. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 05 de março de 2012. Patricia Campos Queiroz – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

DESTINADO(A)